



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
DIREITO
Campus III

BACHARELADO

Guarabira (PB)
2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
CENTRO DE HUMANIDADES

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

DIREITO

BACHARELADO

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

AGASSIZ DE ALMEIDA FILHO

JOSSANO MENDES DE AMORIM

KILMA MAISA DE LIMA GONDIM

JOS BAPTISTA DE MELLO NETO

BRUNO CESAR AZEVEDO ISIDRO

MARIA SONIA DE MEDEIROS SANTOS DE ASSIS

LUCIANA MARIA MOREIRA SOUTO DE OLIVEIRA

Guarabira (PB)

December, 2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Reitor: Prof. Dr. Antônio Guedes Rangel Junior

Vice-Reitor: Prof. Dr. José Ethan de Lucena Barbosa

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Pró-Reitor: Prof. Dr. Eli Brandão da Silva

Pró-Reitora Adjunta: Profa. Dra. Maria do Carmo Eulálio

COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Profa. Dra. Silvana Cristina dos Santos

Tec. Me. Alberto Lima de Oliveira

Tec. Kátia Cilene Alves Machado

Tec. Me. Marcos Angelus Miranda de Alcantara

Copyright © 2016 EDUEPB

A reprodução não autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui a violação da Lei nº 9.610/98. A EDUEPB segue o acordo ortográfico da língua portuguesa em vigência no Brasil a partir de 1º de janeiro de 2016.

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BC/UEPB

U58p	Universidade Estadual da Paraíba. Projeto Pedagógico de Curso PPC: Direito (Bacharelado) / Universidade Estadual da Paraíba CH ; Núcleo docente estruturante. Guarabira: EDUEPB, 2016. 180 f. ; il. Contém dados do corpo docente. 1. Ensino superior. 2. Projeto pedagógico. 3. Organização curricular. 4. Política institucional. I. Título. 21 ed. CDD 378.101 2
------	--

EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Rua das Baraúnas, 351 - Bairro Universitário - Campina Grande - PB - CEP 58429-500

Fone/Fax: (83) 3315-3381 - <http://eduepb.edu.br> - e-mail: eduepb@uepb.edu.br

SUMÁRIO

01. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	4
02. APRESENTAÇÃO	23
03. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	33
04. BASE LEGAL	34
05. CONCEPÇÃO E JUSTIFICATIVA	36
06. OBJETIVOS	46
07. PERFIL DO EGRESSO	49
08. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	55
09. METODOLOGIA, ENSINO E AVALIAÇÃO	75
10. DIMENSÃO FORMATIVA	83
11. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	86
12. PLANO DE INTEGRALIZAÇÃO	87
13. QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS	104
14. EMENTAS	108
15. REFERÊNCIAS	169
16. CORPO DOCENTE	174
17. INFRAESTRUTURA	180

01. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 UEPB

a) Nome da Mantenedora

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

b) Nome e Base legal da IES

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), CNPJ 12.671.814/0001-37, com sede situada na Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, em Campina Grande - PB, é uma autarquia estadual integrante do Sistema Estadual de Ensino Superior. A UEPB possui oito câmpus localizados nas cidades de Campina Grande (Câmpus I), Lagoa Seca (Câmpus II), Guarabira (Câmpus III), Catolé do Rocha (Câmpus IV), João Pessoa (Câmpus V), Monteiro (Câmpus VI), Patos (Câmpus VII), e Araruna (Câmpus VIII); e dois museus: O Museu de Arte Popular da Paraíba (MAPP) e o Museu Assis Chateaubriant (MAC).

A Instituição foi criada pela Lei nº 4.977, de 11 de outubro de 1987, regulamentada pelo Decreto nº 12.404, de 18 de março de 1988, modificado pelo Decreto nº 14.830, de 16 de outubro de 1992; tendo sido resultado do processo de estadualização da Universidade Regional do Nordeste (Furne), criada no município de Campina Grande (PB) pela Lei Municipal nº 23, de 15 de março de 1966. No decreto de 06 de novembro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 07 de novembro de 1996, a Universidade Estadual da Paraíba foi credenciada pelo Conselho Federal de Educação para atuar na modalidade *multicampi*.

A UEPB goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com a Constituição Federal e a Constituição Estadual. A organização e o funcionamento da Universidade Estadual da Paraíba são disciplinados pelo seu Estatuto e seu Regimento Geral, submetidos à aprovação pelo Conselho Estadual de Educação e à homologação pelo Governo do Estado e complementados pelas resoluções dos seus órgãos de deliberação superior, de acordo com a legislação em vigor.

c) Dados socioeconômicos e socioambientais

O Estado da Paraíba abriga população de 3,9 milhões de habitantes em uma área de 56.469,778 km² (70 hab./km²). Cerca de um terço dessa população se concentra na Mesorregião da Mata Paraibana (253 hab./km²) onde se localiza a capital do Estado, João Pessoa. Outro terço vive na Mesorregião do Agreste, principalmente em Campina Grande, a segunda cidade mais populosa do Estado. E, nas Mesorregiões da Borborema e no Sertão, vivem cerca de um milhão de pessoas. A zona urbana concentra 75% da população, que é bastante endogênica. Segundo o censo demográfico de 2010, 92% da população era nascida no próprio estado. Dos 223 municípios do Estado, apenas quatro possuem população superior a cem mil habitantes (João Pessoa, Campina Grande, Santa Rita e Patos) e 63 municípios têm entre dois a cinco mil habitantes apenas. Com isso, verifica-se que a faixa litorânea e o agreste paraibano concentram 75% da população em centros urbanos, enquanto o restante se distribui de forma bastante fragmentada e dispersa nas mesorregiões da Borborema e Sertão.

As principais atividades econômicas do Estado são a agricultura com a cultura de cana-de-açúcar, abacaxi, mandioca, milho e feijão; a indústria alimentícia, têxtil, de açúcar e álcool; a pecuária e o turismo. Entretanto, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento de 2013, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado da Paraíba é de 0,658, um dos mais baixos no Brasil. O índice de educação é de 0,555; de longevidade 0,783 e de renda, 0,656, maiores apenas em relação aos Estados do Piauí, Pará, Maranhão e Alagoas. Praticamente 60% da população vive na pobreza com índice *Gini* de 0,46; dependendo de programas governamentais de distribuição de renda, como Bolsa Família. No censo demográfico de 2010, 53% dessa população se autoidentificou como parda, 40% como branca, 5% como afrodescendente e apenas 0,001% como indígena. Ao todo, 74% se declarou católica e 15% protestante (evangélicos). As religiões de origem africana (candomblé e umbanda) são seguidas por menos de 0,05% da população paraibana. Na região litorânea, existem 26 aldeias de descendentes dos índios potiguaras, localizadas principalmente nos municípios de Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto.

Mais da metade do território paraibano é formado rochas antigas do período Pré-Cambriano (2,5 bilhões de anos atrás). Exceto pela faixa

litorânea, 98% do território está localizado na região do Nordeste Semiárido, inseridos no polígono das secas, cuja principal característica são as chuvas escassas e irregulares. Na Paraíba, existem onze bacias hidrográficas, sendo a maior delas a do Rio Piranhas. Os principais reservatórios de água na Paraíba são barragens e açudes, como o Açude Mãe d'Água e Açude de Coremas; e o Açude de Boqueirão.

Nos últimos cinco anos se verificou no Nordeste brasileiro enormes prejuízos derivados do fenômeno de “El Niño”, que acentuou o ciclo de seca e teve grave impacto sobre setores da economia. A redução alarmante dos volumes de água dos açudes e das chuvas acarretou perda de produção agropecuária, encarecimento e redução da oferta de energia elétrica, e comprometimento do abastecimento de água para a população. Na região do Semiárido paraibano, a vulnerabilidade hídrica é, sem dúvida alguma, um dos principais, ou talvez o principal, desafio a ser enfrentado pela sociedade nos próximos anos.

O contexto social, ambiental e econômico do Nordeste Semiárido se apresenta de forma complexa e se caracteriza por diversas variáveis climáticas, geomorfológicas e também pela ação antrópica predatória. Consequentemente, todas essas variáveis são acentuadas pela ausência de políticas públicas baseadas no desenvolvimento sustentável, intensificando as vulnerabilidades. A ausência de políticas de manejo efetivo da seca contribui para ampliar as desigualdades sociais, conflitos e desarticular as cadeias produtivas.

É possível constatar que, no Estado da Paraíba, a redução da vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens está também associada ao acesso à educação de qualidade. Segundo dados do Plano Estadual de Educação, das crianças de 0 a 3 anos de idade, cerca de 11% são atendidas em creches, percentual que se eleva para 78% na faixa etária de 4 a 6 anos. Verifica-se também, nesse cenário, lacuna em relação ao acesso de crianças de 0 a 6 anos à Educação pública, gratuita e de qualidade; bem como a demanda por formação de professores para atuarem nesse segmento.

Em relação ao Ensino Fundamental, verifica-se taxa de escolarização da ordem de 98% com 20% de reprovação e 5% de abandono, e cerca de 70% dos ingressantes concluem essa etapa de ensino. Segundo o Plano Estadual de Educação (PEE), alguns dados indicam que o domínio da linguagem oral e escrita é o principal fator de risco para repetência e evasão do sistema, cuja

métrica é uma das piores do país. Sem esse domínio, o estudante não é capaz de entender e fazer uso do material didático ao qual tem acesso. Parte desses resultados pode ser explicada pela má formação técnico-científica dos professores e a existência de uma cultura de personificação da gestão escolar, reduzindo as potencialidades da gestão colegiada, do diálogo e da formação em serviço nas escolas. Disso decorre a necessidade de inovação didático-pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem e há que se considerar a necessidade de formar melhor os profissionais para gestão de sala de aula e a gestão nas escolas, valorizando o trabalho coletivo e as decisões colegiadas.

A Rede Estadual de Ensino concentra cerca de 80% das matrículas de jovens no Ensino Médio. Dos jovens paraibanos na faixa etária de 15 a 17 anos que estão na escola, apenas 15% estão matriculados no Ensino Médio, evidenciando que significativa clientela potencial dessa etapa de ensino encontra-se em outros níveis, principalmente no Ensino Fundamental.

Nos últimos quinze anos, houve um crescimento da oferta de vagas no Educação Superior e no número de instituições que atuam neste nível no Estado. Observe-se que, em 2003, a Paraíba contava com 24 instituições de Ensino Superior. Atualmente, esse número cresceu para 42 instituições, contemplando, inclusive, os institutos federais e os Centros Universitários. Deste total, 04 são de natureza pública, e 38 de natureza privada. Neste cenário, a rede federal, na última década, ampliou significativamente suas estruturas físicas, assim como o número de novos cursos, por meio do programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Destaque-se, neste contexto, a extraordinária expansão da UEPB, que aumentou em 100% o seu número de câmpus e de vagas no Ensino Superior. Segundo o PEE, dentre a população de 18 a 24 anos, o percentual de matrículas (33.7%) é superior ao percentual nacional (30.3%) e ao regional (24.5%). No que se refere à Taxa de Escolarização Líquida ajustada na educação superior, a Paraíba (20.2%) apresenta dados positivamente diferenciados em relação ao cenário nacional (20.1%) e regional (14.2%).

d) Breve histórico da IES e das políticas institucionais

A UEPB completa, em 2016, seus 50 anos de atuação na formação de recursos humanos de alto nível no Nordeste. Criada em 1966, estruturou-se

a partir do agrupamento das Faculdades de Filosofia e de Serviço Social; Faculdade de Direito; de Odontologia, de Arquitetura e Urbanismo, de Ciências da Administração e de Química, constituindo a Universidade Regional do Nordeste (URNe). O financiamento da antiga URNe era público-privado, na medida em que os custos eram parcialmente cobertos pela prefeitura de Campina Grande e complementados com a mensalidade paga por seus estudantes. Docentes graduados e especialistas eram contratados em regime de dedicação parcial e a atividade se concentrava exclusivamente no ensino.

Nas décadas de 80 e 90, em consequência das dificuldades de financiamento e como resultado das reivindicações da Comunidade Acadêmica, a antiga URNe foi estadualizada em outubro de 1987 (Lei Estadual nº 4.977), recebendo todo o patrimônio, direitos, competências, atribuições e responsabilidades da URNe, em Campina Grande, bem como o Colégio Agrícola Assis Chateaubriand, em Lagoa Seca, tornando-se autarquia do Estado da Paraíba, de natureza pública e gratuita, passando a ser denominada “Universidade Estadual da Paraíba” ou UEPB. A partir dessa condição, a Instituição passou a implantar uma série de políticas de expansão, reestruturação e melhoria de sua infraestrutura. De modo que, em novembro de 1996, obteve o Credenciamento como Universidade junto ao Ministério da Educação (MEC).

Durante as décadas de 80 e 90 a atividade principal da UEPB esteve concentrada no Ensino Superior, especialmente na formação de professores e profissionais liberais. Entretanto, a partir da sua Estadualização e posterior Credenciamento junto ao MEC, deu início ao processo de expansão e interiorização criando novos câmpus e cursos, tendo o seu raio de ação sido ampliado pelo Brejo paraibano, ao receber a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarabira, em funcionamento desde o ano de 1966, e que veio a se tornar o Câmpus III, Centro de Humanidades (CH), que atualmente oferta os cursos de Licenciatura em História, Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Língua Inglesa, Licenciatura em Língua em Geografia, Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Direito. No Sertão, agregou a Escola Agrotécnica do Cajueiro, em Catolé do Rocha, que depois veio a se tornar, em 2004, o Câmpus IV, Centro de Ciências Agrárias e Letras, ofertando também os cursos de Licenciatura em Letras e em Ciências Agrárias.

No Câmpus I, a UEPB até hoje concentra a maior parte dos seus Centros, em sua sede, tendo o CEDUC, que atualmente oferta os cursos de Licenciatura em Língua Portuguesa, Licenciatura em Língua Espanhola, Licenciatura em Língua Inglesa, Licenciatura em História, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Sociologia; CCSA, ofertando os cursos de Bacharelado em Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis e Comunicação Social (Jornalismo); CCJ, ofertando o curso de Bacharelado em Direito; CCBS, ofertando os cursos de Bacharelado em Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Educação Física, Ciências Biológicas e Licenciatura em Educação Física e Ciências Biológicas; CCT, ofertando os cursos de Bacharelado em Estatística, Computação, Química Industrial, Engenharia Sanitária e Ambiental, além de Licenciatura em Matemática, Química e Física.

A partir de 2005, em nova etapa de expansão, foram criados novos câmpus e cursos. O Câmpus II – CCAA, em Lagoa Seca, passou a ofertar, além do Curso Técnico em Agropecuária, o Curso de Bacharelado em Agroecologia. Foram criados o Câmpus V – CCBSA, em João Pessoa, que atualmente oferta os cursos de graduação em Ciências Biológicas, Relações Internacionais e Arquivologia; o Câmpus VI – CCHE, em de Monteiro, ofertando os cursos de Licenciatura em Matemática, Letras Espanhol, Letras Português e Bacharelado em Ciências Contábeis; o Câmpus VII – CCEA, em Patos, ofertando os cursos de Licenciatura em Ciências Exatas, Matemática, Física, Computação e Administração; o Câmpus VIII – CCTS, em Araruna, que oferta os cursos de Odontologia, Engenharia Civil, Licenciatura em Ciências da Natureza e Licenciatura em Física.

Até o final da década de 90, havia poucos docentes na UEPB com titulação de mestre e doutor, pouco financiamento para a pesquisa e a extensão, salários pouco competitivos e a Instituição enfrentava constantes e graves crises financeiras devido à precariedade dos recursos recebidos e à falta de regularidade no repasse do financeiro por parte do Estado.

Como resultado da permanente e intensa luta da comunidade acadêmica por garantia do financiamento, salários dignos, melhores condições de trabalho e ampliação da infraestrutura, em 2004, a UEPB conquista, com participação dos segmentos da UEPB, do Governo do Estado e da Assembleia Legislativa, a aprovação da Lei 7.643, que define o critério e a regularidade do repasse de recursos do orçamento do Estado para a UEPB.

A partir de 2005, graças ao financiamento regular assegurado pela referida Lei, a Instituição pode estabelecer políticas e ações que permitiram sua expansão e interiorização, criar novos cursos de graduação e de pós-graduação, instalar bases de pesquisa, contribuindo muito para aumentar a excelência da formação de profissionais. Dentre as políticas implantadas no período, houve a aprovação da Lei 8.441 de 28/12/2007, que estabeleceu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR para docentes e pessoal técnico e administrativo da UEPB, valorização sem precedentes dos servidores, tornando mais dignos os salários.

Esse processo de expansão e interiorização exigiu a realização de vários concursos públicos para docentes e técnicos/administrativos e, consequente, contratação de docentes com perfil de pesquisa e técnicos com qualificação apropriada à nova realidade, o que permitiu alavancar a graduação, extensão e pesquisa, possibilitando a criação de programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Ao longo dos seus 50 anos de existência, a UEPB vem formando professores para Educação Básica e Educação Superior, profissionais em diferentes áreas e campos do conhecimento humano, em diferentes níveis e modalidades, mão de obra qualificada e necessária para alavancar o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e socioeconômico do Estado.

Atualmente, a UEPB oferta 56 cursos de graduação ativos, nas modalidades Presencial e A Distância. Desses, cinquenta e dois (52) são na modalidade Presencial, sendo vinte e nove (30) em Campina Grande (Campus I); um (01) em Lagoa Seca (Campus II); seis (06) em Guarabira (Campus – III); dois (02) em Catolé do Rocha (Campus IV); três (03) em João Pessoa (Campus V); quatro (04) Monteiro (Campus VI); quatro (04) em Patos (Campus – VII) e três (03) em Araruna (Campus - VIII), e o curso de Licenciatura em Pedagogia (PAFOR), ofertado em cinco (05) Pólos (Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos, Catolé do Rocha). Na modalidade A Distância, a UEPB oferta quatro (04) cursos, com oito (08) turmas, sendo Letras (João Pessoa, Campina Grande), Geografia (Itaporanga, Catolé do Rocha, São Bento, Taperoá, Itabaiana, Pombal, Campina Grande e João Pessoa), Administração Pública (Campina Grande, João Pessoa, Itaporanga e Catolé do Rocha) e Administração Piloto (Campina Grande, João Pessoa, Catolé do Rocha e Itaporanga).

Em nível de graduação, portanto, a UEPB oferta anualmente, em cursos de Bacharelado e Licenciatura, por meio de diversos processos seletivos, quase seis (6.000) mil vagas regulares, das quais 50% são reservadas para estudantes egressos de escolas públicas. Metade da quantidade de cursos de graduação ofertados pela UEPB são licenciaturas, o que representa importante contribuição para a formação de professores aptos para atuar no ensino, principalmente, na Educação Básica, visto que cerca de 70% dos professores que atuam no Ensino Médio, embora licenciados, não o são na área em que atuam. Os cursos são ofertados nos períodos diurno e noturno, o que possibilita o acesso do estudante trabalhador à formação em nível superior.

Em nível de pós-graduação *stricto sensu*, a partir de 2005, a UEPB se qualificou para criar novos cursos, para os quais passou a obter o credenciamento junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Se de 1995 a 2005 havia apenas os cursos de mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA, em parceria com a UFPB, o Mestrado Interdisciplinar em Ciências da Sociedade e o Mestrado Interdisciplinar em Saúde Coletiva, a partir de 2005, foram criados os Mestrados acadêmicos em Literatura e Interculturalidade; Ensino de Ciências e Educação Matemática, Ciência e Tecnologia Ambiental, Relações Internacionais, Desenvolvimento Regional, em associação com a UFCG; Enfermagem, em associação com a UFPE; Saúde Pública, Odontologia, Ecologia e Conservação, Ciências Agrárias, Ciências Farmacêuticas, Serviço Social, Psicologia da Saúde e Química. E também os mestrados profissionais em Matemática, Ciência e Tecnologia em Saúde, Formação de Professores, Letras, Ensino de Física. A partir de 2010, iniciou-se um processo de consolidação dos cursos, com aprovação dos doutorados em Literatura e Interculturalidade, Odontologia e Tecnologia Ambiental. Vários cursos obtiveram conceito 4 e, portanto, têm potencial para aprovar a proposta de doutorado nos próximos anos.

Em nível de pós-graduação *lato sensu*, a UEPB oferta os seguintes cursos: Desenvolvimento Humano e Educação Escolar, Educação Étnico-racial na Educação Infantil, Ensino de Geografia, Etnobiologia, Gestão em Auditoria Ambiental, Gestão Estratégica na Segurança Pública, Filosofia da Educação, Inteligência Policial e Análise Criminal, Matemática Pura e Aplicada, MBA em Gestão Empreendedora e Inovação, Meios Consensuais de Solução de

Conflitos, Gestão Pública e Gestão em Saúde.

Além dos cursos em nível de graduação e de pós-graduação, a UEPB oferta também dois cursos em nível técnico, Técnico em Agropecuária em Integrado ao Ensino Médio e subsequente, um (01) no Câmpus II, na Escola Agrícola Assis Chateaubriand e outro no Câmpus IV, na Escola Agrotécnica do Cajueiro.

Neste período de expansão, a UEPB desenvolveu políticas e ações para capacitação do seu quadro docente e de técnicos, as quais envolveram duas principais estratégias. A primeira estratégia foi a de liberar para capacitação até o limite de 20% dos docentes de cada Departamento e liberar técnicos e administrativos, em conformidade com as áreas de interesse para o desempenho do seu trabalho. A segunda foi a de estabelecer parceria solidária, por meio da participação em cinco Doutorados Interinstitucionais (DINTER), todos com investimentos da própria Instituição e contando com financiamento da Capes: Educação, com a UERJ; Ciência da Motricidade, com UNESP; Ensino, Filosofia e História de Ciências, com a UFBA; Direito, com a UERJ; Planejamento Urbano e Regional, com a UFRJ.

Com a melhoria da capacidade instalada de docentes, a UEPB ampliou em escala quase logarítmica a captação de recursos junto às agências financiadoras, obtendo, a partir de 2006, aprovação de vários projetos em vários editais, resultando na obtenção de significativo volume de recursos para bolsas, insumos e equipamentos. Além disso, a instalação dos programas de pós-graduação promoveu o fomento do Governo Federal por meio de bolsas de mestrado e de doutorado e do Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP. Além destes recursos, a UEPB passou a realizar significativos investimentos, os quais contribuíram para a participação dos docentes em certames nacionais e internacionais, assim como a realização de eventos vinculados aos programas de pós-graduação, captando recursos que são aplicados na região. Ou seja, são recursos do Estado, da União ou de empresas privadas que são investidos no comércio e nas cadeias produtivas locais.

Além dos recursos captados de agências de fomento à pesquisa e à extensão, a Universidade iniciou uma política de incentivo à produção de conhecimento e fortalecimento dos grupos de pesquisa, com recursos próprios, por meio da criação de Programas de Incentivo à Pesquisa, à Pós-Graduação e à Extensão, lançando vários editais, por meio dos quais os

pesquisadores e extensionistas da Instituição puderam receber apoio financeiro para desenvolver seus projetos de pesquisa e de extensão e participar de eventos científicos. Essas políticas de financiamento de projetos de pesquisa e de extensão coordenados por docentes da UEPB foram, e ainda são, fundamentais para consolidar a Graduação e a Pós-graduação, pois a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) tem precária estrutura e recursos muito limitados, de modo que não há políticas nem recursos destinados ao fomento de ações da Universidade.

Essa capacidade de captação de recursos e produção de conhecimento, entretanto, pode ser ainda mais potencializada. Isto porque, dos quase mil docentes efetivos da UEPB, cerca de 50% deles são doutores e somente 10% encontram-se vinculados aos programas de pós-graduação, por motivo de não terem produção técnica e científica em número e em qualidade exigidos pelo Sistema de Pós-Graduação. Considerando que a consolidação dos programas de pós-graduação depende da melhor qualificação da produção docente, o desafio nos próximos anos será o de ampliar as políticas e as estratégias para melhorar esses indicadores.

A grande expansão da Universidade e a significativa melhoria da capacidade instalada de docentes, seja pela titulação, seja pela produção científica, ocorrida nos últimos anos, provoca também no âmbito da Graduação um grande desafio, o da consolidação dos cursos em termos de infraestrutura e a melhoria da qualidade do ensino. Estas demandas têm sido indicadas tanto pelos resultados da Autoavaliação Institucional quanto pelos resultados do Exame Nacional de Avaliação de Desempenho do Estudante (ENADE). Isto porque, em relação ao número de ingressantes nos cursos, titulam-se, anualmente, de um modo geral, metade dos estudantes, o que sugere uma evasão, retenção ou mobilidade estudantil da ordem de cinquenta por cento. Ressalte-se, em relação a estes dados, que a grande maioria da retenção e da evasão se concentra nos cursos de licenciatura, com maior incidência nos cursos de ciências exatas e, mais agudamente, nos câmpus do interior, o que desafia o permanente esforço em empreender políticas e ações voltadas para o incentivo à permanência.

Tendo em vista a melhoria da estrutura e do funcionamento da Graduação, desde 2013, a UEPB iniciou um processo de reestruturação dos cursos de graduação. Isto ocorre, porém, num contexto em que o orçamento da UEPB, devido a vários fatores, vem sofrendo contingenciamentos, de modo

que os recursos recebidos não têm sido suficientes para garantir sequer reajuste salarial devido às perdas causadas pela inflação. Os recursos da Universidade, em quase sua totalidade, estão comprometidos com a Folha de Pagamento, o que dificulta o custeio do cotidiano institucional e a renovação de equipamentos e ampliação da infraestrutura. Além do que se intensificam os movimentos reivindicatórios e passam a ocorrer recorrentes paralisações do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo, o que impacta o planejamento e produz desmotivação no corpo discente.

Contudo, mesmo neste adverso contexto, a questão da melhoria da qualidade dos cursos de graduação da UEPB vem sendo debatida intensamente com a comunidade acadêmica com vistas à execução do plano de consolidar a reestruturação das normas e a atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPCs. Para isso, ao longo dos últimos três anos, foram compactadas todas as resoluções internas para criação do Regimento dos Cursos de Graduação da UEPB (Resolução UEPB/CONSEPE/068/2015), que permitiu maior sintonia das ações internas com as políticas nacionais de Ensino Superior, ao tempo em que promoveu maior organicidade ao conjunto das normas. A partir desse novo Regimento, e com base nos Instrumentos de Avaliação de Cursos do INEP, os dados do ENADE e as Diretrizes Curriculares Nacionais, inclusive a mais nova resolução que trata da formação inicial e continuada de professores da Educação Básica (Res. CNE/01/2015), toda a comunidade acadêmica envolvida com os cursos de graduação foi mobilizada num trabalho de reflexão voltado para a atualização dos PPCs. Os debates envolveram também a discussão em torno do cotidiano de cada curso. Com isso, abriu-se a possibilidade para cada curso organizar seu projeto, de modo a potencializar a qualidade do processo de ensino/aprendizagem e, conseqüentemente, melhorar a qualidade da formação oferecida aos estudantes. Para este objetivo, foi decisivo o competente trabalho realizado pelos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs - e Coordenações dos Cursos, bem como as ações promovidas pela PROGRAD, como a realização de encontros de reflexão sobre a Graduação e Oficinas Técnico-Pedagógicas ao longo de 2014 e 2015.

Neste contexto, em 2014, a UEPB fez adesão com 100% de suas vagas ao Sistema de Seleção Unificada - SiSU, com reserva de 50% das vagas para estudantes egressos de escola pública, ao tempo em que qualificou os critérios de desempenho na seleção dos candidatos, por meio da redefinição

das notas mínimas e pesos por área de conhecimento na Prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, o que promoveu melhoria no perfil dos ingressantes, o que de contribuir para minimizar a retenção e a evasão nos próximos anos. Entende-se, entretanto, que esta é uma questão complexa, que exige rigorosa análise dos dados e o estabelecimentos de múltiplas ações políticas e ações voltadas para enfrentamento efetivo da problemática.

As políticas de incentivo à graduação envolveram também ações no voltadas para o apoio acadêmico e para a Assistência Estudantil, aumentando os programas de mérito acadêmico como Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Pesquisa - PIBIC, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, Programa de Educação Tutorial - PET, Monitoria, participação em projetos de pesquisa e de extensão e para participação em eventos acadêmicos; ao mesmo tempo, ofertando bolsas por meio de programas de Assistência Estudantil para estudantes com carências socioeconômicas, tendo em vista combater a retenção e evasão e potencializar a permanência, como apoio à moradia, transporte e alimentação.

A UEPB tem investido também recursos na melhoria do acervo e do acesso às bibliotecas, com aquisição regular de novos livros e divulgação pela Biblioteca Digital dos Trabalhos de Conclusão de Curso, Mestrado e Doutorado.

e) Missão, Princípios Norteadores e Políticas da IES

A UEPB tem por missão formar profissionais críticos e socialmente comprometidos, capazes de produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de modo a contribuir para o desenvolvimento educacional e sociocultural do país, particularmente do Estado da Paraíba. A UEPB, em sintonia com o conjunto mais amplo de Políticas para o Ensino Superior propostas pelo Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação e Conselho Estadual de Educação, tem por objetivo promover formação de qualidade e profundamente engajada com a realidade socioeconômica e cultural do Estado da Paraíba, do Nordeste e do Brasil. Para atingir essa meta, o trabalho acadêmico na UEPB se fundamenta em alguns princípios:

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura e os saberes;
- Respeito ao pluralismo de ideias e de concepções, incentivando a tolerância e resolução de conflitos por meio do diálogo e reflexão.
- Gestão Democrática e Colegiada, oriunda da autonomia universitária e cultivada no cotidiano das relações acadêmico-administrativa (corresponsabilidade).
- Eficiência, Probidade e Racionalização na gestão dos recursos públicos oriundos do Estado e da União para financiamento das ações da instituição;
- Valorização e Engajamento de seus servidores docentes e técnicos com o aprimoramento do ensino, pesquisa e extensão oferecidos pela instituição à sociedade;
- Igualdade de condições para o acesso e permanência discente na Instituição, o que inclui planejamentos estratégicos e diálogo permanente com a realidade discente de nossa Universidade;
- Integração e Promoção de Ações para melhoria da Educação Básica e aprimoramento da formação inicial e continuada de professores em diferentes níveis de ensino.

Por indissociabilidade, princípio central e constitucional, entre ensino, pesquisa e extensão, entende-se que cada atividade de ensino envolve a perspectiva da produção do conhecimento e sua contribuição social, assim como a busca de excelência acadêmica; que cada atividade de pesquisa se articula com o conhecimento existente e se vincula à melhoria da qualidade de vida da população, além de propiciar o surgimento de pesquisadores de referência nacional e internacional; que cada atividade de extensão seja um espaço privilegiado, no qual educadores, educandos e comunidade articulam a difusão e a produção do conhecimento acadêmico em diálogo com o conhecimento popular, possibilitando uma percepção enriquecida dos problemas sociais, bem suas soluções de forma solidária e responsável.

A partir das elencadas políticas, projetam-se algumas metas para a Graduação:

- Aprofundar o processo de reestruturação da graduação já em curso, visando acompanhar a execução dos Projetos Pedagógicos para garantirmos a qualificação dos egressos com um perfil adequado para os novos desafios

da contemporaneidade, inclusive do mundo do trabalho;

- Promover ampla discussão sobre as licenciaturas, tendo em vista potencializar a formação inicial desenvolvida no UEPB não apenas buscando maior sintonia com a realidade cotidiana do “chão da escola” em que os futuros educadores irão desenvolver as suas ações pedagógicas, notadamente nas redes públicas de Ensino (municipais e Estadual), mas também promovendo ações de transformação dessa realidade;

- Implementar parcerias interinstitucionais, notadamente com os municípios e com o Estado, para que a UEPB assuma posição mais estratégica na construção das políticas e na execução das ações de formação continuada dos profissionais da educação das respectivas redes;

- Integrar projetos de ensino (metodologias, técnicas e estratégias, de formação inicial e continuada às demandas das redes de Ensino (municipais e Estadual), visando contribuir para a melhoria dos indicadores da educação, notadamente o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);

- Implementar ações de parceria com o Estado e os municípios, visando apoiar a implantação da Residência Pedagógica, voltada aos professores habilitados para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

- Incentivar o desenvolvimento de projetos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e de Bolsas de Iniciação à Pesquisa (PIBIC), no sentido de estabelecerem maior articulação em relação às demandas das redes de Ensino (municipais e Estadual), priorizando escolas identificadas com pontuação abaixo de 200 no IDEB;

- Instituir o Programa Institucional de combate à retenção e evasão, promovendo ações de incentivo à permanência e conclusão do curso;

- Instituir parcerias interinstitucionais, notadamente com o Estado, a fim de que as atividades de ensino (estágio), de iniciação científica e de extensão dos alunos e das alunas, possam ser desenvolvidas nos múltiplos espaços de implementação das políticas públicas coordenadas pelo ente estadual, nas mais diversas áreas, a exemplo da educação, da saúde, da gestão, da assistência social, entre outras;

- Potencializar a realização de eventos de reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem e avaliação, bem como realizar permanentemente oficinas pedagógicas, buscando aperfeiçoar a prática pedagógica dos docentes e fortalecer seu compromisso com a educação;

- Investir, em conformidade com a disponibilidade de recursos, na infraestrutura de ensino, tendo em vista garantir as condições de um ensino de excelência (Ampliação do acervo das bibliotecas, melhoria e implementação de novos laboratórios; salas de aula, equipamentos e materiais, espaços de convivências. Melhoria das condições físicas no ambiente de ensino, adequando-o a padrões de qualidade que permitam maior interação e melhor ambiente para a aprendizagem.

A Universidade é um organismo acadêmico, político e social feito de muitas criatividades e tensões, de muitas áreas de conhecimento que nem sempre se regem pelos mesmos critérios e realizam seus fins com as mesmas estratégias. A meta central nesta nova fase é aprofundar a vida universitária pautada na autonomia existente, conduzindo a um aperfeiçoamento das ações e estimulando ainda mais a criatividade dos cursos e das áreas da UEPB.

ALGUMAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Políticas de gestão

A política de gestão da UEPB é integrada e descentralizada, requerendo a noção de que toda a instituição é um sistema aberto, que se adequa rapidamente em um contexto cada vez mais dinâmico, onde cada parte ou subsistema da gestão, além de se orientar por objetivos comuns, procura sincronizar seus processos específicos, integrando o fluxo de informação e eliminando limitações que dificultam a comunicação entre as diversas unidades universitárias. Hoje, existe uma integração dos processos de gestão da Universidade entre os setores que compõem a estrutura organizacional (Reitoria, Pró-Reitorias, Centros, Departamentos, Coordenações, Núcleos, etc.) de modo automático e informatizado. Esta política de descentralização de responsabilidade e, conseqüentemente, de competências, reduz os níveis de demandas e riscos, proporcionando maior agilidade na solução de demandas. Isto estimulou, também, um aumento de participação decisória dos diversos atores gestores e eleva os níveis de comprometimento e envolvimento com a instituição.

Os objetivos para as atividades de gestão são centrados na orientação e na gestão para as atividades fins da universidade, que permeiam toda instituição e contribuem de forma indireta para o alcance dos objetivos institucionais. Entre as várias funções e atribuições da gestão destacam-se o

planejamento e avaliação voltados para integração e o alinhamento estratégico, no que se refere à gestão administrativa, de pessoas e financeira, além da avaliação institucional, de docentes e de técnicos administrativos.

Os objetivos para as atividades de gestão são: institucionalizar as práticas de planejamento e gestão estratégicas da universidade; promover a reestruturação administrativa da universidade para gestão das unidades administrativas; participar ativamente da construção do orçamento do Estado visando aumentar os recursos financeiros para a UEPB; captar recursos extra orçamentários para ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão; adequar a legislação acadêmica, administrativa e de pessoal para assegurar a excelência acadêmica e sustentabilidade institucional; criar mecanismos para facilitar a comunicação e o relacionamento com a comunidade interna e externa; consolidar a avaliação como ferramenta de gestão; desenvolver mecanismos para aumentar a eficiência da gestão, dos controles internos e da transparência institucional; estabelecer planos de capacitação técnica e interpessoal para os docentes e técnicos administrativos visando a melhoria do desempenho institucional e estabelecer mecanismos para a descentralização orçamentária e administrativa.

Política de Avaliação e Autoavaliação Permanente

A UEPB tem aderido ao estabelecimento de uma política interna de autoavaliação permanente usando os instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Criada em 2008, a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) que tem produzido relatórios e dados consolidados, os quais precisam ser mais amplamente aproveitados no cotidiano dos Cursos, para planejamento de estratégias e ações com vistas à melhoria do ensino oferecido. Do mesmo modo, os cursos precisam se apropriar cada vez mais dos resultados da avaliação do desempenho do estudante (ENADE), promovendo conscientização e engajamento da comunidade acadêmica em relação a esse processo.

Esse processo de avaliação possui um caráter formativo, destinando-se a conhecer as potencialidades e fragilidades da UEPB, bem como orientar a Instituição nas tomadas de decisão no sentido da melhoria da qualidade dos serviços em consonância com seu PDI/PPI, sua missão e sua responsabilidade social, visando, de modo incessante, o desenvolvimento institucional da UEPB

em sua plenitude.

Política de integração das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Para aproximar essas atividades e melhor articulá-las, no novo Regimento dos Cursos de Graduação abriu-se a possibilidade de que as atividades desenvolvidas em projetos de pesquisa (PIBIC, PIVIC, PIBID OU PET) e projetos de extensão sejam integralizadas pelos estudantes de duas formas diferentes: ou como carga horária de estágio supervisionado ou como atividade complementar de natureza científico-acadêmico-cultural.

Além disso, há um programa de melhoria dos estágios supervisionados por meio do estímulo à oferta de cursos de pós-graduação *latu sensu e strictu sensu* direcionados para formação continuada de profissionais que possam atuar como supervisores de estágio. Neste caso, a ideia é fomentar a criação de comunidades de conhecimento em que haja maior interação dos docentes da UEPB com pós-graduandos e graduandos para leitura da literatura, debate, produção de conhecimento e resolução de problemas de interesse da sociedade.

A articulação entre teoria e prática pode ser facilitada também pela melhor articulação dessas atividades. Em cada componente curricular, é possível estimular a formação de competências de pesquisa com a leitura da literatura científica, quer sejam os clássicos que marcaram a história do desenvolvimento de uma disciplina como também a leitura de artigos recentemente publicados para discussão das questões em aberto em um campo de conhecimento. Uma teoria pode ser mais facilmente compreendida se houver estímulo à leitura, reflexão e produção textual. A prática poderá mais facilmente apreendida se o estudante for convidado a resolver problemas, observar, propor hipóteses e soluções para situações-problema. Um componente curricular pode ter atividades de extensão que permitam ao estudante praticar e tomar contato com fenômenos até então abstratos e distantes da sua vida profissional.

Política de compromisso com Formação Docente para a Educação Básica.

A formação inicial e continuada de professores para Educação Básica, bem como de docentes do Magistério Superior, depende do engajamento desse coletivo com um processo de aprendizagem e atualização permanente em serviço. Sabemos que as nossas concepções e práticas docentes são

construídas a partir dos modelos didáticos com os quais convivemos. Tendemos assim a reproduzir o que fizemos se não houver uma reflexão sobre essas ações. Para promover essa reflexão é necessário o comprometimento de todos os docentes e seu engajamento senão não há como aprimorar os modelos.

O engajamento com a formação docente em diferentes níveis, nesta proposta, poderá acontecer com a inserção da Metodologia de Ensino como um eixo articulador nos cursos de Licenciatura. Em vez de um componente curricular específico, todos os docentes de um Curso devem pensar em como ministram suas aulas. Que objetivos de aprendizagem têm, que estratégias didáticas utilizam, quão diversificados são essas estratégias e de que forma contribuem para desenvolvimento, nos licenciandos, de competências e habilidades, ou apropriação de conhecimentos factuais, procedimentais ou atitudinais. A estratégia de resolução de situações-problema ou problematização, a contextualização, a interdisciplinaridade devem fazer parte do planejamento diário do docente para que isto possa também fazer parte da rotina diária do professor da Educação Básica.

A formação do professor da Educação Básica não é responsabilidade única dos docentes que ministram os componentes pedagógicos, mas de todos os docentes que atuam no Curso. O princípio da corresponsabilidade sobre a formação do professor que atuará na escola pública é de todos os servidores docentes e técnicos envolvidos no processo de formação.

Política de fortalecimento da Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização.

O fortalecimento e consolidação dos programas de pós-graduação da instituição e das atividades de pesquisa perpassam pela melhor articulação da formação de competências e habilidades de pesquisador nos cursos de graduação.

A leitura de textos de referências depende de competências e domínio de línguas estrangeiras, especialmente, a inglesa. Por essa razão, apresenta-se como de relevante importância o incentivo à proficiência em língua inglesa, por parte dos estudantes, por meio de componente livres. Além disso, os estudantes devem ser estimulados a participar de projetos de intercâmbio internacional à semelhança do Ciência sem Fronteiras do Governo Federal, visto que, para isso, é permitido cumprir até 20% da carga

horária de seu Curso.

Política de Acessibilidade e Ensino de Libras.

A UEPB mantém políticas e ações de acessibilidade das portadores de necessidades especiais aos diferentes espaços e aos saberes. Para além de rampas e sinalizações, a IES tem buscado ampliar a inclusão dessas pessoas na comunidade acadêmica, estimulando os estudantes de todos os cursos a cursarem o componente curricular de Libras.

Política de Estímulo à Inovação Tecnológica e Empreendedorismo Social e Tecnológico.

O desenvolvimento regional demanda conhecimento sobre as cadeias produtivas e vocações regionais, assim como estímulo à formação de empreendedores. O Núcleo de Inovação Tecnológica da UEPB tem desenvolvido cursos periódicos para servidores e estudantes a fim de estimular a criação de empresas ou desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores. Essa iniciativa será ampliada com a oferta de um curso a Distância, como componente curricular Livre, para todos os estudantes e funcionários da Instituição sobre essa temática. Espera-se que, com isto, possa haver estímulo à formação de empreendedores.

Política de Valorização da Cultura Regional, Indígena e Africana.

A história e a cultura dos povos indígenas e africanos foram sendo perdidas com o processo de aculturação, miscigenação e sincretismo, relacionado à colonização e formação da sociedade brasileira. Com a finalidade de evitar a extinção dessas culturas e valorizá-las, a UEPB incentiva e fomenta a produção de material didático e videoaulas para consubstanciar um componente curricular de dimensão Livre, acessível aos estudantes de todos os cursos, buscando, ao mesmo tempo, estabelecer com este articulação com atividades de extensão e cultura, envolvendo a arte, a dança, a música, ritos e outros aspectos dessas culturas.

02. APRESENTAÇÃO

A Universidade está se armando hoje das armas que lhes são próprias acompanhando a evolução das lutas sociais. As suas armas são: a palavra, o debate, a crítica, a competência. Os primeiros passos na direção de uma outra universidade estão sendo dados.

(GADOTTI, 2008, p. 118)

O presente Projeto Pedagógico é a tradução concreta dos esforços empreendidos por todas as pessoas que integram o Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas ministrado no Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba, notadamente as que compõem o Núcleo Docente Estruturante[1]. Objetiva não apenas adequar a estrutura curricular do Curso às determinações contidas nas Leis nºs 9.394[2], de 20 de dezembro de 1996, 11.645[3], de 10 março de 2008, e, 13.005[4], de 25 de junho de 2014, nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (Pleno) de nºs 1/2004[5], publicada no DOU em 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11; e 1/2012[6], de 30 de maio de 2012, publicada no DOU em 31 de maio de 2012 Seção 1 p. 48, aliado ao disposto na Resolução da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação de nº 9/2004[7], publicada no DOU n.º 189, de 01.10.2004, Seção 1, pp. 17/18, combinado com o Parecer emanado da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação de nº 211/2004[8], publicado no DOU, seção 1, p. 24, de 23/09/04, e 329/2004[9], aprovado em 11 de novembro de 2004, assim como as Resoluções do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual da Paraíba CONSEPE/UEPB, de nºs 11/2006[10], de 20 de Maio de 2006; 20/2006[11], de 18 de agosto de 2006, e 68/2015[12], de 27 de abril de 2015,, mas sobretudo objetiva transformar a realidade do Ensino Jurídico ministrado no CH/UEPB, tornando-o parceiro da luta pela transformação da realidade social e econômica da região onde o Curso está inserido. Seguindo o caminho apontado por Freire, acreditamos que essa parceria se tornará possível por meio do presente Projeto Político do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas CH/UEPB, que tem por

objetivo final muito mais que uma reforma da estrutura curricular do nosso Curso: aqui nasce uma nova forma de ensinar e de aprender o Direito, ultrapassando os limites mesmos das estritamente pedagógicas (FREIRE, 1999, p. 88).

Certamente ele não se quer perfeito. Evidentemente, como qualquer trabalho teórico, não está imune aos defeitos, mas é algo saudável. As correções futuras que vier a sofrer atestarão a sua vitalidade. Somente os materiais totalmente imprestáveis não serão, um dia, objeto de correção que os tornarão melhores. cremos, no entanto, que os acertos nele revelados superarão os seus defeitos.

O modelo hodierno se limita a encarar o Direito dentro de referenciais binários, opostos, mas, por vezes, singularmente complementares, como preleciona Barroso (2005, p. 34), dissociados da realidade concreta que nos cerca. O resultado desse binarismo estanque e abstrato é o cultivo de um pensamento que toma o Direito como técnica de controle do comportamento humano, ignorando a dimensão da justiça real, reclamada pelos seres humanos vivendo concretamente em sociedade. Esse binarismo também reduz o fenômeno jurídico a uma específica dimensão axiológica, ou seja, encarando-o apenas do ponto de vista da realização da justiça abstrata, não contemplando os interesses materiais da comunidade.

O predomínio desse binarismo se reflete nos âmbitos didático e pedagógico sob a forma de aulas meramente discursivas, sem a participação ativa de Discentes, nas quais a leitura dos códigos, sem embasamento crítico e sem referências históricas, pretende resumir toda a problemática jurídica.

O Direito precisa superar os binarismos aos quais está historicamente preso, e os Cursos Jurídicos devem se transformar em laboratórios de pesquisa, não só incentivando, como propiciando meios para que Discentes produzam ciência, inovem conhecimentos, criem, transformem. E trata-se de um campo tão fértil de criatividade que não deveria ser desprezado, pois a/o boa/bom estudante desenvolve conhecimento em todas as áreas do Direito, tendo condições maiores de encontrar soluções de muitos problemas do que muitas/os profissionais, estagnadas/os com a constante prática e distanciadas da teoria, desvinculando uma da outra, em oposição às/aos

estudantes, que, por vezes, distanciam-se da prática pelo fato de desconhecê-la.

Dentro desta perspectiva, procurou-se elaborar um Projeto Político para o Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas ministrado pelo Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba que possibilite a superação dos problemas existentes. Entendemos que a realização de um projeto de mudança na forma de ministração do ensino jurídico e não simplesmente uma remontagem da estrutura curricular deve ser levada a efeito. Um Projeto Político de Curso que tenha por base a interrelação entre a vertente técnico-prática dos vários ramos do Direito com o seu prisma teórico. Que, sem descurar da preparação de Discentes para as atividades jurisdicionais, não negligencie os aspectos propedêuticos e humanísticos dessas atividades, permitindo que as/os Estudantes se tornem profissionais sensibilizadas/os e participantes na solução dos problemas de sua comunidade.

Acreditamos que a construção de um inovador a forma de aprender e de aplicar o Direito, tendo por fundamento a transdisciplinaridade[13] e a superação do dualismo que historicamente tem enclausurado a Ciência Jurídica Jusnaturalismo vs. Juspositivismo; Direito Público vs. Direito Privado; e, contemporaneamente, Contratualização vs. Constitucionalização do Direito, consciente das dimensões transindividuais da Ciência Jurídica e do próprio Direito e buscando investigar o fenômeno jurídico não apenas com o técnico supostamente neutro de decisão, mas (...) com o instrumento que estabelece íntima interlocução com a ética, na perspectiva emancipatória de um direito comprometido com as questões fundamentais da política, conforme nos ensina Machado (2009, p. 169).

Para tanto, entendemos ser imperioso tornar a estrutura do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas do CH/UEPB mais flexível, ampliando as possibilidades de oferta de disciplinas optativas, oferecendo às/aos Discentes um leque de alternativas que servirão para enriquecer e ampliar as suas compreensões do Direito. Ressaltamos a manutenção

do Trabalho de Conclusão de Curso como atividade obrigatória para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Jurídicas. Destacamos, ainda, a preocupação com as atividades de extensão e pesquisa que, conjuntamente com o Trabalho de Conclusão de Curso, devem concorrer para a capacitação intelectual do Discente na compreensão de uma realidade tão dinâmica e complexa como a jurídica. Finalmente, apontaríamos para a orientação transdisciplinar que transpassa o Projeto Político de Curso. A overload de disciplinas meramente técnicas, devem ser incluídas disciplinas formativas que impedirão uma abordagem unilateral. Junte-se a isso a necessidade de superarmos as *barreiras* do Direito, fazendo ver às/os futuras/os profissionais que aquele não é bastantes para si próprio, que precisa interagir com outros ramos do conhecimento.

Entendemos que é preciso fazer chegar ao ensino transdisciplinaridade como instrumento ensejador de mudanças no ensinar, no aprender, no pensar e no aplicar o Direito, e buscamos atingir essa transdisciplinaridade não apenas por meio da inclusão, no âmbito das disciplinas do Eixo de Formação Básica, de conteúdos referentes à Antropologia, História, Sociologia, Ciência Política, Psicologia, Filosofia, Economia Política, Direitos Humanos, mas também possibilitando às/aos nossas/os Discentes cursarem disciplinas dos demais Cursos ministrados no Centro de Humanidades.

Entretanto, reconhecemos que a reestruturação do ensino dependerá, em primeiro lugar, da reestruturação da Universidade e do ensino superior existente. Também estamos conscientes de que, sem uma reforma profunda no próprio modelo da atividade jurídica exercida pela sociedade brasileira, todos os esforços na área educacional serão inúteis. Finalmente, consideramos que, sem a participação atuante de Docentes, movidas/os pelo interesse da reformulação, o ensino jurídico brasileiro continuará herdeiro dos mesmos vícios das décadas passadas.

Assim, implantadas as medidas aqui propostas e superadas as conservadoras que insistem em se perpetuar no ensino jurídico, acreditamos que os cursos de Bacharelado em Ciências Jurídicas possam se tornar um

instrumento a serviço das/os cidadãs/ãos, interagindo com elas/es em suas necessidades, tornando o Direito aquele cuja compreensão é esposada por Lyra Filho, *apud* Sousa Júnior (2008, p. 239), não como ordem estagnada, mas positividade, em luta, dos princ libertadores, na totalidade social em movimento, onde o Direito, reino da libertação, tenha como limites, apenas, a própria liberdade.

E, assim agindo concretamente, podemos construir um inovad de ensino, de reflexão, de aprendizagem e de aplicação do Direito. Do Direito enquanto um poderoso instrumento de libertação e de afirmação da Cidadania, que enfrente toda e qualquer forma de opressão com o fim de alcançar a verdadeira justiça redistributiva e que assegure mais que a igualdade formal, a igualdade material de que nos fala Fraser (2008, p. 172).

O desafio deste Projeto Político de Curso é imenso. Seus objeti ser aparentemente muito amplos para a nossa realidade educacional, mas não são irrealizáveis. Suas inovações, ainda que não tragam soluções definitivas para a resolução dos problemas complexos do ensino jurídico, pelo menos poderá impedir o processo de deterioração em que ele está imerso. Nesta tarefa, os novos currículos dos cursos de Direito terão um papel fundamental.

Se este não é o Projeto Político de Curso ideal, procuramos e como o Projeto possível, não obstante todas as dificuldades e limitações enfrentadas em sua construção. Sabemos que a tarefa a que nos propomos é árdua, assim como sabemos também que, se pretendermos executá-la, sem o acompanhamento daquelas/es que fazem o Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades, Docentes, Discentes e Técnico-Administrativas/os, jamais seremos vitoriosos.

Deixo aqui meus agradecimentos a toda a valorosa Equipe que Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba, nas pessoas das/os Professoras/es Agassiz de Almeida Filho, Bruno Cesar Azevedo Izidro, Jossano Mendes de Amorim, Kilma Maisa de Lima Gondim, Luciana Maria Moreira Souto Oliveira e Maria Sônia de Medeiros Santos de Assis.

Agradeço, em especial, ao meu Mestre Da e Para a Vida, Humberto

Cavalcanti de Mello, a Felipe Viana de Mello e a Michelle Barbosa Agnoleti, companheira na vida, na profissão docente, nas delícias e nas dores e na educação das nossas crias: Anna, Pedro e Paloma, que mesmo não integrando o NDE/DJC/CH/UEPB, ajudaram-me na construção deste Projeto Político do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba, na convicção de que este Projeto Político de Curso tem como propósito último a construção de uma concepção inovadora do ensino, do aprendizado, de práticas e, sobretudo, de aplicação do Direito que tenham como finalidade a investigação dos fenômenos jurídicos para além das técnicas, hipoteticamente neutras, das decisões judiciais: aquela que compreende o Direito e as decisões judiciais enquanto instrumentos que proporcionam, ou que podem proporcionar, a emancipação e o empoderamento das pessoas, notadamente aquelas que pertencem aos grupos socialmente vulneráveis, para e em razão das quais este Projeto foi construído.

Guarabira, julho de 2016

Prof. Dr. José Baptista de Mello Neto Mat. 323.017-1
Presidente de Núcleo Docente Estruturante DCJ/CH/UEPB

BREVE HISTORIOGRAFIA DO CURSO

Sonho que se sonha só
É só um sonho que se sonha só
Mas sonho que se sonha junto é realidade. (SEIXAS, 1974)

O Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas do Humanidades da

Universidade Estadual da Paraíba tem seu começo quando, na gestão de Prefeito João Pimentel Filho, em 06 de setembro de 1967, foi sancionada a Lei Municipal nº 132, criando uma Faculdade de Filosofia de Guarabira. Coube, porém, ao Prefeito Gustavo Amorim da Costa, determinar a criação da Fundação Educacional de Guarabira, no ano de 1969, condição indispensável para o funcionamento do ensino superior nessa cidade. Sonho concretizado em 1970 com a realização do 1º de vestibular, tendo à sua frente, como primeiro Diretor, o professor Padre José Paulino Batista.

Instalada, inicialmente, nas dependências do Colégio Nossa S Luz, a FAFIG, como ficou conhecida, mais tarde ocuparia seu próprio espaço com a construção do suntuoso prédio na administração do Prefeito Antônio Roberto de Sousa Paulino Filho, no ano de 1981. Já em 1987, quando ocupava uma cadeira na Assembleia Legislativa da Paraíba e aproveitando a discussão do projeto de lei que ampliava a recém estadualizada Universidade Regional do Nordeste, que passou a ser a Universidade Estadual da Paraíba, o mesmo Roberto Paulino foi o autor da emenda ao dito projeto, incluindo, na estrutura da UEPB, a Faculdade de Filosofia de Guarabira. O projeto de lei foi aprovado com a emenda e sancionado pelo então Governador do Estado, Tarcísio de Miranda Burity, em 27 de novembro de 1987: Lei nº 4.978/1987.

No ano de 1993, depois de muitos debates e reuniões com lide Guarabira e do Brejo paraibano, em uma Resolução do Conselho Universitário da Universidade Estadual da Paraíba CONSUNI/UEPB, de nº 05/1993, subscrita pelo então Reitor, Itan Pereira, foi criada a Extensão do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas do Campus I (Campina Grande) para funcionar no Campus III (Guarabira), e, através da Resolução do CONSEPE nº 31/1993, foi determinada a realização do primeiro vestibular para o Curso de Direito (Extensão para o Campus III Guarabira - PB), com 100 (cem) vagas oferecidas para o supramencionado Curso, sendo 50 (cinquenta) vagas reservadas para o primeiro semestre, e 50 (cinquenta) vagas restante destinada para o segundo semestre.

Em 29 de agosto de 1998, formou-se a 1ª turma de Bacharel Faculdade de Direito de Guarabira, Campus III da UEPB. Das/os 50 (cinquenta) Discentes que nela ingressaram em 1994, concluíram apenas 13

(treze), sendo na época Reitor, o Professor Itan Pereira, e Coordenador da Extensão, o Professor Josemar Emídio Leite.

O Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas em Guarabira ser uma extensão do Curso homônimo de Campina Grande por meio da Resolução CONSUNI/UEPB nº 18/2003, de 19 de agosto de 2003, que revogou a Resolução desse mesmo Conselho, de nº 05/1993.

No dia 26 de agosto de 2005, o Conselho Universitário CONS aprovou a Resolução nº 038/2005, criando oficialmente o Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades DCJ/CH. Mas a concretização do DCJ/CH não ocorreu de forma imediata após a aprovação da Resolução acima mencionada, uma vez que a publicação desta no Diário Oficial do Estado somente se deu em 19 de janeiro de 2006, e a primeira eleição para os cargos de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento só foi autorizada pela Administração Central da UEPB em 2007, tendo sido eleitos, respectivamente, os Professores Agassiz de Almeida Filho e José Baptista de Mello Neto para a Chefia e Chefia-Adjunta. Só então o Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas ministrado pelo Centro de Humanidades passou a gozar de autonomia em relação ao seu homônimo de Campina Grande, deixando, portanto, de ser uma extensão deste.

Atualmente, o Curso conta com 457 Discentes dev matriculadas/os. Destas/es, 242 estão matriculadas/os no turno Matutino e 215 no Vespertino. Nas atividades Docentes atuam treze profissionais efetivas/os (Agassiz Almeida Filho, Antônio Cavalcante da Costa Neto, Bruno Cesar Azevedo Isidro, Glauco Coutinho Marques, José Baptista de Mello Neto, Jossano Mendes de Amorim, Kilma Maisa de Lima Gondim, Luciana Maria Moreira Souto Oliveira, Ramon Pontes Freitas Albuquerque, Maria Sônia de Medeiros Santos de Assis, Mário Winícius Carneiro Medeiros, Vinícius Soares de Campos Barros). Neste quadro, todos são portadores de títulos de Pós-Graduação *stricto senso*, sendo três doutores, três doutorandos e seis mestres. Há ainda outros dois que se encontram cedidos a outros órgãos e/ou entidades do Estado (Rodrigo Nóbrega Farias e Saulo Henrique de Sá Benevides) e uma, que também estava cedida, encerrou o prazo de cessão e não se apresentou ao Departamento de Ciências Jurídicas para reassumir as

suas funções (Maria Lindalva Sarmento Dantas). Com lotação precária no DCJ/CH/UEPB, há 17 (dezesete) docentes contratadas/os enquanto substitutas/os.

[1] Professor Doutor José Baptista de Mello Neto, Presid Mestre Jossano Mendes de Amorim, Secretário; Professor Doutorando Agassiz de Almeida Filho; Professor Doutor Bruno Cesar Azevedo Isidro; Professora Mestra Kilma Maisa de Lima Gondim; Professora Doutoranda Luciana Maria Moreira Souto Oliveira; e Professora Doutoranda Maria Sônia de Medeiros Santos de Assis.

[2] Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

[3] Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mod no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

[4] Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências

[5] Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

[6] Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação

[7] Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito e dá outras providências.

[8] Reconsideração do Parecer CNE/CES 55/2004, referen Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.

[9] Carga horária mínima dos cursos de graduação, ba modalidade presencial.

[10] Cria e normatiza as atividades relacionadas com o Estági Eletivo (ECE) na UEPB e dá outras providências.

[11] Homologa a Resolução CONSEPE/UEPB nº 11/2006.

[12] Aprova o Regimento dos Cursos de Graduação da UEPB,

[13] Adotamos, aqui, a lição de Edgar Morin, Complexidade e transdisciplinaridade: a reforma da universidade e do ensino fundamental. Trad. Edgard de Assis Carvalho. Natal: EDUFRRN, 1999.

03. CONTEXTUALIZAÇÃO

a) Nome do Curso: BACHARELADO EM DIREITO

b) Endereço do Curso: Rodovia PB-75 km 01, s/n, Areia Branca, Guarabira, PB, 58200000

c) Atos Legais de Criação do Curso:

Ato de criação e/ou reconhecimento:

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/018//2003.

Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pelo CONSEPE:

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0113/2016

d) Número de Vagas ofertadas por turno: 50

e) Turnos: Diurno, Vespertino

f) Tempo Mínimo de Integralização: 10 Semestres

g) Tempo Máximo de Integralização: 15 Semestres

h) Coordenador do Curso: MARIA SONIA DE MEDEIROS SANTOS DE ASSIS

i) Formação do Coordenador do Curso:

j) Núcleo Docente Estruturante:

BRUNO CESAR AZEVEDO ISIDRO (1230051), LUCIANA MARIA MOREIRA SOUTO DE OLIVEIRA (3229564), AGASSIZ DE ALMEIDA FILHO (3229726), KILMA MAISA DE LIMA GONDIM (3230091), JOSÉ BAPTISTA DE MELLO NETO (3230171), MARIA SONIA DE MEDEIROS SANTOS DE ASSIS (3232611) e JOSSANO MENDES DE AMORIM (3260816)

04. BASE LEGAL

O Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas ministrado no Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba atende às determinações contidas nas Leis nºs **9.394, de 20 de dezembro de 1996, que** estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, **11.645, de 10 março de 2008, que** altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, e, **13.005, de 25 de junho de 2014, que** aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, **nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (Pleno) de nºs 1/2004**, publicada no DOU em 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e **1/2012**, de 30 de maio de 2012, publicada no DOU em 31 de maio de 2012 Seção 1 p. 48, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, aliado ao disposto na **Resolução** da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação de nº **9/2004**, publicada no DOU n.º 189, de 01.10.2004, Seção 1, pp. 17/18, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências, combinado com o Parecer emanado da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação de nº **211/2004**, publicado no DOU, seção 1, p. 24, de 23/09/04, que reconsidera o Parecer CNE/CES 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito, e **329/2004**, aprovado em 11 de novembro de 2004, que fixa a carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial assim como as **Resoluções** do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual da Paraíba **CONSEPE/UEPB**, de nºs **11/2006**, de 20 de Maio de 2006, que cria e normatiza as atividades relacionadas com o Estágio Curricular Eletivo (ECE) na UEPB e dá outras providências; **20/2006**, de 18 de

agosto de 2006, que homologa a Resolução CONSEPE/UEPB nº 11/2006, e **68/2015**, de 27 de abril de 2015, que aprova o Regimento dos Cursos de Graduação da UEPB, e dá outras providências.

05. CONCEPÇÃO E JUSTIFICATIVA

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante assumirmos a responsabilidade por ele e, com tal gesto, salvá-lo da ruína que seria inevitável não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens. A educação é, também, onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos, e tampouco arrancar de suas mãos a oportunidade de empreender alguma coisa nova e imprevista para nós, preparando-as em vez disso com antecedência para a tarefa de renovar um mundo comum.

(ARENDT, 1972. p. 247)

Concepção:

O novo perfil que o presente Projeto Político de Curso pretende no Ensino Jurídico no âmbito do Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba DCJ/CH/UEPB é voltado para a consolidação de uma cultura valorativa dos Direitos Humanos e a afirmação da Cidadania Plena, Igualitária.

Considerando que o referencial teórico do Ordenamento Jurídico assim como o Norte para o ensino, a interpretação e a aplicação do Direito contemporâneo estão fixados no texto constitucional vigente, mais precisamente nos incisos II e III do art. 50: a *cidadania* e a *dignidade da pessoa humana*, a releitura, a compreensão e a aplicação dos textos normativos-positivos a partir do marco teórico-constitucional são imperativas e adotadas por meio deste Projeto Político de Curso, pois só assim poderemos dar concretude ao ideal político deste Projeto.

O discurso que vem sendo proposto por diversos atores da sociedade, dentre estes as universidades públicas, no atual contexto sócio-político, contempla o eixo para uma política educacional emancipatória, que tem

como princípios o enfrentamento à discriminação, a promoção de igualdade entre as pessoas, o fortalecimento dos canais de participação popular, o combate a todo tipo de preconceito que exclui, alija e nega direitos e cidadania, bem como o aperfeiçoamento dos meios para a apresentação das denúncias de violação aos direitos humanos, o conhecimento dos direitos fundamentais, o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, étnica, racial, cultural, de gênero e de crenças religiosas, em contraponto a um discurso retrógrado, fruto de concepções conservadoras e elitistas.

Nesta perspectiva, impõem-se destacar a relevância da reflexão Direitos Humanos nas Universidades, em particular, nos Cursos Jurídicos[1], recompondo também, através do resgate de seu desenvolvimento histórico, o seu nível político de resistência ao abuso de poder. É assim que Ihering (2003, p. 27) escreve: *A vida do direito é a luta, a luta de povos, de governos, de classes, de indivíduos. [...] O direito é um labor contínuo, não apenas dos governantes, mas de todo o povo. É a afirmação dessas lutas pela consolidação de um verdadeiro Estado Democrático de Direito que nos leva à adoção da concepção política deste Projeto.*

Dessa forma, pode-se argumentar que a universidade, e, no nos Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas, devem se constituir em um espaço de reflexão-ação, com importantes impactos para a transformação da realidade social. Isto ocorre porque as formas de organização social, as questões do respeito aos Direitos Humanos, da Democracia e da Cidadania estão postas para todos os segmentos políticos e ideológicos.

Dentro deste contexto, o presente Projeto Político do Bacharelado em Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades está em harmonia com as diretrizes das políticas para o Ensino Jurídico, contidas na Resolução da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação de nº 9/2004, publicada no DOU nº 189, de 01.10.2004, Seção 1, pp. 17/18, combinado com os Pareceres emanados da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação de nºs 211/2004, publicado no DOU, seção 1, p. 24, de 23/09/04, e 329/2004, aprovado em 11 de novembro de 2004.

Nossa intenção é um Projeto Político para o Curso de Bacha Ciências Jurídicas CH/UEPB que proporcione o conhecimento de uma ciência

verdadeiramente comprometida com a construção de uma nova forma de ensinar, de aprender e de aplicar o Direito, que, acompanhando o pensamento de Machado, esteja sempre buscando a solução dos conflitos distributivos cada vez mais recorrentes, bem como a construção de uma sociedade assentada em valores humanos autênticos (MACHADO, 2009, p. 168).

Justificativa:

De mais a mais, já que os lírios não nascem da lei, pelo menos está ao alcance impedir que ela os extermine ... porque sem lírios não podemos viver! (Péres, 2014, p. 93)

O Brasil vive transformações profundas, que não podem ser ign nenhuma instituição que se pretenda democrática. Cresce na sociedade a percepção da importância da educação como um dos instrumentos mais importantes para combater as situações de preconceito[1] e discriminação[2] e garantir, assim como para possibilitar oportunidades efetivas de participação das pessoas nos diferentes espaços sociais. Nesse contexto, as Universidades em geral, e os Cursos de Bacharelado em Ciências Jurídicas, em particular, vêm sendo chamados a dar a sua contribuição de forma mais eficaz no enfrentamento de (pré) conceitos e práticas que impedem e/ou dificultam a participação social e política dos grupos historicamente excluídos e que, ao mesmo tempo, contribuem para a manutenção da exclusão a partir da reprodução de lógicas perversas de opressão e incremento das desigualdades.

Notadamente no que diz respeito aos Cursos de Bacharelado e Jurídicas, destes se espera uma contribuição ainda maior, uma vez que se voltam para a formação de profissionais do Direito, hipoteticamente aptas/os para o exercício de qualquer uma das denominadas carreiras jurídicas típicas[3]. E é por meio dessas que muitos dos direitos e da cidadania das pessoas são concretizados ou negados.

Atualmente assiste-se a um crescente interesse, por parte setores da sociedade, no sentido de que no, ambiente universitário, sejam desenvolvidas ações mais abrangentes no enfrentamento da violência, do preconceito e da discriminação contra vários grupos socialmente vulneráveis.

Cada vez mais, a exclusão e a negação de direitos são percebidas como problemas sociais que precisam ser enfrentados, e é por meio da educação, por nós considerada um espaço decisivo de contribuição na construção de uma consciência crítica e no desenvolvimento de práticas pautadas pelo respeito às diferenças e aos direitos humanos, que encontramos um espaço adequado para o ensino dessas práticas. O ensino do Direito, como sendo algo vivo e com poder de modificação do *status quo* vigente, objetivando a consolidação da Justiça como instrumento de garantia de uma Cidadania Igualitária, em muito contribuirá para, como defende Vieira (2010, p. 215), que consigamos dar visibilidade pública, na forma de reconhecimento de direitos, àqueles que são desconsiderados pelo sistema político e pela própria sociedade.

Partindo do pressuposto freiriano de que o ser humano *ser* e não só de contatos não apenas está *no* mundo, mas *com* o mundo (FREIRE, 1999, p. 39), e do ensinamento de Gadotti, no sentido de que a intervenção do ser humano na sociedade tem por objetivo torná-la mais humana, por meio da mudança que se opera por ato de decisão dos homens (juntos)... (2008, p. 68), acreditamos que, a partir da efetiva implantação dos preceitos e princípios estabelecidos neste Projeto Político de Curso, desde que utilizados como um dos mecanismos básicos das transformações históricas de que nos fala Gadotti (2008, p. 68), será possível modificarmos as ações e as práticas pedagógicas, buscando enfatizar a pluralidade humana e o respeito, no sentido de afirmarmos e valorizarmos as diferenças e as diversidades no Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades, ressaltando sempre que não pretendemos dar concretude às sobreditas ações e práticas inclusivas sem deixar de levar em consideração a necessidade de refletirmos sobre as razões e as dimensões de poder que levaram, promovem e mantêm a exclusão e que negam as identidades.

No atual contexto brasileiro, as significativas contradições que nossa sociedade indicam a existência de graves e constantes violações dos Direitos Humanos, provocadas pelas mais diversas formas de exclusão, que promovem a pobreza, as desigualdades, os preconceitos e as discriminações, que compreendem formas outras de violência contra a pessoa humana.

Como não poderia deixar de ser, o ambiente universitário reflete essas contradições, ora as repelindo, ora as repetindo. Entretanto, deve ser dentro desse ambiente que a atividade educacional precisa ser intensificada, objetivando mudar esse quadro. Essas contradições e as razões que as fundamentam precisam ser reconhecidas e combatidas, precisando, para tanto, de um esforço dos mais variados atores sociais na concretização dos Direitos Humanos.

Quem faz Educação deve conceber um diálogo recíproco, le conta todo o conhecimento adquirido, permanecendo aberta/o para uma troca simultânea de saberes, pois o ser humano se faz e se refaz, e torna a se fazer, a cada novo conhecimento adquirido, algo que nos parece estar em conformidade com o entendimento de que quem trabalha com a educação em e para os Direitos Humanos tem o dever ético de, desde o princípio, assumir a postura de dialogia que mobiliza uma teia de relações intersubjetivamente que se forma e a partir da qual educadores e educandos negociam a definição das situações sociais, tendo como elemento mediador seus próprios saberes. (DIAS, 2007, p. 454).

A educação exige que o ser humano esteja capacitado para as ocorridas no espaço e no tempo, e, assim, ele deve estar pronto para criticar, criar e reinventar o que já está posto. Entendendo que o ensino jurídico do nosso Curso deve incorporar a compreensão de uma cidadania democrática, ativa e planetária, e ter como embasamento os princípios de liberdade, igualdade e diversidade e na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos Direitos Humanos. (SACAVINO, 2007, p. 464)

As profundas e permanentes mudanças pelas quais vem p sociedade não podem ser deixadas de lado por nenhuma instituição que se pretenda democrática e inclusiva[4]. E, dentre essas instituições, cresce a consciência do papel da educação como sendo um dos meios de enfrentamento de práticas de exclusão e que tenham por objetivo a promoção de práticas inclusivas e de ações afirmativas que visem assegurar da promoção da igualdade, independentemente de qualquer diferença e/ou diversidade, garantindo, assim, a plena participação dos diversos atores sociais, sempre entendendo que o respeito à igualdade e, ao mesmo tempo, à diversidade

entre os seres e os grupos humanos é indispensável para assegurar a igualdade sem aniquilar as diferenças. (DIAS, 2007, p. 452)

É nesse contexto que construímos o presente Projeto Político d Bacharelado em Ciências Jurídicas, com o objetivo último de formarmos profissionais conscientes dos seus direitos e das suas obrigações para com a sociedade, notadamente aquelas parcelas que foram e são historicamente alijadas do acesso ao conhecimento. Afinal, como afirma Teixeira, *apud* Freitas: (S/D, p. 02)

A Educação é a base, o fundamento, a condição mesma para a democracia, justiça social, por excelência, da democracia, consiste nessa conquista da igualdade de oportunidades pela Educação. Nascemos desiguais, nascemos ignorantes e, portanto, nascemos escravos. É a educação que pode mudar.

Com base na perspectiva teórica até aqui discutida (a de qu Jurídico se constitui em um poderoso instrumento para a efetividade da cidadania) e na sua relação com a construção de uma política educacional que ponha em relevo as noções de democracia, cidadania, justiça social, liberdade, respeito às diferenças e dignidade da pessoa humana busca-se construir uma Educação Jurídica inclusiva, aqui concebida como um dever de ultrapassar, a valoração do diálogo com o outro, alcançando, necessariamente respeito à pessoa, (...), estimulando a convivência harmônica entre os *diferentes*, objetivando que essa *diferença* não seja usada como forma de autorizar desigualdades, inferiorização, silenciamentos, constrangimentos, insultos e agressões. Afinal, tem-se que compreender que a diversidade é eminentemente pedagógica. (MELLO NETO e AGNOLETI: 2008, p. 62)

Em tempos de intolerância e face às graves violações de di vimos assistindo na atualidade, o Ensino Jurídico parece ser um dispositivo importante para a construção de uma outra forma de convivência humana, pautada no respeito à diversidade, na convivência entre as diversidades, na solidariedade entre diferentes, na mediação de conflitos e na busca da paz.

E as instituições de ensino, aqui compreendidas desde fundamental até chegar ao ensino superior, são chamadas a apresentar suas ações para

que a mudança se estenda a toda/os, enfrentando, os pensamentos, posturas e práticas que tornam difícil, quando não impedem a participação dos setores socialmente excluídos deste País, pondo fim à reprodução do aparelho repressor que permite, ou, na maioria das vezes, incentiva a desigualdade.

Quem trabalha com a Educação deve, como destaca Junqueir 13), estar consciente de que esse trabalho tem relações diretas com a afirmação dos Direitos Humanos, e que, por meio desse trabalho, é possível ampliar os horizontes daqueles direitos. Contribuir com a construção coletiva, na busca de alcançar uma Universidade democrática, porque entende a importância do incentivo, da promoção e da adoção de uma cultura cidadã, fundada na inclusão do outro, na cidadania e na dignidade da pessoa humana, com o fim de promover uma Educação em e para os Direitos Humanos é o trabalho maior a que nos propomos por meio deste Projeto Político de Curso.

Defender os Direitos Humanos importa em ter como um dos objetivos a construção de uma sociedade que, não apenas valorize, como desenvolva, as condições necessárias para a garantia da dignidade humana. Assim, o objetivo deste Projeto Político do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas CH/UEPB é que seus corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo reconheçam todas as pessoas e grupos sociais como titulares de direitos, exercendo-os e promovendo-os ao mesmo tempo em que reconheçam que ser sujeitos de direitos implica necessariamente o respeito aos direitos do outro, reconhecendo-o como um igual em cidadania e dignidade, respeitadas as diferenças.

Essas ações devem levar em conta a ideia de construção de um educacional que efetiva e concretamente promova os Direitos Humanos relacionado com o reconhecimento da necessidade de respeito e da valorização das diferenças, assegurando a realização de práticas democráticas e inclusivas, onde os preconceitos, as discriminações, os atos de violências, de assédios e de abusos, dentre outras formas de violação da dignidade humana, não tenham espaço nem campo para fecundarem, desenvolverem-se. Sempre atento para o fato de que essa educação deve se realizar na interação da experiência pessoal com a coletiva, não estática ou

restrita a textos, pactos, declarações, convenções e códigos.

É um processo de permanente construção, desconstrução, rec por meio das experiências pessoais e coletivas, nas vivências e nas relações das pessoas e dos grupos sociais, nas práticas pedagógicas e sociais do cotidiano e nos conflitos sociais, constituindo-se, assim, em um modo de orientação e condução de um modelo de Ensino Jurídico no qual a dignidade de todas as pessoas, indistintamente, seja assegurada e respeitada.

Como pontos inovadores contemplados por este Projeto Político e a nova Estrutura Curricular que o acompanha e que busca retratar a política proposta para o Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades - UEPB assinalaríamos os seguintes. Em primeiro lugar, a decisão de alterar o velho e ultrapassado sistema seriado anual para um sistema flexibilizado, além de disciplinas optativas, oferecendo à/ao Discente um leque de alternativas que servirão para enriquecer e ampliar a sua compreensão do Direito, inclusive, autorizando-a/o a cursar disciplinas de outros Cursos ministrados no Centro de Humanidades como forma de implementar não apenas a transdisciplinaridade, como também e interação entre o Corpo Discente do nosso Curso com os demais existentes no CH/UEPB.

Em segundo lugar, ressaltaríamos a manutenção do Tr Conclusão do Curso como atividade obrigatória, cuja apresentação exigirá a participação de um orientador previamente escolhido e a submissão à avaliação por banca examinadora. Em terceiro lugar, sublinharíamos a preocupação com as atividades de extensão, monitoria e pesquisa que, conjuntamente com o TCC, concorrerão certamente para a capacitação intelectual da/o Discente na compressão de uma realidade tão dinâmica e complexa como a jurídica. Em quarto, o enfoque se dirige para a integralização da carga horária adotada e suas consequências. O Curso possuirá uma carga horária de 3.910 horas. Por esta razão, o Curso terá, no mínimo, dez semestres letivos, inobstante o turno a ser frequentado. Finalmente, apontaríamos para a orientação transdisciplinar que traspassa o novo currículo. Ao lado de disciplinas meramente técnicas, serão incluídas disciplinas formativas, que impedirão uma abordagem unilateral, tecnicista e desumanizada do Direito.

Pretendemos, ao implantarmos o novo Projeto Político de Cursos futuras/os Bacharelas/éis em Ciências Jurídicas, e não como vem sendo feito, via de regra, na grande maioria dos Cursos Jurídicos deste imenso país, informar rúbulas diplomados, preparadas/os tão só para a mera repetição, como autômato que não reflete sobre *os fins sociais a que a norma se destina*, da letra fria da lei.

Mais ainda, ousamos querer possibilitar a apreensão, a reflex contém a norma posta, lendo as suas entrelinhas, buscando, no seio da sociedade e na *Iuris Prudentia*, a sua origem e motivação. Objetivamos a leitura crítica, pensada, do Ordenamento Jurídico pátrio. Por esta razão, buscamos distribuir, ao longo do curso, disciplinas de formação eminentemente teóricas em contrapeso aquelas de formação meramente prática, visando uma interação necessária para um desenvolvimento grandioso. Entendemos ser absolutamente necessário que o ensino jurídico em nosso Curso provoque reflexões que levem ao questionamento não apenas do conteúdo da norma posta, mas também e sobretudo, ao porquê desse conteúdo. Afinal, como nos indica Bourdieu, quem define o conteúdo da norma tem seus interesses e motivações, ... definem a concorrência no seio do campo jurídico e na relação entre este campo e o campo do poder no seu conjunto (BOURDIEU, 2011, p. 241).

queremos significar uma política e/ou uma Unidade Educacional (Universidade, Escola, Creche) voltada para a afirmação da cidadania a partir da construção de uma igualdade de possibilidades, acessos, permanências, conclusão da formação educacional, sempre respeitando as diferenças e individualidades. Enfim, uma política e/ou uma unidade educacional onde a pessoa seja incluída nas suas universalidades e singularidades, que não vise à negação das diferenças e da diversidade humana: uma igualdade substantiva.

[1] ... preconceito diz respeito a uma disposição psicológica complexo e dinâmico que se constrói na mediação entre indivíduo e sociedade.

Pinheiro, Viviane Potenza Guimarães. In **Preconceito, moralidade e educação moral para a diversidade**. Revista Brasileira de Educação v. 16, n.

46, jan./abr. 2011, p. 216.

[2] O conceito de discriminação, apesar de literalmente alguém de uma forma diferente, pode ser definido como um comportamento manifesto, geralmente apresentado por uma pessoa preconceituosa, que se exprime através da adoção de padrões de preferência em relação aos membros do próprio grupo e/ou de rejeição em relação aos membros dos grupos externos. Pereira, Marcos Emanuel. In **Psicologia Social dos Estereótipos**. São Paulo: EPU, 2002, p. 12.

[3] Por carreiras jurídicas típicas entende-se a magistratu público, a advocacia em suas várias vertentes públicas e privadas e a de delegado/a da polícia.

[4] Entendemos ser importante alertar que, ao usarmos o te quer quando nos referimos à política, ou quando falamos em educação, não o fazemos em uma perspectiva reducionista que é muito usada quando falam em Educação Inclusiva, que significa uma educação onde as pessoas com deficiência ou com dificuldade de aprendizagem são colocadas em escolas ditas comuns, juntamente com as outras pessoas, sem que haja uma preparação adequada das profissionais que trabalham nessas escolas, de seus espaços físicos, de seus equipamentos, etc. Ao usar o termo, notadamente na perspectiva do presente Projeto Político de Curso, queremos significar uma política e/ou uma Unidade Educacional (Universidade, Escola, Creche) voltada para a afirmação da cidadania a partir da construção de uma igualdade de possibilidades, acessos, permanências, conclusão da formação educacional, sempre respeitando as diferenças e individualidades. Enfim, uma política e/ou uma unidade educacional onde as pessoas sejam incluídas nas suas universalidades e singularidades, que não vise à negação das diferenças e da diversidade humana: uma igualdade substantiva.

[1] O Núcleo Docente Estruturante tem plena consciência de que os Di Humanos não devem ser compreendidos como algo próprio e exclusivo dos Cursos Jurídicos, que devem ser entendidos e trabalhados sempre em uma perspectiva transdisciplinar.

06. OBJETIVOS

OBJETIVOS GERAIS

Sim, e quantos anos algumas pessoas podem existir Até que sejam permitidas a serem livres?

Sim, e quantas vezes um homem pode virar sua cabeça E fingir que ele simplesmente não vê?

A resposta, meu amigo, está soprando ao vento A resposta está soprando ao vento.[1]

(DYLAN, 2000)

Compreendendo que o ensino do Direito deve ter por referência Educação que, como ensina Freire, desperta os dominados para a necessidade da briga, da organização, da mobilização crítica, justa, democrática, séria, rigorosa, disciplinada, sem manipulações, com vistas à reinvenção do mundo, à reinvenção do poder, (FREIRE, 2001, p. 99), o presente Projeto Político de Curso tem em vista alcançar os seguintes objetivos:

Objetivo Geral:

Formar profissionais que usem seus conhecimentos técnico-jur o compromisso de transformar a Sociedade, intervindo de forma a estabelecer, assegurar e fazer prevalecer uma Cidadania Igualitária para todas as pessoas, reconhecendo e valorizando as diferenças que lhes são características.

[1] DYLAN, Bob. **Blowin' in the Wind**. Texto original: ... Yes, and how years can some people exist. Before they're allowed to be free? Yes, and how many times can a man turn his head nd pretend that he just doesn't see? The answer, my friend, is blowin' in the wind. The answer is blowin' in the wind. (Tradução livre)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- - contribuir para elevar a qualidade do ensino jurídico oferecido pelo C de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba;
- - implantar um currículo pleno com o mesmo padrão de excelência pa turnos matutino e vespertino;
- despertar no Corpo Discente do Curso o senso crítico e uma visão in do fenômeno jurídico, através da oferta de disciplinas formativas obrigatórias e optativas;
- concorrer para o estímulo a pesquisa com a obrigatorieda elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso e a destinação de carga horária para atividades de pesquisa;
- fomentar a extensão universitária, através da reserva de carga h para que a/o estudante possa desenvolver atividades extensionistas;
- possibilitar a apreensão de conhecimentos historicamente constr sobre o Direito e sobre os Direitos Humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- afirmar valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultu valoração e afirmação do Direito e dos Direitos Humanos em todos os espaços de atuação da profissional do Direito;
- formar uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos cognitivo, social, cultural e político;
- desenvolver processos metodológicos participativos e de const coletiva, utilizando linguagens e técnicas didático-pedagógicas contextualizadas; e
- fortalecer práticas individuais e sociais que gerem ações e instrum em favor da promoção, da proteção e da defesa dos Direitos Humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.

07. PERFIL DO EGRESSO

Perfil Profissional da Formanda e do Formando

... o mais importante e bonito, do mundo, é isto: que as pessoas não sempre iguais, ainda não foram terminadas mas que elas vão sempre mudando. Afinam ou desafinam. Verdade maior. É o que a vida me ensinou. Isso que me alegra, montão.
(ROSA, 1994, pp. 24/5)

Com o presente Projeto Político de Curso, objetiva-se for cidadão/ã consciente de sua responsabilidade como profissional do Direito, para a manutenção do Estado Democrático de Direito. Sua formação ética é indispensável para compreender a realidade social, econômica e política do país, com relação à completude e justeza da jurisprudência brasileira, que visa assegurar, a todas as pessoas, o acesso à justiça e o exercício pleno da cidadania.

Quanto ao perfil desejado, o Curso de Bacharelado em Ciência deverá oportunizar à/ao graduanda/o uma sólida formação geral e humanística, com a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento de uma cultura e uma prática jurídicas que busquem a concretização dos Direitos Humanos.

Compreendendo que cada pessoa é, a um só paradoxalmente, um universo singular e plural, o presente Projeto Político do **Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades UEPB entende, em harmonia com Arendt, que, enquanto seres humanos, a alteridade que temos em comum com tudo que existe e que compartilhamos com tudo que vive é que nos dota dessa singular pluralidade: (...) a paradoxal pluralidade de seres singulares.** (ARENDDT, 2005, p. 189). Por essa razão, não temos a pretensão de aqui estabelecer um perfil

fixo, determinante e imutável para as/os nossas/os egressas/os, mas sim, de abrir para todas/os um leque de possibilidades que sirva como diretriz para a tomada da decisão acerca de qual das profissões jurídicas irão seguir.

Competências e Habilidades

E não há melhor resposta Que o espetáculo da vida: Vê-la desfiar seu fio,
Que também se chama vida, Ver a fábrica que ela mesma, Teimosamente, se
fabrica, Vê-la brotar como há pouco Em nova vida explodida

Mesmo quando é assim pequena A explosão, como a ocorrida Como a de há
pouco, franzina Mesmo quando é a explosão

De uma vida Severina. (MELO NETO, 1996, p. 39)

O Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas deverá assegurar egressas/os sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

O Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas deverá proporcionar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II - interpretação e aplicação do Direito com o propósito final de justiça social, a promoção dos Direitos Humanos e a concretização da cidadania plena;

III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, de outras fontes do Direito;

IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Di VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e reflexão crítica;

VII - julgamento e tomada de decisões;

VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente aplicação do Direito;

IX entendimento no sentido de que a busca permanente de pacíficos e extrajudiciais para solucionar conflitos é a melhor alternativa; e

X compreender que o Direito tem por propósito maior a concre Justiça, e que essa só será alcançada quando todas as pessoas gozem de um mesmo *status* e reconhecimento jurídicos.

Como podemos observar, o perfil desejado para Discentes egre Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas CH/UEPB aponta para uma formação que as/os tornem sincronizadas/os a uma prática voltada para a dimensão ética, jurídica, política e cidadã. Neste sentido, faz-se necessário ressaltar a importância da incorporação da temática dos Direitos Humanos e da cidadania na perspectiva da formação de profissionais capazes de atuar nos distintos espaços sociais através de uma prática consciente, crítica e militante.

A/o formanda/o do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas apta/o a assumir as diversas profissões jurídicas, tais como Advocacia, Ministério Público e Magistratura.

A/o profissional do Direito deve estar pronta/o para atuar pessoa capaz de representar e defender a sociedade e seus interesses, em qualquer instância, juízo ou tribunal, tendo uma visão humanista e crítica do fenômeno jurídico. Portanto, o perfil desejado da/o graduanda/o em Ciências Jurídicas assenta-se em uma consistente formação geral e humanística, que potencialize a capacidade de análise e argumentação interpretativa, a valoração dos fenômenos jurídicos e sociais, ao lado de uma visão crítica que favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, visando a qualificação para a vida, para o mundo do trabalho e para o exercício pleno da cidadania.

Neste sentido, reportamo-nos a Resolução 09/2004 da Câmara Superior do Conselho Nacional de Educação, que, ao estabelecer o perfil

desejado do formando, enfatiza em seu art. 3º.

Portanto, o perfil da/o formanda/o em Ciências Jurídicas do repousa nas mesmas bases consubstanciadas no documento supra referido, que busca formar um/a profissional do Direito com sólida formação técnico-acadêmica e humanística, aliada a uma visão transdisciplinar dos fenômenos jurídico-sociais e a conduta ética.

Entre as habilidades que deverão ser potencializadas na/o gr em Ciências Jurídicas pelas novas exigências do mercado e pela própria natureza do curso, destacam-se as seguintes capacidades:

- realizar operações mentais embasadas em uma reflexão ideias;
- implementar uma construção argumentativa com coerência e consistente fundamentação;
- usar adequadamente a linguagem oral e escrita, em consonância com linguagem técnico-jurídica;
- desenvolver, com desembaraço, a sociabilidade e a capacidade iniciativa;
- exercitar plenamente suas funções com ética e prática hum defesa dos direitos humanos, da liberdade e da cidadania;
- absorver advenços tecnológicos, tais como computadores, inte aula, videoconferência, realidade virtual, sistemas multimídia, etc., poderosos recursos para a implantação de escolas e universidades virtuais.

Conhecimentos Esperados da/o Profissional do Direito

E a Justiça, julgando-se eterna e equilibrada, não sabe, mas envel esvazia-se, torna-se objeto de chacotas e aqueles que foram por tanto tempo preteridos e nunca tiveram em suas mãos essa mulher, **começam a pensar que** não é uma fêmea distante e equilibrada que desejam, mas uma mulher apaixonada e comprometida que dance no baile social os novos ritmos da esperança e do comprometimento. Não querem mais um ser acima de todos, mas o que está inserido na luta daqueles que se empurram e gritam para que seus ritmos e músicas sejam ouvidos: os ritmos e músicas da vida, da alegria, do pão e da dignidade. (Grifo nosso)

(AGUIAR,1982, p. 15)

As/os profissionais que se pretende formar por meio deste Proje de

Curso deverão ser comprometidas/os com as mudanças que a sociedade exige, notadamente com a afirmação e a defesa intransigente dos Direitos Humanos, não obstante a profissão que desejem seguir. Para tanto, indicamos as possibilidades de exercício profissional a seguir, sempre objetivando a consolidação dos Direitos Humanos e da Cidadania:

Advocacia Geral:

- representar, em juízo ou fora dele, a pessoa natural ou jurídica mandatária.

Advocacia Cível:

- representar e/ou assessorar clientes quanto a transações de venda, contratos, divórcios, testamentos e outros atos de ordem privada relativas a pessoas, bens e suas relações.

Advocacia Pública:

- prestar atividade de consultoria jurídica e represent contenciosos judiciais que envolvam o Poder Público.

Advocacia Criminal:

- apresentar defesas ou acusações em juízo, defendendo c tribunais do júri, inquirindo testemunhas e colhendo informações necessárias ao processo.

Advocacia Trabalhista:

- representar e/ou assessorar pessoas naturais ou jurídicas em trabalhistas, aplicando a legislação que rege as relações de trabalho.

Conhecimentos Esperados Para as Carreiras da Magistratur Ministério Público, de Delegado de Polícia, da Advocacia Pública e da Defensoria Pública:

Como Magistrada/o deverá interpretar os textos legais grandes princípios e das aspirações da sociedade, atuando como autêntico canal entre a sociedade e o mundo jurídico;

Como Integrante do Ministério Público deverá combinar a b com espírito crítico, tanto no campo civil quanto no penal, atuando na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e os interesses sociais, buscando, no sistema do direito positivo e nas razões que estão na sua base, a justiça do caso concreto.

Como Delegado/o de Polícia deverá aliar os conhecimentos respeito à legalidade e aos valores axiológicos que, mais do que nunca, devem guiar as instâncias de repressão penal, na plena observância dos direitos dos suspeitos e acusados;

Como Defensor/a Público/a deverá estar comprometido com à justiça, com a orientação jurídica e a defesa dos menos favorecidos, tendo a importante missão de contribuir para a diminuição dos obstáculos que se antepõem entre o povo e a justiça, necessitando, para tanto, de sensibilidade social e *práxis* humanista, aliada à competência profissional.

08. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

ESTRUTURA CURRICULAR

Não há como cultivar o direito, isolando-o da vida, que, em nossa época caracteriza pela rápida mobilidade, determinada pelo progresso científico e tecnológico, pelo crescimento econômico e industrial, pelo influxo de novas concepções sociais e políticas e por modificações culturais.

(Maximiliano, 2002, pp. 09/10)

Objetivando dotar o Curso de Bacharelado em Ciências ministrado no Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba de qualidade social, acreditamos ser imprescindível que o Corpo Discente seja centro dos nossos esforços e práticas pedagógicas, possibilitando a aprendizagem e a compreensão dos fenômenos jurídicos, partindo do cumprimento dos seguintes requisitos:

- revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços educativos, abrangendo espaços sociais no Curso e fora dele, respeitando-se as particularidades e especificidades locais, levando em consideração a realidade, notadamente a socioeconômica, da região na qual o Centro de Humanidades está situado;
- consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e atendimento à pluralidade e à diversidade cultural;
- foco no Projeto Político do Curso no gosto pela aprendizagem e avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão intelectual do Corpo Discente;
- interrelação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico, jornada de trabalho do Corpo Docente, tendo como objetivo a aprendizagem do Corpo Discente;

- preparação adequada e permanentemente atualizada do Corpo Docente;
- compatibilidade entre a proposta de estrutura curricular e a infraestrutura do Centro de Humanidades, aqui compreendida como sendo também um espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempos para a sua utilização e acessibilidade;
- valorização do Corpo Docente, com incentivos à formação continuada e remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no
- Projeto Político do Curso, inclusive com o reconhecimento, para fins de carga horária, das atividades de monitoria, extensão e pesquisa; e
- realização de parceria com órgãos, tais como a Defensoria Pública Judiciária, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público para a concretização dos Estágios Voluntário e Supervisionado.

A estrutura curricular, assumindo como referência os educacionais garantidos à educação, assegurados nos dispositivos normativos que regulamentam as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e o Ensino Superior, configura-se como o conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção, a socialização de significados no espaço social e contribuem intensamente para a construção de identidades socioculturais do Corpo Discente.

Assim, a estrutura curricular aqui proposta visa difundir fundamentais do interesse social, dos direitos e deveres das/os cidadãs/ãos, do respeito à dignidade da pessoa humana e à ordem democrática, levando em consideração as condições socioeconômicas do Corpo Discente e a realidade socioeconômica da região onde se situa o Centro de Humanidades da UEPB, a orientação para o trabalho, a promoção de práticas educativas que promovam a cultura do respeito aos Direitos Humanos.

A organização da estrutura curricular apresentada neste Projeto Curso compreende o currículo como ambiente propício para as experiências

educacionais que se desdobram em torno do conhecimento, mediadas pelas relações sociais, culturais e políticas, contribuindo para construir as identidades das/os Discentes. Desta forma, a organização do percurso formativo, aberto e contextualizado, construída em função das peculiaridades do meio e das características socioeconômicas da microrregião na qual está situado, incluindo não só os componentes curriculares centrais obrigatórios, previstos na legislação e nas normas educacionais, mas outros, também, de modo flexível e variável, teve como objetivo trazer para o Curso a transdisciplinaridade como instrumento de acumulação de um conhecimento humanista e diversificado, e a superação do binarismo que, historicamente, tem dividido o Direito.

Desde a sua concepção e organização, a estrutura curricular or objetiva incluir espaços, ambientes e equipamentos que não apenas as salas de aula do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas, mas, igualmente, os espaços de outros Cursos ministrados no Centro de Humanidades, por meio da ampliação e diversificação dos tempos e espaços curriculares que pressupõem profissionais das Ciências Jurídicas dispostas/os a inventar e construir um Curso de qualidade e compromisso social, com responsabilidade compartilhada com as demais autoridades que respondem pela gestão dos órgãos do poder público, na busca de parcerias possíveis e necessárias, até porque educar também é responsabilidade da sociedade, das entidades e órgãos estatais e não-estatais.

Compreendemos a estrutura curricular como sendo prop movimento e da dinâmica curricular e educacional, de tal modo que os diferentes campos do conhecimento possam se coadunar com o conjunto de atividades educativas de formação jurídica fundada em um conhecimento, também, extrajurídico. Daí a implantação da possibilidade de nosso Corpo Discente cursar disciplinas ofertadas por outros Cursos ministrados no Centro de Humanidades.

Em síntese, pretende-se dar novas cores ao Direito, usando a Vida para reconhecer que vidas humanas são valiosas e que as pessoas, não obstante as diferenças que as cercam, são todas igualmente titulares de direitos e de cidadania. Assim, este Projeto Político de Curso e a estrutura curricular que o acompanha seguem o norte dado por Bastos, assim como as tintas não dizem onde, como ou em que extensão deverão ser aplicadas na tela, o mesmo ocorre com os enunciados quando enfrenta-se um caso

concreto. Por isso, não é possível negar, da mesma forma, o caráter evidentemente artístico da atividade desenvolvida pelo intérprete. A interpretação já tangencia com a própria retórica. Não é ela neutra e fria como o é a hermenêutica. Ela tem de persuadir, de convencer. O Direito está constantemente em busca de reconhecimento. (BASTOS, 1997, p. 22)

Temos plena convicção de que a estrutura curricular apres anexo foi construída obedecendo aos princípios da racionalidade, interdisciplinaridade e eticidade, fundamentais à educação e ao ensino jurídico contemporâneos. Em harmonia com o que estabelece a Resolução nº 09/2004 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, divide-se em **eixos temáticos**, compreendendo disciplinas **fundamentais**, **teórico-operacionais** e **complementares**.

Eixo de Formação Fundamental

Pelo princípio da racionalidade, as disciplinas são organizada um encaminhamento lógico, que principia com as matérias de natureza e conteúdo amplos ou fundamentais, propiciando uma visão geral do mundo articulada com a percepção jurídica em particular.

Objetiva-se, assim, mostrar a/ao educanda/o a correlação das globais das últimas décadas com a cultura jurídica, o que lhe proporciona uma real atualização. Nesse sentido, justificam-se as presenças da Economia Política, Sociologia, Filosofia, Antropologia, História, Psicologia, Direitos dos Grupos Socialmente Vulneráveis, Direitos Humanos e demais disciplinas propedêuticas.

Eixo Teórico-Operacional

Articula as disciplinas teóricas com as técnicas, que formam dorsal da educação jurídica. As disciplinas técnicas, por sua vez, conduzem ao terreno das disciplinas práticas, no momento em que a educação jurídica recebe os conteúdos essenciais a uma formação profissional consistente e competente.

A racionalidade subsiste a partir do primeiro semestre letivo, corpo Discente começa a estudar metodologia e a se exercitar na pesquisa científica, tão importante no mundo acadêmico atual. Dessa maneira, seus esforços epistemológicos são coroados com a realização do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que recebe status de disciplina e se constitui na etapa culminante dos processos de ensino e de aprendizagem jurídicos.

Eixo Complementar

Outro aspecto da racionalidade é a preocupação com as complementares, oferecidas conforme a complexidade que o curso assume, bem como o seu grau de especialidade, uma vez que o sistema caminha das matérias abrangentes para as específicas, abrindo, ainda, espaço para a frequência a disciplinas eletivas.

Essas últimas serão ofertadas segundo os critérios de alternância disciplinas fundamentais e técnico-operacionais, levando em conta a disponibilidade de Docentes lotadas/os no Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades e o número mínimo de Discentes inscritas/os, a ser fixado por determinação da coordenação do curso.

Destarte, o princípio da racionalidade se expressa no modo flexibilizado, adotado pela presente estrutura, por ser o mais compatível com os novos tempos pedagógicos.

O princípio da transdisciplinaridade é essencialmente importante no mundo globalizado, em que o conhecimento não pode se subordinar a campestres, mas deve buscar respostas eficazes, consistentes e ricas em alternativas.

Estamos saindo da fase do detalhismo que marcou os séculos. Nos dias atuais, a especialidade só se justifica no contexto das outras especialidades. Prevalece, hoje, a visão holística do conhecimento, a qual determina que o todo é mais importante que a parte; o conhecimento mais verdadeiro é o que fornece a visão mais abrangente. O saber jurídico não deve fugir à regra, ou o Direito não cumprirá seus objetivos de solucionar os conflitos sociais e realizar a Justiça.

A transdisciplinaridade é importante para que se conheça além

estudando-se a Filosofia ao lado do Direito Penal e Civil, a Antropologia e a História intercaladas com a Introdução ao Direito, Psicologia, Direitos Humanos, dentre outras. Surge, assim, o elo essencial da teoria com a prática, superando-se barreiras e o binarismo que sempre marcaram a educação jurídica.

Finalmente, o princípio da eticidade orienta a educação jurídica compromissos epistemológicos e políticos, conscientizando o Corpo Discente dos problemas éticos que envolvem o Direito e sua prática.

É injustificável um curso meramente tecnicista e desvinc problemas sociais, porquanto a/o Discente do Bacharelado em Ciências Jurídicas, mais do que qualquer outra/o, deve ser sensibilizada/o para o papel que desempenhará como profissional, guardiã/ão dos direitos individuais e coletivos, em um mundo que perde os ideais da moralidade e da Justiça. Para preencher essa lacuna, introduziram-se as disciplinas de Filosofia Jurídica, Ética Geral e Profissional, além de outras complementares, como o Direito Ambiental.

Operacionalização

A estrutura curricular busca operacionalizar as séries, de acordo com a lógica de organização do conhecimento, considerando a prática como referência para a teoria.

Como o Curso destina-se a formar bacharelas/éis, deverá proporcionar a iniciação científica. Para tanto, são incluídos componentes curriculares e linhas de pesquisa: Transformações no Direito e na Sociedade; Direito, Estado e Sociedade, e Consolidando a Igualdade a partir da Afirmação do Direito à Diferença: o Reconhecimento Identitário, sendo esta última entendida com supra jurídica, que objetivam desenvolver a pesquisa aplicada.

As atividades complementares serão ajustadas entre as/os Discentes e a Coordenação do Curso, incluindo a iniciação à pesquisa, às práticas de extensão, à monitoria, à participação em eventos acadêmico-científicos promovidos pelo DCJ/CH/UEPB, por outras IES ou por outras entidades vinculadas ao mundo jurídico, além das disciplinas cursadas em outros Cursos ministrados no Centro de Humanidades, podendo ser desenvolvidas

ao longo do curso.

As atividades complementares enriquecem, acrescentam e, ultrapassam a formação jurídica comum, prevendo a participação do Corpo Discente em projetos de pesquisa, de monitoria, de extensão, eventos científicos, etc., além de possibilitar cursar disciplinas não-jurídicas, ofertadas pelos demais Cursos ministrados no Centro de Humanidades, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do presente Projeto Político de Curso, e serão integralizadas por meio da seleção livremente feita por aquele.

Destaca-se, por oportuno, que a regulamentação das complementares dar-se-á através de norma específica do Colegiado do Curso, que deverá aplicar a carga horária prevista, bem como dispor sobre a iniciação à pesquisa, à extensão e à forma de inclusão das disciplinas cursadas por Discentes em outros Cursos ministrados no Centro de Humanidades.

O Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas apresenta su curricular segundo aspectos concernentes às disciplinas fundamentais e disciplinas profissionalizantes, teóricas e práticas, ofertadas por períodos.

Esta organização foi elaborada conforme parâmetros estabele Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada no DOU nº 189, de 01.10.2004, Seção 1, páginas 17/18, adequados às peculiaridades sóciojurídicoeconômicas regionais.

Dessa maneira, a estrutura curricular do Curso está organizada permitir ao Corpo Discente o acesso às áreas de aplicação, pesquisa e extensão, na forma seguinte:

-

aplicação quando a/o Discente inicia a Prática Jurídica, pa comparecer a audiências por meio da atuação no NPJ da Instituição ou em escritórios conveniados com a UEPB, mediante o acompanhamento do Coordenador de Estágios, através de relatórios.

-

pesquisa a partir do momento em que a/o Discente cursa disci fundamentais, poderá participar de processo seletivo para a Pesquisa, conforme as linhas de aqui estipuladas.

- **extensão** - indissociável do ensino e da pesquisa, é um dos melhores indicadores da excelência de uma universidade. Por sua própria natureza, as atividades extensionistas exigem uma sintonia fina com os valores, as necessidades e as expectativas da sociedade. Dessa forma, o Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas desenvolverá seus projetos de extensão, visando aos seguintes objetivos:

- propiciar o aprimoramento e a complementação da formação acadêmica;
- transmitir conhecimento e fornecer assistência à comunidade;
- responder às demandas do mercado, em termos de qualificação e atualização profissional.

No que diz respeito à oferta de disciplinas, foi possível distribuição equitativa de horas-aula por semestre. Em sua maioria, as disciplinas terão 60 (sessenta) horas-aula, inclusive as de Prática Jurídica, distribuídas em 4 (quatro) semestres. Os períodos das atividades de ensino, pesquisa e extensão estão dentro dos padrões estabelecidos pelo MEC e são perfeitamente exequíveis.

Atividades Acadêmicas e de Extensão Universitária

A existência do ordenamento jurídico, por si só, não garante o fim do Direito, qual seja, a justiça. Se assim fosse, já teríamos computadores recolhendo os casos concretos e aplicando neles as leis pertinentes. A natureza e a realidade humana não podem ser tratadas como números ou fórmulas.

(MUSETTI, 1999, p. 155)

Visando potencializar a premissa da indissociabilidade entre o pesquisa e a extensão, na proposta curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas as atividades de extensão universitária assumem um papel relevante, sendo consideradas, além de elemento articulador entre a pesquisa e o ensino, como instrumento de ampliação da interface com a sociedade civil, ressaltando a responsabilidade social do DCJ/CH/UEPB.

Entre as atividades propostas, destacamos:

Atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino

O Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas do CH/UEPB desenvolvendo em seu currículo as atividades de pesquisa, extensão e monitoria, através dos programas em curso, tais como: Programa de Iniciação Científica (PIBIC); Programa de Extensão (PROBEX); Programa de Monitoria; e Programa de Estágio, todos desenvolvidos através do Departamento de Ciências Jurídicas.

O presente Projeto Político de Curso entende que as atividade desenvolvidas no tripé que sustenta o Ensino Superior (ensino, pesquisa e extensão) deverão ser computadas na carga horária da/o Docente que as coordenar, inclusive como forma de incentivo à propositura de projetos voltados para a monitoria, extensão e pesquisa.

No que se refere especificamente às atividades de ensino, duas inovações são trazidas neste Projeto Político de Curso. A primeira, baseada no que prevê o §1º do art. 50 da Resolução CONSEPE/UEPB nº 68/2015, determina que as disciplinas que integram a estrutura curricular poderão ser trabalhadas em um percentual de 20% (vinte por cento) das respectivas cargas horárias na modalidade a distância, trazendo, assim, a utilização de novas tecnologias da informação para o nosso Curso. A segunda, fundamentada no que estabelece o inciso III do art. 42 da acima referida Resolução CONSEPE/UEPB nº 68/2015, possibilita que as disciplinas integrantes do Eixo de Formação Fundamental e as de Direito Constitucional I, II e III, aliada a Direito Internacional Público compõem os Conteúdos Livres, que podem ser cursados por Discentes dos diversos Cursos ministrados no Centro de Humanidades. Deve-se observar, para tanto, as diretrizes fixadas

pelo Colegiado do Curso e implementadas pela Coordenação do Curso.

Para além das atividades acima elencadas, o Curso de Bacha Ciências Jurídicas CH/UEPB criará a sua Revista Eletrônica, com o propósito não apenas de possibilitar a publicação de artigos científicos redigidos pelas pessoas que integram o Corpo Docente, mas de viabilizar a publicização da produção científica do Corpo Discente, a partir da seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso recomendados pelas Bancas Examinadoras para a publicação, e de artigos redigidos para atender as exigências das disciplinas, dos projetos de pesquisa, de monitoria e de extensão.

O Estágio Supervisionado, o Estágio Voluntário e o Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ

O Estágio supervisionado

O Estágio Supervisionado passa a ser um componente obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil da/o formanda/o, devendo o Colegiado do Departamento de Ciências Jurídicas aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

O Estágio Supervisionado será realizado no próprio DCJ/ através do Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo Colegiado do Curso, podendo contemplar convênios com outras entidades ou instituições; em serviço de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados às Coordenações do Núcleo de Práticas Jurídicas do DCJ/CH/UEPB e de Estágio da UEPB, para as avaliações cabíveis.

A carga horária exigida para o Estágio Supervisionado p integralizada a partir do 7 período letivo.

É de se ressaltar que as atividades de Estágio, dada a finalida poderão

ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico- práticos gradualmente revelados pela/o Discente, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Práticas Jurídicas, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

O Estágio Não Obrigatório

O Estágio Não Obrigatório, de caráter optativo pela/o Disc desenvolvido em escritórios de advocacia, que deverão encaminhar à Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas do DCJ/CH/UEPB relatório das atividades desenvolvidas.

Em qualquer hipótese, os estágios, seja o Supervisionado Obrigatório, nos termos do que dispõe o art. 49 da Resolução CONSEPE/UEPB nº 68/2015, não gera vínculo empregatício entre a/o estagiária/o e o órgão ou entidade, pública ou privada, que o/a receber.

Os estágios, supervisionado e não obrigatório, serão desenvolvidos observando-se, rigorosamente, os preceitos estabelecidos na Resolução CONSEPE/UEPB nº 68/2015, nos seus artigos 47 a 63, e 66 a 73.

O Núcleo de Práticas Jurídicas

O Núcleo de Práticas Jurídicas se constitui em um equipamento para os Cursos de Bacharelado em Ciências Jurídicas, sendo um dos elementos levados em consideração quando da avaliação, para fins de Autorização e de Reconhecimento dos Cursos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES, conforme preceituam os Instrumentos de Avaliação do Curso de Direito emanados da Diretoria de Avaliação da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep (Autorização) e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior Conaes (Reconhecimento), com requisitos para alcançar o Conceito

5 em qualquer uma das Avaliações:

DIREITO - AUTORIZAÇÃO

3 Dimensão: Instalações Físicas

-

Categoria de análise: Instalações e Laboratórios Específicos (Fon consulta: PDI, PPC, entre outros)

-

Núcleo de Prática Jurídica: atividades básicas

Conceito 5 - Quando está prevista a implantação de Núcleo de Prática Ju (NPJ), com regulamento específico, destinado à realização de práticas jurídicas simuladas, visitas orientadas, com perspectiva de pleno atendimento das demandas do curso.

- 3.2 Núcleo de Prática Jurídica: atividades de arbitragem, negociação e mediação

Conceito 5 - Quando está prevista a implantação de Núcleo de Prática Ju (NPJ) com atividades de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, atividades jurídicas reais entre outros, com perspectiva de pleno atendimento das demandas do curso.

Instrumento de avaliação do curso de Direito (Subsidia o ato de RECONHECIMENTO)

3 Dimensão: Instalações Físicas

-

Categoria de análise: Instalações e Laboratórios Específicos (Fon consulta: PDI, PPC, entre outros)

-

Núcleo de Prática Jurídica: atividades básicas

Conceito 5 - Quando existe o funcionamento excelente do NPJ, regulamento específico, destinado à realização de práticas jurídicas

simuladas,

visitas orientadas, com excelente atendimento das demandas do curso.

-

-

Núcleo de Prática Jurídica: atividades de arbitragem, negociação e mediação

Conceito 5 - Quando existe o funcionamento excelente do NPJ com ativi de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, atividades jurídicas reais entre outros, com excelente atendimento às demandas do curso.

O Núcleo de Práticas Jurídicas NPJ, conforme visto, co portanto, em um equipamento colocado à disposição do Corpo Discente, sendo elemento fundamental não apenas para a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas CH/UEPB, como também para possibilitar o atendimento de uma função social por parte da própria Universidade Estadual da

Paraíba e para a concretização do ideal deste Projeto Político de Curso. Em um, porque o NPJ viabiliza a formação prática da/o Discente ao unir as teorias aprendidas ao longo do Curso, com o estudo e resolução de casos concretos. Em dois, porque as atividades a ser desenvolvidas no NPJ se destinarão às camadas menos favorecidas da microrregião onde se situa o Campus III da UEPB, por meio de assessoria, assistência e consultoria jurídicas, mediação de conflitos na busca de soluções alternativas à judicialização, aliadas, quando necessário, à propositura de ações e/ou apresentação de contestações/defesas. Em três, porque é o NPJ o melhor dos instrumentos práticos para que o Corpo Discente do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas dê à Sociedade, notadamente aos grupos socialmente vulneráveis, o retorno social que lhes é devido.

A partir do sétimo semestre, quando as/os Discentes componente curricular Prática Jurídica I, até o décimo, com a Prática Jurídica IV, e no Estágio Supervisionado, serão elaboradas peças processuais, inicialmente em processos simulados e, posteriormente, em casos reais, aliada à participação em atividades externas (como audiências e sessões de órgãos colegiados). O

NPJ fará atendimento à população carente.

O propósito do NPJ não se resume ao litígio, uma vez que Discente deverá buscar meios para solucionar conflitos, a exemplo da mediação, evitando, assim, a propositura de ações judiciais. Todas as atividades do NPJ são realizadas com a supervisão de uma Coordenação específica e contará com o apoio de Docentes responsáveis pela ministração das disciplinas de Prática Jurídica e de Mecanismos Extrajudiciais de Solução de Conflitos.

Uma vez em pleno funcionamento, o Núcleo de Práticas Jurídicas desenvolvendo dupla função: a primeira, a acadêmica, voltada para a formação prática do Corpo Discente do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas CH/UEPB; a segunda, uma função social, na medida em que contribuirá para o acesso à Justiça aos que não possuem condições financeiras de arcar com as despesas de um processo judicial (honorários de advogado e custas) e para a solução extrajudicial de suas demandas.

Áreas e Linhas de Pesquisa e o Trabalho de Conclusão de Curso

Apesar de ter tido uma repercussão importante nas ciências sociais, o D tem ignorado o aporte fundamental da Teoria Queer. A hegemonia do formalismo jurídico nas faculdades de Direito explica em grande parte a impermeabilidade das ciências jurídicas e outras ciências sociais. A situação é mais surpreendente se pensarmos que, justamente o positivismo e o formalismo contêm importantes elementos teóricos suscetíveis de deixar a Teoria Queer no campo jurídico.

(BORRILLO, 2011, pp. 30/31) [1]

As áreas e as linhas de pesquisa buscam romper o binário Direito Privado e o Direito Público, que restringe, limita e dificulta uma visão mais global do Direito enquanto fenômeno social, cultural, econômico. Para tanto, consoante as recomendações da Comissão de Avaliação Institucional do Ministério da Educação contidas nos Instrumentos de Avaliação de Curso, para fins de autorização e de reconhecimento, ampliamos ainda para contemplar uma área, com respectivas linhas de pesquisa, no campo supra-

jurídico.

Essas três áreas têm por propósito propiciar ao Corpo Discente de opções a partir da introdução de linhas de pesquisa vinculadas aos projetos desenvolvidos pelo Corpo Docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

As áreas e as linhas de pesquisa, criadas igualmente para funci diretriz preferencial dos componentes TCC 1 e TCC 2, formam espécies de sumários dos temas que constituem determinados campos do conhecimento; abrangem uma gama considerável de temas jurídicos e objetivam orientar a temática do Trabalho de Conclusão de Curso, facilitando a escolha do objeto a ser pesquisado pela/o Discente.

As áreas e linhas de pesquisa implantadas por meio deste Proje de Curso são também uma forma de organizar o trabalho pedagógico, limitando a dispersão do conhecimento, fornecendo o cenário no qual se constroem objetos de estudo, propiciando a concretização da proposta pedagógica centrada na visão transdisciplinar, superando o isolamento das pessoas e a compartimentalização de conteúdos rígidos.

Segue-se o quadro das áreas de pesquisa, com as respecti implantadas pelo presente Projeto Político de Curso:

Área 1. Transformações no Direito e na Sociedade Linhas de Pesquisa:

- Direito Agrário;
- Direito Civil;
- Direito do Consumidor;
- Direito da Criança e do Adolescente;
- Direito Empresarial;

- Direito Internacional Privado;
- Direito da Seguridade Social;
- Direito do Trabalho;
- Teoria Jurídica.

Área 2. Direito, Estado e Sociedade Linhas de Pesquisa:

- Ciência Política;
- Economia Política;
- Direito Administrativo;
- Direito Ambiental;
- Direito Constitucional;
- Direito Econômico;
- Direito Eleitoral;

- Direito Financeiro;
- Direito Internacional Público;
- Direito Penal;
- Direito Processual; e
- Direito Tributário.

Área 3. Consolidando a Igualdade a partir da Afirmação do Dir Diferença: o Reconhecimento Identitário

Linha de Pesquisa:

- Antropologia e História do Direito;
- Direitos Humanos;
- Direitos dos Grupos Socialmente Vulneráveis;
- Filosofia Jurídica;

- Mecanismos Extrajudiciais de Solução de Conflitos;
- Psicologia Jurídica; e
- Sociologia Jurídica.

Trabalho de Conclusão do Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso constitui um trabalho de sobre determinada área de conhecimento jurídico, elaborada sob a supervisão de um professor-orientador, seguindo um procedimento metodológico, tendo como fontes livros e documentos pertinentes ao tema pesquisado, submetido à avaliação por uma banca examinadora que, após exame do conteúdo e da forma do trabalho, atribuirá uma nota.

Em harmonia com o que estabelece o art. 77 da R UEPB/CONSEPE de nº 68/2015, o Trabalho de Conclusão do Curso, no caso específico do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas do CH/UEPB, poderá ser elaborado sob a forma de Estudo de Caso, Artigo Científico e/ou Monografia.

Ainda seguindo o norte dado pela Resolução UEPB/CONSE 68/2015, o TCC, independentemente de sua natureza, traduzir-se-á também por meio de um texto na modalidade escrita, que deverá ser elaborado segundo critérios do Guia de Normalização institucional, disponível no site do Sistema Integrado de Bibliotecas da UEPB, produzido em conformidade com as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os professores-orientadores deverão, preferencialmente, ter título de graduação em Mestrado e Doutorado, aceitando-se, nas primeiras fases de implantação do programa, os graduados que queiram comprometer-se com esta atividade.

ATIVIDADES CIENTÍFICO-CULTURAIS

Será exigida do Corpo Discente a integralização de 200 (du referentes a atividades científico-culturais, na forma das alternativas abaixo discriminadas, com respectivas cargas horárias máximas:

- Participação em Congressos e Eventos Jurídicos - até 60 horas;
- Participação em Programas de Extensão - até 60 horas;
- Participação em Programas de Monitoria - até 60 horas;
- Participação em Programas de Iniciação Científica - até 60 horas;
- Participação em Órgãos Colegiados Institucionais - até 60 horas;
- Participação em Eventos de Áreas afins - até 60 horas;
- Participação em Entidades Representativas de Discentes - até 60 horas
- Estágio Não Obrigatório - até 100 horas;
-

Conclusão Exitosa de Disciplinas ministradas em outros Cursos do Ce Humanidades (Disciplinas Livres), quando autorizada a matrícula pelas

Coordenações do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e do Curso responsável pela disciplina - até 90 horas.

[a1] Texto original: A pesar de haber tenido una repercusión importante ciencias sociales, el Derecho há sin embargo ingnorado el aporte fundamental de la Teoria Queer. La hegemonia del formalismo jurídico en las facultades de Derecho explica en gran medida la impermeabilidad de las ciencias jurídicas a otras ciencias sociales. La situación es aun más sorprendente si pensamos que, justamente, el positivismo y el formalismo contienen importantes elementos teóricos susceptibles de dejar entrar la Teoria Queer em el campo jurídico. (Tradução livre).

09. METODOLOGIAS DE ENSINO E AVALIAÇÃO

No que se refere especificamente às atividades de ensino, a inovação é trazida neste Projeto Político de Curso. Fundamentada no que estabelece o inciso III do art. 42 da Resolução CONSEPE/UEPB nº 68/2015, o Projeto possibilita que as disciplinas integrantes do Eixo de Formação Fundamental e as de Direito Constitucional I, II e III, aliada a Direito Internacional Público componham os Conteúdos Livres, que podem ser cursados por Discentes dos diversos Cursos ministrados no Centro de Humanidades. Deve-se observar, para tanto, as diretrizes fixadas pelo Colegiado do Curso e implementadas pela Coordenação do Curso.

Regime Escolar

- **matrícula** - o sistema de matrícula será seriado flexibilizado, constituindo em ato formal de ingresso e vínculo do Corpo Discente com a instituição, realizando-se nos prazos estabelecidos em calendários próprios. Sendo regime seriado flexível, a matrícula será feita no conjunto de disciplinas previstas para o semestre, nos termos da estrutura curricular.

- **trancamento de matrícula** - o trancamento de matrícula, em até 02 semestres letivos consecutivos ou intercalados, bem como o retorno ao Curso, constituem direitos da/o Discente. Neste último caso, fica sujeita às alterações porventura ocorridas na estrutura curricular.

Caberá à Coordenação apreciar e emitir parecer sobre o p trancamento de matrícula, a cada período letivo, de acordo com os prazos definidos no Calendário Acadêmico, observando que o período cumulativo de trancamento não poderá ultrapassar 2 (dois) períodos letivos e que o(s) período(s) de trancamento de matrícula serão computados no prazo de integralização do Curso.

Excepcionalmente, o trancamento de matrícula poderá ser com prazo superior a dois semestres letivos, nas hipóteses previstas no §3º do art. 99 da Resolução UEPB/CONSEPE nº 68/2015.

- **verificação de rendimento escolar** - a avaliação do rendimento escolar realizada por disciplina, vedada a realização de qualquer avaliação da

aprendizagem do ensino pela/o Discente que ultrapassar o limite máximo de faltas de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do Componente Curricular, mediante a realização de avaliações da aprendizagem e exame final, quando necessário.

- **aprovação por média** - estará aprovado por média, considerando- aspectos de assiduidade (frequência) e eficiência (notas), a/o Discente que obtiver frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento nas atividades de avaliação de aprendizagem realizadas média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), ou, ainda, aquela que, não obtendo a média prevista, tenha se submetido à prova final e atinja, como resultado da média ponderada, nota igual ou superior a 5,0 (cinco), sendo atribuído peso 6,0 (seis) à média das unidades temáticas e peso 4,0 (quatro) à nota da prova final.

- **aprovação mediante prova final** - será aprovado através de exame final Discente que conseguir média aritmética igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média dos exercícios escolares bimestrais e da nota do exame final.

O direito à realização da prova final será assegurado a todo a obtiver média aritmética das notas obtidas nos Componentes Curriculares igual ou superior a 4,0 (quatro) e apresente frequência nos termos acima especificados.

- **reprovação** - a/o Discente que apresentar frequência inferior a 75% (s e cinco) por cento ou média inferior a 5,0 (cinco) nos exercícios escolares estará reprovada/o.

PROJETO INSTITUCIONAL DE AUTOAVALIAÇÃO

A expressão controle tem tamanha amplitude que a bem dizer da vida ela própria não é senão um processo contínuo de interação e controle. Seu conceito é um instrumento necessário da ideia de ordem e organização.

(PONDE, 1998, p. 41)

Delimitando a Questão

Raros foram os momentos em que, com tanta veemência, a Un brasileira parou para olhar para si mesma como nos últimos anos. O despertar da consciência sobre a necessidade da qualidade no ensino reflete-se de forma incisiva no sistema de avaliação montado sobretudo para o ensino de graduação. O Provão, atualmente substituído pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE, primeiro instrumento de verificação da qualidade dos Cursos, foi a parte primeira mais visível de todo um processo que está levando as IES a se conhecer melhor e a elevar seus níveis de qualidade.

É de se registrar que o Curso de Bacharelado em Ciências Ju Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba recebeu o Selo OAB Recomenda Indicador de Educação Jurídica de Qualidade, quando da sua 4ª edição, o que, aliado ao fato de que nossas/os egressas/os têm se destacado no que se refere ao percentual de aprovação no Exame de Ordem, o que coloca o nosso Curso entre os quatro melhores do Estado.

Na nossa percepção, tanto o Exame de Ordem quanto o Recomenda se tornaram instrumentos de controle externo da qualidade dos Cursos Jurídicos e o fato de o Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas CH/UEPB ter se destacado em ambos os instrumentos só demonstra que estamos crescendo em qualidade no nosso Curso.

O aprimoramento e a atualização constantes, em um un mudanças aceleradas e de demandas sociais persistentes, são necessidades cada vez mais evidentes. Esta constatação só destaca a importância das discussões sobre a qualidade no ensino de graduação.

A ênfase na graduação se traduz não apenas no sistema de avaliação, mas, igualmente, nos investimentos em recursos materiais e humanos, de modo que se permita aos atores envolvidos no processo avaliativo a descoberta e o uso de seu potencial.

Os Cursos se constituem como Programas Institucionais orga partir de um currículo mais específico e são direcionados a setores de profissionalização mais especializados. Portanto, ao definirmos a avaliação do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades

UEPB estamos necessariamente visando uma orientação para a ação, impulsionados por dois propósitos básicos:

- a avaliação de processo que busca corrigir distorções, do planejamento ao desenvolvimento e evolução do Curso, em todos os seus aspectos;
- a certificação, a validade e a qualidade do curso.

Critérios de Operacionalização

Atentando para os fins a que se destina monitoração e aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, a análise do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas CH/UEPB supõe:

- **Avaliação interna**, a ser desenvolvida pelos integrantes da própria IES;
- **Avaliação externa**, a ser feita por especialistas do Conselho Estadual de Educação e/ou do Ministério de Educação, quando cabível.

No entendimento do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências Jurídicas CH/UEPB, a avaliação interna ou auto avaliação pressupõe:

- avaliação do contexto;
- avaliação dos componentes curriculares, aí compreendida a avaliação docente;
- avaliação das/os Discentes.

Avaliação do contexto

Para avaliar um curso, é imprescindível atentar para a sua vinculação ao espaço e o tempo em que ele se desenvolve. A descrição das diferentes dimensões institucionais pode contribuir para conferir um poder explicativo aos outros dados a serem coletados.

No Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas, a avaliação será realizada, inicialmente, com periodicidade anual e sob a coordenação de uma comissão representada pelo Departamento, pelas/os Discentes e pela Coordenação do Curso designada pela Direção do Centro de Humanidades, através de Portaria, especialmente para este fim. Esta comissão deverá levantar, entre outros, os seguintes indicadores:

- condições de infraestrutura (espaço físico, recursos materiais e tecnológicos, espaços físicos especiais, dentre outros elementos a serem definidos);
- indicadores do curso (relação oferta-demanda, taxa de produtividade, evasão, desempenho no Exame de Ordem e no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE, etc.);
- corpo docente (relação Docente-Discente, qualificação, produção científica, frequência, atuação no tripé que forma o Ensino Superior);
- corpo técnico-administrativo (número, qualificação, participação em instâncias de decisão, etc.);
- administração/gestão (instâncias, órgãos colegiados, participação, planejamento, democratização, acesso a informação, etc.).

Avaliação dos componentes curriculares

A avaliação dos componentes curriculares pode ser entendida extensão da **avaliação de disciplinas** e supõe ainda a **avaliação de Docentes**. É uma coleta de dados que viabiliza a análise das experiências de aprendizagem propostas e vivenciadas por cada disciplina, cada prática, cada projeto que integra o Curso. Será conduzida pelo Núcleo Docente Estruturante em cada período letivo, almejando atingir os seguintes objetivos:

- ajudar as/os Docentes a melhorar as condições de desenvolvimento processos de ensino e de aprendizagem;
- auxiliar as/os administradoras/es no processo de tomada de decisões;
- orientar as/os Discentes na escolha de disciplinas eletivas, além de colaborar com a Coordenação do Trabalho de Conclusão do Curso na escolha das linhas de pesquisas.

A coleta de dados envolverá Docentes e Discentes e deverá ser executada de forma consensual, usando instrumentos tais como: escalas de classificação, formulários para auto avaliação, diagnóstico por pequenos grupos, acompanhamento do processo de aprendizagem, etc.

Acompanhamento e Avaliação de Discentes

O impacto das IES na aprendizagem e na vida profissional dos frequentadores, configura-se como o foco principal dos esforços dos educadores, administradores e especialistas em avaliação da aprendizagem e do desempenho discente. Apesar da ênfase na avaliação do processo, enquanto acompanhamento das/os Discentes em sua trajetória educacional,

não se pode descuidar também dos resultados ou produtos educacionais.

No Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas, a avaliação Discentes dar-se-á através de:

- processo seletivo para admissão;
- verificação contínua e somativa da aprendizagem, considerando a aquisição de informações e o desenvolvimento de habilidades;
- avaliação das/os egressas/os (após a saída das primeiras turmas implantação do novo Projeto Político de Curso).

Os instrumentos que serão utilizados para a coleta de dados, os princípios e fins que orientarão a sua análise, serão indicados pelas/os Docentes e Administradoras/es com a participação da representação estudantil.

Etapas da Avaliação Interna

Sob a coordenação do seu Núcleo Docente Estruturante, o Bacharelado em Ciências Jurídicas CH/UEPB, promoverá sua avaliação interna observando sempre o propósito de dotar o Curso de qualidade e participação democrática dos segmentos que o integram.

Acreditando e entendendo que se trata de um mecanismo de avaliação é sempre foco de resistências e incertezas. Para que ela ocorra de forma satisfatória, serão utilizados os seguintes instrumentos:

- **Sensibilização** concentração de esforços para que toda a comunidade Curso se envolva e se comprometa com as tarefas da avaliação, utilizando seminários, palestras e reuniões com todos os agentes do processo.

-

Definição da sistemática a ser adotada para a coleta de dados se de procedimentos e instrumentos adequados aos objetivos visados e aos recursos disponíveis.

-

Seleção da sistemática a ser adotada para a análise e interpretação de dados decisões relacionadas com as finalidades da avaliação.

Ações de Implantação e Monitoramento Discente/ Docente.

Foco da abordagem pedagógica

-

Paradigma: aprendizado centrado na formação humanista e crítica do aprendizado

-

Desenvolvimento de mecanismos de atualização pedagógica

-

Democratização e transparência nas decisões da Coordenação do Cu da Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas.

10. DIMENSÃO FORMATIVA

Básico Comum	
DIR03013	CIÊNCIA POLÍTICA
DIR03019	ECONOMIA POLÍTICA
DIR03015	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA
Básico Específico do Curso	
DIR03115	ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO
DIR03130	DIREITO ADMINISTRATIVO I
DIR03138	DIREITO ADMINISTRATIVO II
DIR03181	DIREITO AGRÁRIO
DIR03162	DIREITO AMBIENTAL
DIR03107	DIREITO CIVIL I
DIR03114	DIREITO CIVIL II
DIR03122	DIREITO CIVIL III
DIR03127	DIREITO CIVIL IV
DIR03134	DIREITO CIVIL V
DIR03140	DIREITO CIVIL VI
DIR03147	DIREITO CIVIL VII
DIR03108	DIREITO CONSTITUCIONAL I
DIR03113	DIREITO CONSTITUCIONAL II
DIR03121	DIREITO CONSTITUCIONAL III
DIR03182	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DIR03157	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL
DIR03155	DIREITO DO CONSUMIDOR
DIR03120	DIREITO DO TRABALHO I
DIR03125	DIREITO DO TRABALHO II
DIR03152	DIREITO ECONÔMICO
DIR03159	DIREITO ELEITORAL
DIR03119	DIREITO EMPRESARIAL I

DIR03192	DIREITO EMPRESARIAL II
DIR03136	DIREITO FINANCEIRO
DIR03139	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
DIR03129	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO
DIR03117	DIREITO PENAL I
DIR03123	DIREITO PENAL II
DIR03128	DIREITO PENAL III
DIR03135	DIREITO PENAL IV
DIR03137	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
DIR03142	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II
DIR03148	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III
DIR03154	DIREITO PROCESSUAL COLETIVO E PROCEDIMENTOS
DIR03144	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I
DIR03149	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II
DIR03143	DIREITO PROCESSUAL PENAL I
DIR03150	DIREITO PROCESSUAL PENAL II
DIR03156	DIREITO PROCESSUAL PENAL III
DIR03141	DIREITO TRIBUTÁRIO I
DIR03151	DIREITO TRIBUTÁRIO II
DIR03189	DIREITOS DOS GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS
DIR03109	DIREITOS HUMANOS
DIR03190	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL
DIR03014	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA
DIR03012	INTRODUÇÃO AO DIREITO I
DIR03104	INTRODUÇÃO AO DIREITO II
DIR03126	MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE
DIR03146	PRÁTICA JURÍDICA I
DIR03186	PRÁTICA JURÍDICA II
DIR03187	PRÁTICA JURÍDICA III
DIR03188	PRÁTICA JURÍDICA IV
DIR03132	PSICOLOGIA JURÍDICA

DIR03116	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA
DIR03131	TEORIA GERAL DO PROCESSO
Básico Específico de Estágio	
DIR03191	ESTÁGIO SUPERVISIONADO
Básico Específico de TCC	
DIR03184	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I
DIR03185	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
Complementar Eletivo	
DIR03020	BIOÉTICA E BIODIREITO
DIR03021	CRIMINOLOGIA
DIR03164	DIREITO DA INTEGRAÇÃO
DIR03165	DIREITO DO MERCADO DE CAPITAIS
DIR03167	DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS
DIR03166	DIREITO MUNICIPAL
DIR03168	DIREITO NOTARIAL E DOS REGISTROS PÚBLICOS
DIR03169	DIREITO PENAL CONSTITUCIONAL
DIR03170	DIREITO PENAL ECONÔMICO
DIR03171	DIREITO PENITENCIÁRIO
DIR03173	DIREITO ROMANO
DIR03172	DIREITO, POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO
DIR03174	HERMENÊUTICA JURÍDICA
DIR03175	MEDICINA LEGAL
DIR03176	PROPRIEDADE INTELECTUAL
DIR03177	PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
DIR03178	SOCIOLOGIA CRIMINAL
DIR03179	TÉCNICA LEGISLATIVA
DIR03180	TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

11. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Tipo	Carga Horaria	%
Básico Comum	150	3.75%
Básico Específico de Estágio	200	5.00%
Básico Específico de TCC	120	3.00%
Básico Específico do Curso	3150	78.75%
Complementar (AACC)*	200	5.00%
Complementar (Eletivos e Livres)	180	4.50%
Livres **	90	2.25%

Total	4000	100.00
--------------	------	--------

* AACC: Atividade Acadêmico Científico-Cultural.

** Carga horária máxima de componentes livres não inclusa no total.

12. PLANO INTEGRALIZAÇÃO

TURNO DIURNO

Semestre 1

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
INTRODUÇÃO AO DIREITO I	DIR03012	60	0	0	0	0	60	
CIÊNCIA POLÍTICA	DIR03013	60	0	0	0	0	60	
FILOSOFIA GERAL E	DIR03014	60	0	0	0	0	60	
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	DIR03015	60	0	0	0	0	60	
Total Semestre		240	0	0	0	0	240	

Semestre 2

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
ECONOMIA POLÍTICA	DIR03019	30	0	0	0	0	30	
Eletiva	---	45	0	0	0	0	45	
Total Semestre		75	0	0	0	0	75	

Semestre 5

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
Eletiva	---	45	0	0	0	0	45	
Total Semestre		45	0	0	0	0	45	

Semestre 2

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
INTRODUÇÃO AO DIREITO II	DIR03104	60	0	0	0	0	60	DIR03012
DIREITO CIVIL I	DIR03107	60	0	0	0	0	60	DIR03012
DIREITO CONSTITUCIONAL I	DIR03108	60	0	0	0	0	60	DIR03012
DIREITOS HUMANOS	DIR03109	60	0	0	0	0	60	DIR03012
Total Semestre		240	0	0	0	0	240	

Semestre 3

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO CONSTITUCIONAL II	DIR03113	60	0	0	0	0	60	DIR03108
DIREITO CIVIL II	DIR03114	60	0	0	0	0	60	DIR03107
Total Semestre		120	0	0	0	0	120	

Semestre 1

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO	DIR03115	60	0	0	0	0	60	
SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	DIR03116	60	0	0	0	0	60	
Total Semestre		120	0	0	0	0	120	

Semestre 3

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO PENAL I	DIR03117	60	0	0	0	0	60	DIR03104
DIREITO EMPRESARIAL I	DIR03119	60	0	0	0	0	60	DIR03107
DIREITO DO TRABALHO I	DIR03120	60	0	0	0	0	60	DIR03107
Total Semestre		180	0	0	0	0	180	

Semestre 4

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO CONSTITUCIONAL III	DIR03121	60	0	0	0	0	60	DIR03113
DIREITO CIVIL III	DIR03122	60	0	0	0	0	60	DIR03114
DIREITO PENAL II	DIR03123	60	0	0	0	0	60	DIR03117
DIREITO DO TRABALHO II	DIR03125	60	0	0	0	0	60	DIR03120
MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	DIR03126	45	0	0	0	0	45	DIR03113 DIR03114 DIR03117 DIR03119 DIR03120
Total Semestre		285	0	0	0	0	285	

Semestre 5

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO CIVIL IV	DIR03127	45	0	15	0	0	60	DIR03122
DIREITO PENAL III	DIR03128	60	0	0	0	0	60	DIR03123
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	DIR03129	60	0	0	0	0	60	DIR03121
DIREITO ADMINISTRATIVO I	DIR03130	60	0	0	0	0	60	DIR03121
TEORIA GERAL DO	DIR03131	45	0	0	0	0	45	DIR03121
PSICOLOGIA JURÍDICA	DIR03132	30	0	0	0	0	30	DIR03122
Total Semestre		300	0	15	0	0	315	

Semestre 6

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO CIVIL V	DIR03134	60	0	0	0	0	60	DIR03127
DIREITO PENAL IV	DIR03135	60	0	0	0	0	60	DIR03128
DIREITO FINANCEIRO	DIR03136	60	0	0	0	0	60	DIR03130
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	DIR03137	60	0	0	0	0	60	DIR03131
DIREITO ADMINISTRATIVO II	DIR03138	60	0	0	0	0	60	DIR03130
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	DIR03139	60	0	0	0	0	60	DIR03129
Total Semestre		360	0	0	0	0	360	

Semestre 7

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO CIVIL VI	DIR03140	60	0	0	0	0	60	DIR03134
DIREITO TRIBUTÁRIO I	DIR03141	60	0	0	0	0	60	DIR03136
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIR03142	60	0	0	0	0	60	DIR03137
DIREITO PROCESSUAL	DIR03143	60	0	0	0	0	60	DIR03137
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	DIR03144	60	0	0	0	0	60	DIR03137
PRÁTICA JURÍDICA I	DIR03146	0	60	0	0	0	60	DIR03137
Total Semestre		300	60	0	0	0	360	

Semestre 8

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO CIVIL VII	DIR03147	60	0	0	0	0	60	DIR03140
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIR03148	60	0	0	0	0	60	DIR03142
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	DIR03149	60	0	0	0	0	60	DIR03144
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	DIR03150	60	0	0	0	0	60	DIR03143
DIREITO TRIBUTÁRIO II	DIR03151	60	0	0	0	0	60	DIR03141
Total Semestre		300	0	0	0	0	300	

Semestre 9

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO ECONÔMICO	DIR03152	45	0	0	0	0	45	DIR03138
DIREITO PROCESSUAL COLETIVO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	DIR03154	45	0	0	0	0	45	DIR03148
DIREITO DO CONSUMIDOR	DIR03155	45	0	0	0	0	45	DIR03134
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	DIR03156	60	0	0	0	0	60	DIR03150
DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	DIR03157	45	0	0	0	0	45	DIR03121
Total Semestre		240	0	0	0	0	240	

Semestre 10

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO ELEITORAL	DIR03159	45	0	0	0	0	45	DIR03121
DIREITO AMBIENTAL	DIR03162	45	0	0	0	0	45	DIR03138
Total Semestre		90	0	0	0	0	90	

Semestre 9

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
Eletiva	---	45	0	0	0	0	45	
Total Semestre		45	0	0	0	0	45	

Semestre 10

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
Eletiva	---	45	0	0	0	0	45	
DIREITO AGRÁRIO	DIR03181	45	0	0	0	0	45	DIR03134
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DIR03182	45	0	0	0	0	45	DIR03140
Total Semestre		135	0	0	0	0	135	

Semestre 9

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	DIR03184	0	0	60	0	0	60	
Total Semestre		0	0	60	0	0	60	

Semestre 10

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	DIR03185	0	0	60	0	0	60	DIR03184
Total Semestre		0	0	60	0	0	60	

Semestre 8

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
PRÁTICA JURÍDICA II	DIR03186	0	60	0	0	0	60	DIR03146
Total Semestre		0	60	0	0	0	60	

Semestre 9

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
PRÁTICA JURÍDICA III	DIR03187	0	60	0	0	0	60	DIR03186
Total Semestre		0	60	0	0	0	60	

Semestre 10

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
PRÁTICA JURÍDICA IV	DIR03188	0	60	0	0	0	60	DIR03187
Total Semestre		0	60	0	0	0	60	

Semestre 3

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITOS DOS GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS	DIR03189	60	0	0	0	0	60	DIR03109
Total Semestre		60	0	0	0	0	60	

Semestre 2

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
ÉTICA GERAL E	DIR03190	30	0	0	0	0	30	DIR03014
Total Semestre		30	0	0	0	0	30	

Semestre 7

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	DIR03191	0	200	0	0	0	200	DIR03134 DIR03137 DIR03138
Total Semestre		0	200	0	0	0	200	

Semestre 4

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO EMPRESARIAL II	DIR03192	60	0	0	0	0	60	DIR03119
Total Semestre		60	0	0	0	0	60	

T P O D L Total

Total por Dimensão Formativa	3225	440	135	0	0	3800	
-------------------------------------	-------------	------------	------------	----------	----------	-------------	--

TURNO VESPERTINO

Semestre 1

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
INTRODUÇÃO AO DIREITO I	DIR03012	60	0	0	0	0	60	
CIÊNCIA POLÍTICA	DIR03013	60	0	0	0	0	60	
FILOSOFIA GERAL E	DIR03014	60	0	0	0	0	60	
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	DIR03015	60	0	0	0	0	60	
Total Semestre		240	0	0	0	0	240	

Semestre 2

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
ECONOMIA POLÍTICA	DIR03019	30	0	0	0	0	30	
Eletiva	---	45	0	0	0	0	45	
Total Semestre		75	0	0	0	0	75	

Semestre 5

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
Eletiva	---	45	0	0	0	0	45	
Total Semestre		45	0	0	0	0	45	

Semestre 2

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
INTRODUÇÃO AO DIREITO II	DIR03104	60	0	0	0	0	60	DIR03012
DIREITO CIVIL I	DIR03107	60	0	0	0	0	60	DIR03012
DIREITO CONSTITUCIONAL I	DIR03108	60	0	0	0	0	60	DIR03012
DIREITOS HUMANOS	DIR03109	60	0	0	0	0	60	DIR03012
Total Semestre		240	0	0	0	0	240	

Semestre 3

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO CONSTITUCIONAL II	DIR03113	60	0	0	0	0	60	DIR03108
DIREITO CIVIL II	DIR03114	60	0	0	0	0	60	DIR03107
Total Semestre		120	0	0	0	0	120	

Semestre 1

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO	DIR03115	60	0	0	0	0	60	
SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	DIR03116	60	0	0	0	0	60	
Total Semestre		120	0	0	0	0	120	

Semestre 3

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO PENAL I	DIR03117	60	0	0	0	0	60	DIR03104
DIREITO EMPRESARIAL I	DIR03119	60	0	0	0	0	60	DIR03107
DIREITO DO TRABALHO I	DIR03120	60	0	0	0	0	60	DIR03107
Total Semestre		180	0	0	0	0	180	

Semestre 4

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO CONSTITUCIONAL III	DIR03121	60	0	0	0	0	60	DIR03113
DIREITO CIVIL III	DIR03122	60	0	0	0	0	60	DIR03114
DIREITO PENAL II	DIR03123	60	0	0	0	0	60	DIR03117
DIREITO DO TRABALHO II	DIR03125	60	0	0	0	0	60	DIR03120
MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	DIR03126	45	0	0	0	0	45	DIR03113 DIR03114 DIR03117 DIR03119 DIR03120
Total Semestre		285	0	0	0	0	285	

Semestre 5

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO CIVIL IV	DIR03127	45	0	15	0	0	60	DIR03122
DIREITO PENAL III	DIR03128	60	0	0	0	0	60	DIR03123
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	DIR03129	60	0	0	0	0	60	DIR03121
DIREITO ADMINISTRATIVO I	DIR03130	60	0	0	0	0	60	DIR03121
TEORIA GERAL DO	DIR03131	45	0	0	0	0	45	DIR03121
PSICOLOGIA JURÍDICA	DIR03132	30	0	0	0	0	30	DIR03122
Total Semestre		300	0	15	0	0	315	

Semestre 6

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO CIVIL V	DIR03134	60	0	0	0	0	60	DIR03127
DIREITO PENAL IV	DIR03135	60	0	0	0	0	60	DIR03128
DIREITO FINANCEIRO	DIR03136	60	0	0	0	0	60	DIR03130
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	DIR03137	60	0	0	0	0	60	DIR03131
DIREITO ADMINISTRATIVO II	DIR03138	60	0	0	0	0	60	DIR03130
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	DIR03139	60	0	0	0	0	60	DIR03129
Total Semestre		360	0	0	0	0	360	

Semestre 7

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO CIVIL VI	DIR03140	60	0	0	0	0	60	DIR03134
DIREITO TRIBUTÁRIO I	DIR03141	60	0	0	0	0	60	DIR03136
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIR03142	60	0	0	0	0	60	DIR03137
DIREITO PROCESSUAL	DIR03143	60	0	0	0	0	60	DIR03137
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	DIR03144	60	0	0	0	0	60	DIR03137
PRÁTICA JURÍDICA I	DIR03146	0	60	0	0	0	60	DIR03137
Total Semestre		300	60	0	0	0	360	

Semestre 8

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO CIVIL VII	DIR03147	60	0	0	0	0	60	DIR03140
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	DIR03148	60	0	0	0	0	60	DIR03142
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	DIR03149	60	0	0	0	0	60	DIR03144
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	DIR03150	60	0	0	0	0	60	DIR03143
DIREITO TRIBUTÁRIO II	DIR03151	60	0	0	0	0	60	DIR03141
Total Semestre		300	0	0	0	0	300	

Semestre 9

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO ECONÔMICO	DIR03152	45	0	0	0	0	45	DIR03138
DIREITO PROCESSUAL COLETIVO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	DIR03154	45	0	0	0	0	45	DIR03148
DIREITO DO CONSUMIDOR	DIR03155	45	0	0	0	0	45	DIR03134
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	DIR03156	60	0	0	0	0	60	DIR03150
DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	DIR03157	45	0	0	0	0	45	DIR03121
Total Semestre		240	0	0	0	0	240	

Semestre 10

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO ELEITORAL	DIR03159	45	0	0	0	0	45	DIR03121
DIREITO AMBIENTAL	DIR03162	45	0	0	0	0	45	DIR03138
Total Semestre		90	0	0	0	0	90	

Semestre 9

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
Eletiva	---	45	0	0	0	0	45	
Total Semestre		45	0	0	0	0	45	

Semestre 10

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
Eletiva	---	45	0	0	0	0	45	
DIREITO AGRÁRIO	DIR03181	45	0	0	0	0	45	DIR03134
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DIR03182	45	0	0	0	0	45	DIR03140
Total Semestre		135	0	0	0	0	135	

Semestre 9

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	DIR03184	0	0	60	0	0	60	
Total Semestre		0	0	60	0	0	60	

Semestre 10

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	DIR03185	0	0	60	0	0	60	DIR03184
Total Semestre		0	0	60	0	0	60	

Semestre 8

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
PRÁTICA JURÍDICA II	DIR03186	0	60	0	0	0	60	DIR03146
Total Semestre		0	60	0	0	0	60	

Semestre 9

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
PRÁTICA JURÍDICA III	DIR03187	0	60	0	0	0	60	DIR03186
Total Semestre		0	60	0	0	0	60	

Semestre 10

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
PRÁTICA JURÍDICA IV	DIR03188	0	60	0	0	0	60	DIR03187
Total Semestre		0	60	0	0	0	60	

Semestre 3

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITOS DOS GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS	DIR03189	60	0	0	0	0	60	DIR03109
Total Semestre		60	0	0	0	0	60	

Semestre 2

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
ÉTICA GERAL E	DIR03190	30	0	0	0	0	30	DIR03014
Total Semestre		30	0	0	0	0	30	

Semestre 7

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	DIR03191	0	200	0	0	0	200	DIR03134 DIR03137 DIR03138
Total Semestre		0	200	0	0	0	200	

Semestre 4

Componente Curricular	Cód	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
DIREITO EMPRESARIAL II	DIR03192	60	0	0	0	0	60	DIR03119
Total Semestre		60	0	0	0	0	60	

T P O D L Total

Total por Dimensão Formativa	3225	440	135	0	0	3800	
-------------------------------------	-------------	------------	------------	----------	----------	-------------	--

Componentes Eletivos

Componente Curricular	Cod	T	P	O	D	L	Total	Pré-requisito
BIOÉTICA E BIODIREITO	DIR03020	45	0	0	0	0	45	
CRIMINOLOGIA	DIR03021	45	0	0	0	0	45	DIR03123
DIREITO DA INTEGRAÇÃO	DIR03164	45	0	0	0	0	45	DIR03129
DIREITO DO MERCADO DE CAPITAIS	DIR03165	45	0	0	0	0	45	DIR03192
DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS	DIR03167	45	0	0	0	0	45	
DIREITO MUNICIPAL	DIR03166	45	0	0	0	0	45	DIR03121
DIREITO NOTARIAL E DOS REGISTROS PÚBLICOS	DIR03168	45	0	0	0	0	45	DIR03134
DIREITO PENAL CONSTITUCIONAL	DIR03169	45	0	0	0	0	45	DIR03108 DIR03123
DIREITO PENAL ECONÔMICO	DIR03170	45	0	0	0	0	45	DIR03123
DIREITO PENITENCIÁRIO	DIR03171	45	0	0	0	0	45	DIR03150
DIREITO ROMANO	DIR03173	45	0	0	0	0	45	
DIREITO, POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO	DIR03172	45	0	0	0	0	45	
HERMENÊUTICA JURÍDICA	DIR03174	45	0	0	0	0	45	
MEDICINA LEGAL	DIR03175	45	0	0	0	0	45	
PROPRIEDADE INTELECTUAL	DIR03176	45	0	0	0	0	45	DIR03192
PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	DIR03177	45	0	0	0	0	45	DIR03109
SOCIOLOGIA CRIMINAL	DIR03178	45	0	0	0	0	45	DIR03116 DIR03123

TÉCNICA LEGISLATIVA	DIR03179	45	0	0	0	0	45	
TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	DIR03180	45	0	0	0	0	45	
Total Semestre		855	0	0	0	0	855	

LEGENDA

- 1 - **Cód** - Código
- 2 - **T** - Teórica
- 3 - **P** - Prática
- 4 - **O** - Orientada
- 5 - **D** - Á Distância
- 6 - **L** - Laboratório

13. QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS

Básico Comum

Código	Nome do Componente	CH	Equivalências
DIR03013	CIÊNCIA POLÍTICA	60	(421105) TEORIA GERAL DO ESTADO (60)
DIR03015	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	60	(421106) METODOLOGIA CIENTIFICA (60)
DIR03019	ECONOMIA POLÍTICA	30	(421104) FUNDAMENTOS DE ECONOMIA (30)

Básico Específico de Estágio

Código	Nome do Componente	CH	Equivalências
DIR03191	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	200	

Básico Específico de TCC

Código	Nome do Componente	CH	Equivalências
DIR03184	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	60	
DIR03185	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	60	(421503A) TCC (0)

Básico Específico do Curso

Código	Nome do Componente	CH	Equivalências
DIR03142	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	60	(421401A) DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - I (60)
DIR03152	DIREITO ECONÔMICO	45	(421214) DIREITO ECONOMICO (30)
DIR03151	DIREITO TRIBUTÁRIO II	60	(421204B) DIREITO TRIBUTARIO II (45)
DIR03150	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	60	(421402A) DIREITO PROCESSUAL PENAL II - I (45)
DIR03149	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	60	
DIR03148	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	60	(421401A) DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - I (60)
DIR03147	DIREITO CIVIL VII	60	(421408) DIREITO CIVIL VII (60)
DIR03146	PRÁTICA JURÍDICA I	60	
DIR03140	DIREITO CIVIL VI	60	(421405) DIREITO CIVIL VI (60)
DIR03141	DIREITO TRIBUTÁRIO I	60	(421204A) DIREITO TRIBUTARIO I (45)
DIR03144	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	60	(421407) DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (60)

DIR03143	DIREITO PROCESSUAL	60	(421303A) DIREITO PROCESSUAL PENAL I - I (45) (421303B) DIREITO PROCESSUAL PENAL I - II (45)
DIR03154	DIREITO PROCESSUAL COLETIVO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	45	
DIR03155	DIREITO DO CONSUMIDOR	45	(421109) DIREITO DO CONSUMIDOR (30)
DIR03190	ÉTICA GERAL E	30	
DIR03189	DIREITOS DOS GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS	60	
DIR03188	PRÁTICA JURÍDICA IV	60	
DIR03187	PRÁTICA JURÍDICA III	60	
DIR03186	PRÁTICA JURÍDICA II	60	
DIR03182	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	45	(421223) DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (60)
DIR03181	DIREITO AGRÁRIO	45	(421221) DIREITO AGRÁRIO (60)
DIR03192	DIREITO EMPRESARIAL II	60	(421309) DIREITO FALIMENTAR (60) (421228) DIREITO CAMBIÁRIO (60)
DIR03162	DIREITO AMBIENTAL	45	(421115) DIREITO AMBIENTAL (30)
DIR03159	DIREITO ELEITORAL	45	(421114) DIREITO ELEITORAL (30)
DIR03157	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	45	(421217) DIREITO PREVIDENCIÁRIO (30)
DIR03156	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	60	(421402B) DIREITO PROCESSUAL PENAL II - II (45)
DIR03139	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	60	(421403A) DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO I (45)
DIR03138	DIREITO ADMINISTRATIVO II	60	(421116) TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO (30)
DIR03012	INTRODUÇÃO AO DIREITO I	60	(421101A) INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I (60)
DIR03120	DIREITO DO TRABALHO I	60	(421304A) DIREITO DO TRABALHO I (45)
DIR03119	DIREITO EMPRESARIAL I	60	(421206) DIREITO COMERCIAL (60)
DIR03117	DIREITO PENAL I	60	(421203A) DIREITO PENAL I - I (45)
DIR03116	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	60	(421102A) SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA I (30) (421102B) SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA II (30)
DIR03104	INTRODUÇÃO AO DIREITO II	60	(421101B) INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II (60)
DIR03115	ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO	60	(421122) ANTROPOLOGIA FORENSE (30) (421121) HISTÓRIA DO DIREITO (30)
DIR03114	DIREITO CIVIL II	60	(421202A) DIREITO CIVIL II - I (60) (421202B) DIREITO CIVIL II - II (60)
DIR03113	DIREITO CONSTITUCIONAL II	60	(421205) DIREITO CONSTITUCIONAL II (60)
DIR03109	DIREITOS HUMANOS	60	(421103A) ESTÁGIO I - I (15) (421103B) ESTÁGIO I - II (15)
DIR03108	DIREITO CONSTITUCIONAL I	60	(421117) DIREITO CONSTITUCIONAL I (60)
DIR03107	DIREITO CIVIL I	60	(421119) DIREITO CIVIL I (60)
DIR03014	FILOSOFIA GERAL E	60	(421118) FILOSOFIA JURÍDICA (60)
DIR03121	DIREITO CONSTITUCIONAL III	60	

DIR03122	DIREITO CIVIL III	60	(421226) DIREITO CIVIL III (60)
DIR03130	DIREITO ADMINISTRATIVO I	60	(421306) DIREITO ADMINISTRATIVO (60)
DIR03131	TEORIA GERAL DO	45	(421227) TEORIA GERAL DO PROCESSO (60)
DIR03132	PSICOLOGIA JURÍDICA	30	(421310) PSICOLOGIA FORENSE (30)
DIR03134	DIREITO CIVIL V	60	(421308) DIREITO CIVIL V (60)
DIR03129	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	60	(421406) DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO (60)
DIR03135	DIREITO PENAL IV	60	(421301B) DIREITO PENAL II - II (60)
DIR03128	DIREITO PENAL III	60	(421301A) DIREITO PENAL II - I (60)
DIR03127	DIREITO CIVIL IV	60	(421307) DIREITO CIVIL IV (60)
DIR03123	DIREITO PENAL II	60	(421203B) DIREITO PENAL I - II (45)
DIR03136	DIREITO FINANCEIRO	60	(421120) CIENCIA DAS FINANÇAS E DIR. FINANCEIRO (60)
DIR03137	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	60	(421302A) DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - I (45) (421302B) DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - II (45)
DIR03125	DIREITO DO TRABALHO II	60	(421304B) DIREITO DO TRABALHO II (45)
DIR03126	MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS DE	45	

Complementar Eletivo

Código	Nome do Componente	CH	Equivalências
DIR03180	TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	45	(421112) LINGUAGEM E ARGUMENTACAO JURIDICA (60)
DIR03021	CRIMINOLOGIA	45	
DIR03168	DIREITO NOTARIAL E DOS REGISTROS PÚBLICOS	45	(421224) SERVIÇOS NOTORIAIS E REGISTRO PUBLICO (30)
DIR03020	BIOÉTICA E BIODIREITO	45	
DIR03179	TÉCNICA LEGISLATIVA	45	
DIR03178	SOCIOLOGIA CRIMINAL	45	
DIR03177	PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS	45	
DIR03164	DIREITO DA INTEGRAÇÃO	45	(421215) DIREITO DO MERCOSUL (30)
DIR03165	DIREITO DO MERCADO DE CAPITAIS	45	
DIR03166	DIREITO MUNICIPAL	45	
DIR03167	DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS	45	
DIR03169	DIREITO PENAL CONSTITUCIONAL	45	
DIR03170	DIREITO PENAL ECONÔMICO	45	
DIR03172	DIREITO, POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO	45	
DIR03173	DIREITO ROMANO	45	(421110) DIREITO ROMANO (60)

DIR03174	HERMENÊUTICA JURÍDICA	45	
DIR03175	MEDICINA LEGAL	45	(421218) MEDICINA FORENSE I (60) (421219) MEDICINA FORENSE II (30)
DIR03176	PROPRIEDADE INTELECTUAL	45	(421222) DIREITO AUTORAL (30)
DIR03171	DIREITO PENITENCIÁRIO	45	(421216) DIREITO PENITENCIARIO (30)

14. EMENTAS

Básico Comum

DIR03013 - CIÊNCIA POLÍTICA

Ementa

Ciência Política. Conceito de Ciência Política. Objeto de Investigação da Ciência Política. Abordagens Contemporâneas da Ciência Política. Teoria do Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo. Instituições Políticas. Democracia. Teoria Democrática. Estado de Direito. Experiências Históricas do Estado de Direito. Estado de Direito e Cidadania. Estado de Direito, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais.

Referências

Referências Básicas

ALMEIDA FILHO, Agassiz; BARROS, Vinícius Soares de Campos Barros (orgs.). **Novo Manual de Ciência Política**: autores modernos e contemporâneos. São Paulo: Malheiros.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Saraiva.

DIAS, Reinaldo. **Ciência Política**. São Paulo: Atlas.

Referências Complementares

BARROS, Vinícius Soares de Campos. **10 Lições sobre Maquiavel**. Petrópolis/RJ: Vozes.

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Trad. Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus.

COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (orgs.). **O Estado de Direito: história, teoria, crítica**. Trad. Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes.

DAHL, Robert A. **Sobre a Democracia**. Trad. Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

STRECK, Lênio Luiz; MORAIS, José Luís Bolzan de. **Ciência Política e Teoria do Estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

DIR03019 - ECONOMIA POLÍTICA

Ementa

A Economia e seus conceitos fundamentais. Valor, moeda e preço. Economia Política: domínio e objetivos. Escolas do pensamento econômico. Bens e serviços. Sistemas econômicos. O Sistema capitalista. Mercado. Oferta e procura. Falhas do mercado e coordenação da atividade econômica. Microeconomia. Macroeconomia. Política Econômica. Economia Internacional. Desenvolvimento.

Referências

Referências Básicas

GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de economia política**. São Paulo: Saraiva.
NUNES, António José Avelãs. **Uma introdução à economia política**, São Paulo: Quartier Latin.
NUSDEO, Fábio. **Curso de Economia: introdução ao Direito Econômico**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Referências Complementares

FERGUSON, Niall. **A ascensão do dinheiro: a história financeira do mundo**. Tradução de Cordelia Magalhães. São Paulo: editora Planeta do Brasil.
_____. **A lógica do dinheiro: riqueza e poder no mundo moderno 1700-2000**. Tradução de Maria Teresa Machado. Rio de Janeiro: Record.
GONÇALVES, Reinaldo. **Economia Política internacional: fundamentos teóricos e as relações internacionais do Brasil**. São Paulo: Elsevier.
KRUGMAN, Paul; WELLS, Robin. **Introdução à Economia**. São Paulo: Campus.
MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia**. São Paulo: Cengage Learning.

DIR03015 - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

Ementa

Senso comum e conhecimento científico. As correntes epistemológicas e os métodos de investigação científica: positivismo, fenomenologia e materialismo. A pesquisa social. Os Métodos e as Técnicas de Pesquisa.

Referências

Referências Básicas

BITTAR, Eduardo C. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática das monografias para os cursos de Direito**. São Paulo: Saraiva.

FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo (Coord.). **Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalho de conclusão de curso**. São Paulo: Saraiva.

MEZZAROBÀ, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de Direito: como elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso**. São Paulo: Atlas.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas.

_____. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas.

_____. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas.

Básico Específico de Estágio

DIR03191 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Ementa

O Estágio Supervisionado será realizado no próprio DCJ/CH/UEPB, através do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo Colegiado do Curso, podendo contemplar convênios com outras entidades ou instituições, atuando em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em Departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados às Coordenações do Núcleo de Práticas Jurídicas do DCJ/CH/UEPB, e de Estágio da UEPB, para as avaliações cabíveis.

Referências

Não há bibliografia no componente curricular em questão.

Básico Específico de TCC

DIR03184 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Ementa

Trabalho de Conclusão de Curso. Normas da ABNT aplicáveis. Elaboração do projeto de pesquisa relacionado ao Trabalho de Conclusão de Curso. Orientações formais e metodológicas aplicáveis. Coordenação e supervisão da elaboração do projeto de pesquisa. Recomendação e realização de leituras específicas para o desenvolvimento do TCC. Estrutura de artigo científico. Monografias. Estudos de caso.

Referências

Referências Básicas

BITTAR, Eduardo C. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática das monografias para os cursos de Direito**. São Paulo: Saraiva.

FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo (Coord.). **Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalho de conclusão de curso**. São Paulo: Saraiva.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de Direito: como elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso**. São Paulo: Atlas.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas.

_____. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas.

_____. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas.

DIR03185 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Ementa

Trabalho de Conclusão de Curso. Desenvolvimento e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. Normas da ABNT aplicáveis. Orientações formais e metodológicas aplicáveis. Coordenação e supervisão da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Estrutura de artigo científico. Monografias. Estudos de caso.

Referências

Referências Básicas

BITTAR, Eduardo C. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática das monografias para os cursos de Direito**. São Paulo: Saraiva.

FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo (Coord.). **Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalho de conclusão de curso**. São Paulo: Saraiva.

MEZZAROBIA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de Direito: como elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso**. São Paulo: Atlas.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas.

_____. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas.

_____. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas.

Básico Específico do Curso

DIR03115 - ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO

Ementa

Antropologia e Direito. Cultura. Categorias Antropológicas e Direito. O Direito e o olhar antropológico. Antropologia e Direitos Humanos. Ciência e História. História do Direito: Direito Antigo, Direito Romano e Medieval. Direito Moderno. Direito Contemporâneo. História e Instituições Jurídicas: Estado, Família, Estrutura Familiar, Trabalho. História do Direito Brasileiro: Brasil Colonial, Brasil Imperial e Brasil Republicano.

Referências

Referências Básicas

ADORNO, Sérgio (org.). **A sociologia entre a modernidade e a contemporaneidade**. Porto Alegre: UFRGS.

AUGÉ, Marc. **O sentido dos outros: atualidade da antropologia**. Petrópolis: Vozes.

DAVIS, Shelton. Introdução. In: **Antropologia do Direito**. Rio de Janeiro:

Zahar.

Referências Complementares

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Rio de Janeiro: Globo.

FOUCAULT, Michel. **A microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Ed.

ROCHA, Everardo. **O que é etnocentrismo**. São Paulo: Brasiliense.

ZYGMUNT, Bauman. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar.

DIR03130 - DIREITO ADMINISTRATIVO I

Ementa

Surgimento e evolução histórica. Estado, Governo e Administração Pública. Princípios constitucionais da Administração Pública. Regime Jurídico Administrativo e Poderes administrativos. Organização Administrativa do Estado. Órgãos Públicos. Desconcentração e descentralização administrativas. Administração Direta. Administração Indireta. Consórcios Públicos. Atos Administrativos. Licitações Públicas. Contratos Administrativos. Improbidade Administrativa. Lei Anticorrupção e acordos de leniência.

Referências

Referências Básicas

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Belo Horizonte: Fórum.

Referências Complementares

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros.

DIR03138 - DIREITO ADMINISTRATIVO II

Ementa

Serviços Públicos. Instrumentos de execução indireta dos serviços públicos: Terceiro Setor. Concessões e Permissões de serviços públicos. Parcerias Público-Privadas. Atividade Ordenadora do Estado: Poder de polícia administrativa. Intervenção do Estado na propriedade privada. Atuação do Estado no Domínio Econômico. Bens Públicos. Responsabilidade Civil do Estado. Agentes Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração Pública. Processo Administrativo.

Referências

Referências Básicas

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Belo Horizonte: Fórum.

Referências Complementares

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros.

DIR03181 - DIREITO AGRÁRIO

Ementa

Legislação agrária. Meio agrário. Infraestrutura e atividade agrárias. Imóvel rural: classificação. Módulo rural e fiscal. Posse, propriedade e doutrina do usucapião agrário. Função social. Contratos agrários. Reforma agrária e política de desenvolvimento rural.

Referências

Referências Básicas

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de Direito Agrário. 2v.** Porto Alegre: Livraria do Advogado.

BENATTI, José Heder; CHAVES, Rogério Arthur Friza; HABER, Lilian Mendes; ROCHA, Ibrahim; TRECCANI, Girolamo Domenico. **Manual de Direito Agrário Constitucional: lições de Direito Agroambiental.** Belo Horizonte: Fórum.

RIZZARDO, Arnaldo. **Curso de Direito Agrário.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

Referências Complementares

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito Agrário brasileiro.** São Paulo: Atlas.

OPTZI, Oswaldo; OPTZI, Sílvia C.B. **Curso completo de Direito Agrário.** São Paulo: Saraiva.

DIR03162 - DIREITO AMBIENTAL

Ementa

Aspectos do meio ambiente. Razão da tutela do meio ambiente. Processos de degradação ambiental. Consciência ecológica. Evolução tutelar do meio ambiente no Brasil. Legislação ambiental constitucional. O município e o meio ambiente. A política nacional sobre o meio ambiente. Responsabilidade civil. Relações do Direito Ambiental com o Direito Urbanístico. Áreas de preservação permanente. Tombamento do patrimônio natural e cultural.

Referências

Referências Básicas

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental.** São Paulo: Atlas.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** São Paulo: Malheiros.

MILARÉ, Édís. **Direito do Ambiente.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

Referências Complementares

FENSTERSEIFER, Tiago; SARLET, Ingo Wolfgang. **Direito Constitucional Ambiental: Constituição, direitos fundamentais e proteção do ambiente.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro.** São Paulo: Saraiva.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito Ambiental.** São Paulo: Atlas.

SIRVINKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental.** São Paulo: Saraiva.

THOMÉ, Romeu. **Manual de Direito Ambiental**. Salvador: Juspodivm.

DIR03107 - DIREITO CIVIL I

Ementa

Noções e raízes históricas. O Código Civil: Direito civil constitucionalizado. Sujeitos do Direito: Pessoas. Dignidade da pessoa humana. Objeto do Direito: Bens. Domicílio. Fatos, Atos e Negócios Jurídicos. Atos Ilícitos. Prescrição e Decadência. Provas no Direito Civil.

Referências

Referências Básicas

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Parte Geral.V. 1**. São Paulo: Saraiva.

GLAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte Geral**. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: lei de introdução e parte geral. V.1**. Rio de Janeiro: Forense.

Referências Complementares

BARBOZA, Heloísa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de; TEPEDINO, Gustavo. **Código Civil Interpretado conforme a Constituição da República: parte geral e obrigações. V. 1**. Rio de Janeiro: Renovar.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro. V.1. Teoria geral do Direito Civil**. São Paulo: Saraiva.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nélon. **Curso de Direito Civil: Parte Geral e LINDB. V.1**. São Paulo: Atlas.

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JUNIOR, Nélon. **Instituições de Direito Civil. Vol. I. Tomo II: Parte Geral**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil. Parte Geral. v. 1**. São Paulo: Atlas.

DIR03114 - DIREITO CIVIL II

Ementa

Noções gerais das Obrigações. Classificação. Efeitos das Obrigações. Modalidades das Obrigações. Transmissão das Obrigações. Adimplemento e Extinção das Obrigações. Inadimplemento das Obrigações. Mora. Cláusulas Penais. Perdas e Danos. Teorias da Imprevisão. Teoria do Risco.

Referências

Referências Básicas

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das obrigações. v. 2.** São Paulo: Saraiva.

GLAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Obrigações. V. 2.** São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Obrigações. v.2.** Rio de Janeiro: Forense.

Referências Complementares

BARBOZA, Heloísa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de; TEPEDINO, Gustavo. **Código Civil Interpretado conforme a Constituição da República: parte geral e obrigações. V. 1.** Rio de Janeiro: Renovar.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro. V.2. Teoria geral das obrigações.** São Paulo: Saraiva.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD Nélson. **Curso de Direito Civil: Obrigações. v.2.** São Paulo: Atlas.

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JUNIOR, Nélson. **Instituições de Direito Civil. Vol. II: Direito das obrigações.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil. Teoria Geral das Obrigações e Teoria geral dos contratos. v. 2.** São Paulo: Atlas.

DIR03122 - DIREITO CIVIL III

Ementa

Contratos: conceito, classificação, condições e conclusão. Contratos em espécie. Contratos previstos no Código Civil e em leis esparsas. Novas formas contratuais. Contratos empresariais.

Referências

Referências Básicas

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Contratos e atos unilaterais. V. 3.** São Paulo: Saraiva.

GLAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil - Contratos: Teoria Geral, V.4- Tomo I.** São Paulo: Saraiva.

GLAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil - Contratos em espécie, V. 4 - Tomo II.** São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro. V. 3. Teoria das**

obrigações contratuais e extracontratuais. São Paulo: Saraiva.

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nélson. **Curso de Direito Civil: Contratos.V.4.** São Paulo: Atlas.

TARTUCE, Flávio. **Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. V.3.** Rio de Janeiro: Forense.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Teoria Geral das obrigações e Teoria geral dos contratos. V.2.** São Paulo: Atlas.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Contratos em espécie. V.3.** São Paulo: Atlas.

DIR03127 - DIREITO CIVIL IV

Ementa

Regras gerais da responsabilidade civil. Ação ou omissão do agente. Dano moral. Dano material. Responsabilidade por fato de outrem. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade pelo fato da coisa. Dano causado por animais. Do liame da causalidade. O dano e sua reparação. Indenização em caso de lesão corporal e homicídio. Jurisdição civil e penal.

Referências

Referências Básicas

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade Civil. V. 4,** São Paulo: Saraiva.

GLAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Responsabilidade Civil. V. 3.** São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. **Direito das obrigações e responsabilidade civil. V.2.** Rio de Janeiro: Forense.

Referências Complementares

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto; FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nélson. **Novo Tratado de Responsabilidade Civil.** São Paulo: Atlas.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Responsabilidade Civil.** São Paulo: Atlas.

MIRAGEM, Bruno. **Direito Civil: Responsabilidade civil.** São Paulo: Saraiva.

STOCO, Rui. **Tratado de Responsabilidade Civil: doutrina e jurisprudência.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Responsabilidade Civil. V.4.** São Paulo: Atlas.

DIR03134 - DIREITO CIVIL V

Ementa

Introdução aos Direitos Reais. Posse. Propriedade, Condomínio. Direitos de vizinhança. Da Superfície. Das Servidões. Do usufruto. Do Uso. Da Habitação. Do Direito do Promitente comprador. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Direitos Reais de Garantia: Penhor; Hipoteca e Anticrese.

Referências

Referências Básicas

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direitos Reais. V. 5.** São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direitos das coisas. V 4.** Rio de Janeiro: Forense.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Direitos Reais. V 5.** São Paulo: Atlas.

Referências Complementares

BARBOZA, Heloísa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de; TEPEDINO, Gustavo. **Código Civil Interpretado conforme a Constituição da República. V. 3. Direito de Empresa e Direito das coisas.** Rio de Janeiro: Renovar.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direitos Reais. V 4.** São Paulo: Saraiva.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nélon. **Curso de Direito Civil: Reais. V. 5.** São Paulo: Atlas.

DIR03140 - DIREITO CIVIL VI

Ementa

Introdução ao Direito de Família. Casamento. Regime de bens do casamento. Bem de família. União Estável. Divórcio. Relações de parentesco. Responsabilidade Civil nas relações Familiares. Guarda dos filhos. Filiação. Adoção. Alimentos. Tutela e curatela. Novos Arranjos Familiares: família monoparental; família socioafetiva. Casamento Civil Igualitário.

Referências

Referências Básicas

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Direito de Família V. 6.** São Paulo: Saraiva.

GLAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de**

Direito Civil: Direito de Família - As famílias em perspectiva constitucional. São Paulo: Saraiva.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Direito de Família. V. 6.** São Paulo: Atlas.

Referências Complementares

CHAVES, Marianna. **Homoafetividade e direito: proteção constitucional, uniões, casamento e parentalidade: um panorama luso-brasileiro.** Curitiba: Juruá.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

LAGRASTA N. C; SIMÃO. J. F; TARTUCE, Flávio. **Direito de Família: Novas Tendências e Julgamentos Emblemáticos.** São Paulo: Atlas.

NERY, Rosa Maria de Andrade. **Instituições de Direito Civil. V. 5. Família.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

TARTUCE, Flávio. **Direito de Família.V.5.** Forense.

DIR03147 - DIREITO CIVIL VII

Ementa

Da Sucessão em Geral. Herança e sua administração. Vocação Hereditária. Aceitação e renúncia da Herança. Excluídos da Sucessão. Herança vacante e jacente. Petição de herança. Da Sucessão legítima. Ordem da vocação Hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Da Sucessão Testamentária. Do Inventário e Partilha.

Referências

Referências Básicas

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Sucessões. V. 7.** São Paulo: Saraiva.

GLAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Direito das Sucessões. V. 7.** São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito das Sucessões. V. 6.** Rio de Janeiro: Forense.

Referências Complementares

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nélon. **Curso de Direito Civil: Sucessões. V. 7.** São Paulo: Atlas.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Direito das Sucessões. V. 7.** São Paulo: Atlas.

DIR03108 - DIREITO CONSTITUCIONAL I

Ementa

Direito Constitucional e Constituição. Constitucionalismo. Constituição e democracia. Poder Constituinte. Normas Constitucionais. Teoria dos direitos fundamentais. Efetividade normativa da Constituição. Controle de constitucionalidade.

Referências

Referências Básicas

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo.** São Paulo: Saraiva.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Malheiros.

CUNHA JÚNIOR, Dirley. **Curso de Direito Constitucional.** Salvador: Juspodivm.

Referências Complementares

ALMEIDA FILHO, Agassiz. **Formação e estrutura do Direito Constitucional.** São Paulo: Malheiros.

BULOS, Uadi Lammego. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** Coimbra: Almedina.

HESSE, Konrad. **Temas fundamentais do Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva.

LUCAS VERDÚ, Pablo. **A luta pelo Estado de Direito.** Rio de Janeiro: Forense.

DIR03113 - DIREITO CONSTITUCIONAL II

Ementa

A organização político administrativa do Estado. Processo legislativo. Tribunal de Contas. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Administração da Justiça.

Referências

Referências Básicas

BULOS, Uadi Lammego. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva.

CUNHA JÚNIOR, Dirley. **Curso de Direito Constitucional**. Salvador: Juspodivm.
SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros.

Referências Complementares

AGRA, Walber de Moura. **Manual de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense.

ALMEIDA FILHO, Agassiz. **Formação e estrutura do Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina.

LUCAS VERDÚ, Pablo. **A luta pelo Estado de Direito**. Rio de Janeiro: Forense.

DIR03121 - DIREITO CONSTITUCIONAL III

Ementa

Defesa das instituições democráticas. Da ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Política agrícola e fundiária. Da ordem social. Seguridade social. Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Dos Índios. Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Referências

Referências Básicas

BULOS, Uadi Lammego. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.

CUNHA JÚNIOR, Dirley. **Curso de Direito Constitucional**. Salvador: Juspodivm.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros.

Referências Complementares

AGRA, Walber de Moura. **Manual de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense.

ALMEIDA FILHO, Agassiz. **Formação e estrutura do Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina.

HESSE, Konrad. **Temas fundamentais do Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva.

LUCAS VERDÚ, Pablo. **A luta pelo Estado de Direito**. Rio de Janeiro: Forense.

DIR03182 - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ementa

Noções sobre o direito especial da proteção às crianças e aos adolescentes. Sujeitos. Objeto. Taxionomia. Fontes. Evolução Histórica. Especialização. Doutrina da proteção integral. Direitos materiais: direitos básicos; vida e saúde; educação e cultura; esportes e lazer; trabalho e aprendizagem; previdência; segurança pessoal; liberdade individual; convivência familiar. Família substituta. Guarda. Tutela. Adoção. Inimputabilidade. Ato infracional. Procedimentos especiais. Medidas socioeducativas. Serviços de atendimento. Conselhos dos direitos das crianças e adolescentes. Conselhos tutelares.

Referências

Referências Básicas

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Atlas.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: em busca da Constituição Federal das Crianças e dos Adolescentes**. Rio de Janeiro: Forense.

Referências Complementares

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva.

FONSECA, Antonio Cezar Lima da. **Direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Atlas.

LÉPORE, Paulo Henrique; ROSSATO, Luciano Alves; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Estatuto da Criança e do Adolescente: 25 anos de desafios e conquistas**. São Paulo: Saraiva.

ROMÃO, Luís Fernando de França. **A constitucionalização dos direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Almedina.

ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado artigo por artigo**. São Paulo: Saraiva.

DIR03157 - DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

Ementa

Aspectos introdutórios. Evolução histórica. Conceito. Autonomia. Relações jurídicas. Fontes e princípios. Plano de benefícios: segurados, dependentes e prestações. Infortunística. Plano de custeio: contribuições sociais, arrecadação e fiscalização. Isenção e prova de inexistência de débito. Noções básicas de processualística administrativa e judicial. Teoria Geral da Seguridade Social. Custeio da Seguridade Social. Previdência Social: Beneficiários, Prestações, Benefícios. Processo Administrativo e Judicial. Assistência Social. Saúde.

Referências

Referências Básicas

DE GOES, Hugo Medeiros. **Manual de Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro: Ferreira.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. Niterói: Impetus

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário**. São Paulo: LTr.

Referências Complementares

KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. Salvador: Juspodivm.

LAZZARI, João Batista; PEREIRA DE CASTRO, Carlos Alberto. **Manual de Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro: Forense.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Princípios de Direito Previdenciário**. São Paulo: LTr.

_____. **Primeiras Lições de Previdência Complementar**. São Paulo: LTr.

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito Previdenciário**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

DIR03155 - DIREITO DO CONSUMIDOR

Ementa

Noções introdutórias e conceitos básicos. Histórico dos direitos do consumidor. O panorama internacional dos direitos do consumidor. Legislação brasileira específica. O Código de Defesa do Consumidor. Os direitos do consumidor e sua proteção. Os contratos no Código de Defesa do

Consumidor. A defesa do consumidor em juízo. Superendividamento. Proteção da privacidade e dos direitos do consumidor no *cyberspace*.

Referências

Referências Básicas

BENJAMIN, Antônio Herman; BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Cláudia Lima. **Manual de Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MIRAGEM, Bruno. **Curso de Direito do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NUNES, Rizzato. **Curso de Direito do Consumidor**. São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

ALMEIDA, João Batista de. **A proteção jurídica do consumidor**. São Paulo: Saraiva.

BENJAMIN, Antônio Herman; MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DUQUE, Marcelo Schenk. **Direito Privado e Constituição: *Drittwirkung* dos direitos fundamentais. Construção de um modelo de convergência à luz dos contratos de consumo**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno. **O novo Direito Privado e a proteção dos vulneráveis**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DIR03120 - DIREITO DO TRABALHO I

Ementa

Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções, autonomia. Fundamentos e formação histórica do Direito do Trabalho. Tendências atuais do Direito do Trabalho. Flexibilização. Desregulamentação. Fontes e Princípios do Direito do Trabalho. Hermenêutica. Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes; natureza jurídica. Empregado. Tipos específicos de contrato de trabalho: Estágio, Aprendizagem, Empregado Doméstico, Trabalhador Rural. Cooperativas. Empregador. Grupo Econômico. Sucessão de empregadores. Terceirização de mão-de-obra. As novas tecnologias de comunicação e comunicação e contrato de trabalho. Duração do Trabalho. Horas Extras. Trabalho Noturno. Férias. Súmulas e Orientações

Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

Referências

Referências Básicas

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Forense.

Referências Complementares:

CASSAR, Voila Bomfim. **Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Método.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de Direito do Trabalho**. Curitiba: Juruá.

DIR03125 - DIREITO DO TRABALHO II

Ementa

Remuneração e Salário. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão e Interrupção do contrato de trabalho. Aviso Prévio. Extinção do Contrato de Trabalho. Estabilidade. FGTS. Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho. Segurança e Higiene no Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho: definição, denominação, conteúdo, função. Os conflitos coletivos de trabalho e mecanismos para sua solução. Liberdade Sindical. Entidades Sindicais. Negociações Coletivas. Greve no direito brasileiro. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

Referências

Referências Básicas

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Forense.

Referências Complementares:

CASSAR, Voila Bomfim. **Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Método.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de Direito do Trabalho**. Curitiba: Juruá.

DIR03152 - DIREITO ECONÔMICO

Ementa

Direito e Economia. Natureza, objeto, fundamentos e evolução histórica do Direito Econômico. Fontes. Direito Constitucional Econômico. Princípios constitucionais da atividade econômica. Intervenção do Estado na atividade econômica. Serviços Públicos e atividades econômicas. Direito da Regulação: Agências reguladoras e agências executivas. Defesa da Concorrência: fundamentos e infrações à Ordem Econômica. Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência: finalidades, estrutura e sanções. A atuação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Direito Econômico Internacional: Regulação internacional de investimentos. Instituições Multilaterais Financeiras. Análise econômica do Direito.

Referências

Referências Básicas

AGUILLAR, Fernando Herren. **Direito Econômico – do direito nacional ao direito supranacional**. São Paulo: Atlas.

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Lições de Direito Econômico**. Rio de Janeiro: Forense.

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Malheiros.

Referências Complementares

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Agências reguladoras e a evolução do Direito Administrativo Econômico**. Rio de Janeiro: Forense.

CRETELLA NETO, José. **Curso de Direito Internacional Econômico**. São Paulo: Saraiva.

MONCADA, Luís Solano Cabral de. **Direito Economico**. Coimbra: Coimbra editora.

ORTIZ, Gaspar Ariño. **Principios de Derecho Público Económico**. Granada: Comares.

SALOMÃO FILHO, Calixto. **Direito Concorrencial**. São Paulo: Malheiros.

DIR03159 - DIREITO ELEITORAL

Ementa

Conceito. Objeto. Fontes. Relações com as demais disciplinas jurídicas. Evolução histórica. Direito eleitoral no Brasil. Organização eleitoral. Justiça eleitoral. Sistemas eleitorais. Capacidade eleitoral. Elegibilidade. Processo eleitoral. Garantias eleitorais. Invalidade dos atos eleitorais. Recursos eleitorais. Crimes eleitorais. Propaganda política. Partidos políticos.

Referências

Referências Básicas

CERQUEIRA, Camila; CERQUEIRA, Thales Tácito. **Direito Eleitoral esquematizado**. São Paulo: Saraiva.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas.

RAMAYANA, Marcos. **Direito Eleitoral**. Niterói: Impetus.

Referências Complementares

AGRA, Walber de Moura; VELLOSO, Carlos Mário da Silva. **Elementos de Direito Eleitoral**. São Paulo: Saraiva.

BARROS, Francisco Dirceu. **Curso de Processo Eleitoral**. São Paulo: Elsevier.

CÂNDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral brasileiro**. São Paulo: Edipro.

COELHO, Marcus Vinícius Furtado. **Direito Eleitoral e Processo Eleitoral: Direito eleitoral e Direito Político**. Rio de Janeiro: Renovar.

PONTE, Antônio Carlos da. **Crimes eleitorais**. São Paulo: Saraiva.

DIR03119 - DIREITO EMPRESARIAL I

Ementa

Direito Empresarial: Conceito, objeto e fontes. Teoria da Empresa. Princípios gerais do Direito Empresarial. O Empresário. Empresário individual. Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada. Empresário Rural. Micro e Pequenas empresas. Registro Público de Empresas e atividades afins. Nome empresarial. Escrituração empresarial. Estabelecimento Empresarial. Colaboradores da atividade empresarial. Direito Societário: Teoria geral do Direito societário: Sociedades simples e sociedades empresárias. Sociedades não personificadas. Sociedades personificadas. Desconsideração da personalidade jurídica. Dissolução parcial e total. Liquidação. Coligação e controle, transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades. Sociedades contratuais.

Sociedades cooperativas.

Referências

Referências Básicas

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial – Direito de empresa. v. 2.** São Paulo: Saraiva.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro – empresa e atuação empresarial. v. 1.** São Paulo: Atlas.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Comercial e de Empresa – teoria geral da empresa e direito societário. V. 1.** São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

BORBA, José Edwaldo Tavares. **Direito societário.** São Paulo: Atlas.

CAMPINHO, Sérgio. **O Direito de Empresa à luz do Código Civil.** Rio de Janeiro: Renovar.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. **Direito de Empresa: comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial brasileiro – direito societário: sociedades simples e empresárias. V. 2.** São Paulo: Atlas.

SZTAJN, Rachel. **Teoria jurídica da empresa: atividade empresária e mercados.** São Paulo: Atlas.

DIR03192 - DIREITO EMPRESARIAL II

Ementa

Títulos de Créditos: Teoria geral dos títulos de crédito. Letra de Câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Cédulas de crédito. Conhecimento de depósito e warrant. Conhecimento de transporte. Outros títulos de crédito.

Falências e Recuperação de empresas: Fundamentos jurídico-econômicos. Recuperação Judicial. Órgãos. O plano de recuperação judicial. Encerramento. Convolação em falência. Recuperação Extrajudicial. Falências: Procedimento. Órgãos da falência. Habilitação e verificação dos créditos. Dos pedidos de restituição e dos embargos de terceiro. Administração falimentar. Efeitos da falência. Ação revocatória. Realização do ativo. Pagamento aos credores. Encerramento do processo falimentar. Extinção das obrigações. Crimes falimentares.

Referências

Referências Básicas

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de Falência e Recuperação de Empresa**. São Paulo: Saraiva.

_____. **Teoria e prática dos títulos de crédito**. São Paulo: Saraiva.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas**. São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

CAMPINHO, Sérgio. **Falência e recuperação de empresa: o novo regime de insolvência empresarial**. Rio de Janeiro: Renovar.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial brasileiro – falência e recuperação de empresas. v. 4**. São Paulo: Atlas.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Comercial e de Empresa. V. 3. Recuperação de empresas e falência**. São Paulo: Saraiva.

PERIN JUNIOR, Écio. **Curso de Direito falimentar e recuperação de empresas**. São Paulo: Saraiva.

ROSA JR, Luiz Emygdio F. da. **Títulos de créditos**. Rio de Janeiro: Renovar.

DIR03136 - DIREITO FINANCEIRO

Ementa

Atividade Financeira do Estado. Conceito, objeto e fontes do Direito Financeiro. Direito Constitucional Financeiro. Princípios gerais de Direito Financeiro. Despesa Pública. Receita Pública. Crédito Público. Orçamento Público. Elaboração, execução, fiscalização e controle da execução orçamentária. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Responsabilidade Fiscal. Contas Públicas.

Referências

Referências Básicas

BALEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. Rio de Janeiro: Forense.

FURTADO, J.R. Caldas. **Direito Financeiro**. Belo Horizonte: Fórum.

TORRES, Heleno Taveira. **Direito Constitucional Financeiro: teoria da Constituição Financeira**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Referências Complementares

MENDONÇA, Eduardo. **A constitucionalização das finanças públicas no Brasil: devido processo orçamentário e democracia**. Rio de Janeiro: Renovar.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. São Paulo:

Revista dos Tribunais.

OLIVEIRA, Weder de. **Curso de responsabilidade fiscal: Direito, orçamento e finanças públicas. v. 1.** Belo Horizonte: Fórum.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de Direito Financeiro e Tributário.** Rio de Janeiro: Renovar.

_____. _____. **Tratado de Direito Constitucional, Financeiro e Tributário. v. 5: o Orçamento na Constituição.** Rio de Janeiro: Renovar.

DIR03139 - DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Ementa

Conceito. Domínio e objeto. Fontes, normas e métodos. Novas premissas teóricas. Nacionalidade. Condição jurídica do estrangeiro: ingresso, permanência e saída compulsória. Ordem Pública. Conflito de Qualificações. Reenvio. Fraude à Lei. Processo Civil Internacional: fundamentos e princípios. Competência internacional. Cooperação Jurídica Internacional. Aplicação, interpretação e prova do Direito estrangeiro no processo. Direito Internacional Privado brasileiro. Estatuto pessoal. Conflitos reais. Casamento. Sucessão. Obrigações e Contratos. Arbitragem Comercial Internacional. Alimentos. A criança no Direito Internacional Privado.

Referências

Referências Básicas

ARAÚJO, Nádia de. **Direito Internacional Privado – teoria e prática brasileira.** Rio de Janeiro: Renovar.

BASSO, Maristela. **Curso de Direito Internacional Privado.** São Paulo: Atlas.

DOLINGER, Jacob; TIBÚRCIO, Carmen. **Direito Internacional Privado – Parte Geral e Processo internacional.** Rio de Janeiro: Forense.

Referências Complementares

ARAÚJO, Nádia de. **Contratos internacionais: autonomia da vontade, Mercosul e convenções internacionais.** Rio de Janeiro: Renovar.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de Direito Internacional Privado.** São Paulo: Método.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado.** Salvador: Juspodivm.

RECHSTEINER, Beat Walt. **Direito Internacional Privado: teoria e prática.** São Paulo: Saraiva.

Ementa

Direito Internacional Público. Fundamentos Teóricos. Desenvolvimento histórico, tendências e desafios contemporâneos. Relações com o Direito Interno: teorias clássicas e enfrentamento contemporâneo. Fontes. Direito dos Tratados. Soft Law. Jus Cogens. Personalidade Jurídica Internacional. Os Estados. Reconhecimento de Estados e de Governos. Relações Diplomáticas e Consulares. Responsabilidade internacional. Sucessão de Estados. O indivíduo no plano internacional. A proteção internacional dos refugiados. Teoria geral das organizações internacionais. Organização das Nações Unidas e organismos especializados. Domínio Público Internacional: Domínio do Mar e Espaço aéreo. A Justiça Penal Internacional. Conflitos internacionais. Tribunais internacionais e o DIP contemporâneo.

Referências

Referências Básicas

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público – curso elementar**. São Paulo: Saraiva.

SHAW, Malcolm N. **Direito Internacional Público**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes.

Referências Complementares

ACCIOLY, Hildebrando. **Tratado de Direito Internacional Público**. 3 V. São Paulo: Quartier Latin.

CASELLA, Paulo Borba. **Fundamentos do Direito Internacional Pós-Moderno**. São Paulo: Quartier Latin.

MACHADO, Jónatas E. M. **Direito Internacional: Do paradigma clássico ao pós 11 de setembro**. Coimbra: Coimbra editora.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direito das Organizações Internacionais**. Belo Horizonte: Del Rey.

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva.

DIR03117 - DIREITO PENAL I

Ementa

Conceito e função do Direito Penal. Princípios. Norma Penal. Aplicação da Lei Penal. Teoria do delito. Tipicidade. Antijuridicidade. Consumação e tentativa. Dolo e culpa. Erro de tipo. Culpabilidade.

Referências

Referências Básicas

BITTENCOURT, Cézar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte geral – V. 1.** São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: Parte geral – V. 1.** Rio de Janeiro: Impetus.

JESUS, Damásio de. **Direito Penal: Parte geral – V. 1.** São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas.** São Paulo: Saraiva.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Parte geral – V. 1.** São Paulo: Saraiva.

FRAGOSO, Heleno. **Lições de Direito penal: Parte geral.** Rio de Janeiro: Forense.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** Rio de Janeiro: Forense.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Manual de Direito Penal Brasileiro: Parte geral.** São Paulo: RT

DIR03123 - DIREITO PENAL II

Ementa

Concurso de Pessoas. Teoria da pena. Das penas. Cominação e aplicação das penas. Medida de segurança. Concurso de crimes. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Acao penal. Da extinção da punibilidade.

Referências

Referências Básicas

BITTENCOURT, Cézar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte geral. Vol. 2.** São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: Parte geral. Vol. 2.** Rio de Janeiro:

Impetus.

JESUS, Damásio de. **Direito Penal: Parte geral. Vol. 2.** São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

BUSATO, Paulo César. **Direito Penal: Parte geral. Vol. 2.** São Paulo: Atlas.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Parte geral. Vol. 2.** São Paulo: Saraiva.

FRAGOSO, Heleno. **Lições de Direito penal: Parte geral.** Rio de Janeiro: Forense.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** Rio de Janeiro: Forense.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Manual de Direito Penal Brasileiro: Parte geral.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

DIR03128 - DIREITO PENAL III

Ementa

Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

Referências

Referências Básicas

BITTENCOURT, César Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte especial. V. 2/3.** São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: Parte especial. V. 2.** Rio de Janeiro: Impetus.

JESUS, Damásio de. **Direito Penal: Parte especial. V. 2/3.** São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

BUSATO, Paulo César. **Direito Penal: Parte especial. V. 2.** São Paulo: Atlas.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Parte especial. V. 2.** São Paulo: Saraiva.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal: Parte especial. Vol. 2.** São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** Rio de Janeiro: Forense.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de Direito Penal Brasileiro.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

DIR03135 - DIREITO PENAL IV

Ementa

Dos crimes contra a Dignidade Sexual. Dos crimes contra família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra paz pública. Dos crimes contra a fé Pública. Dos crimes contra a administração pública.

Referências

Referências Básicas

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: Parte especial. V. 4/5.** São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: Parte especial. V. 3.** Rio de Janeiro: Impetus.

JESUS, Damásio de. **Direito Penal: Parte especial. V. 3/4.** São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

BUSATO, Paulo César. **Direito Penal: Parte especial. V. 2/3.** São Paulo: Atlas.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: Parte especial. V. 3.** São Paulo: Saraiva.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal: Parte especial. V. 2/3.** São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal.** Rio de Janeiro: Forense.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de Direito Penal Brasileiro.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

DIR03137 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Ementa

Competência. Sujeitos processuais. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Despesas processuais e honorários de sucumbência. Responsabilidade processual. Boa fé processual. Litigância de má fé. Formação do processo. Distribuição. Estabilização da demanda. Comunicação dos atos. Citação. Intimação. Suspensão do processo.

Referências

Referências Básicas

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Processo Civil - introdução ao Direito Processual Civil, parte geral e processo de conhecimento. V. 1.** Salvador:

Juspodivm.

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil. v. 2. Tutela dos direitos mediante procedimento comum.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil: volume único.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

Referências Complementares

ASSIS, Araken de. **Processo Civil brasileiro. Volume II – tomo I: Institutos fundamentais.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Direito Processual Civil moderno.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

MADRUGA, Eduardo; MOUZALAS, Rinaldo; TERCEIRO NETO, João Otávio. **Processo Civil: Volume único.** Salvador: JusPodivm.

TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues Wambier. **Curso Avançado de Processo Civil. v.1: Teoria geral do Processo.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil – teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum. v. 1.** Rio de Janeiro: Forense.

DIR03142 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Ementa

Petição inicial. Resposta do réu. Providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo e saneamento. Direito probatório. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Coisa julgada. Antecipação da tutela. Teoria dos precedentes

Referências

Referências Básicas

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil. v. 2: Tutela dos direitos mediante procedimento comum.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

BRAGA, Paula Sarna; DIDIER JR, Fredie; OLIVEIRA, Rafael. **Curso de Direito Processual Civil – Teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. V.2.** Salvador: Juspodivm.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil: volume único.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

Referências Complementares

ASSIS, Araken de. **Processo Civil brasileiro. Volume II – tomo II: Institutos fundamentais**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. **Processo Civil Brasileiro. Volume III. Parte especial: procedimento comum (da demanda à coisa julgada)**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Precedentes obrigatórios**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Direito Processual Civil moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues Wambier. **Curso Avançado de Processo Civil. v. 2: Cognição jurisdicional (processo comum de conhecimento e tutela provisória)**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DIR03148 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Ementa

Aspectos gerais da execução. Liquidação de sentença. Execução de título judicial e extrajudicial. Execução contra a Fazenda Pública. A Fazenda Pública em juízo. Ação monitória. Embargos de terceiro. Teoria dos recursos. Recursos em espécie. Reexame necessário. Reclamação. Ação rescisória. Mandado de segurança contra ato judicial. Incidentes em julgamento de tribunal. Pedido de suspensão de segurança.

Referências

Referências Básicas

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil. v. 2: Tutela dos direitos mediante procedimento comum**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ASSIS, Araken de. **Manual da Execução**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CUNHA, Leonardo Carneiro da; DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual civil – meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. V 3**. Salvador: Juspodivm.

Referências Complementares

CUNHA, Leonardo Carneiro da. **A Fazenda Pública em juízo**. Rio de Janeiro: Forense.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Direito Processual Civil moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MADRUGA, Eduardo; MOUZALAS, Rinaldo; TERCEIRO NETO, João

Otávio. **Processo Civil: Volume único**. JusPodivm.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil: volume único**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil – V.3: Execução forçada, processo nos tribunais, recursos, Direito intertemporal**. Rio de Janeiro: Forense.

DIR03154 - DIREITO PROCESSUAL COLETIVO E PROCEDIMENTOS

Ementa

Ações coletivas. Processo coletivo. Juizados Especiais Cíveis. Mandado de Segurança e Procedimentos Especiais do Código de Processo Civil.

Referências

Referências Básicas

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil. v. 3: Tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DIDIER JR, Fredie; ZANETTI JR, Hermes. **Curso de Processo Civil – processo coletivo. V. 4**. Salvador: Juspodivm.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Processo Coletivo: volume único**. Salvador: Juspodivm.

Referências Complementares

ARENHART, Sérgio Cruz. **A tutela coletiva de interesses individuais: para além da proteção dos interesses individuais homogêneos**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Jurisdição coletiva e coisa julgada - teoria geral das ações coletivas**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Direito Processual Civil moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro. **Ações coletivas e meios de resolução coletiva de conflitos no Direito Comparado e nacional**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Processo coletivo – tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DIR03144 - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I

Ementa

Direito Processual do Trabalho: Conceito. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. Integração. Eficácia. Organização da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho: competência em razão da matéria, da pessoa e do lugar. Partes e Procuradores. *Jus Postulandi*. Atos, Termos e Prazos Processuais. Nulidades Processuais. Dissídio Individual e Dissídio Coletivo. Petição Inicial. Defesas do Réu. Audiência. Das provas no Processo do Trabalho. Sentença nos dissídios individuais. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

Referências

Referências Básicas

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Rio de Janeiro: Forense.

LEITE, Carlos Henrique. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

Referências Complementares

GIGLIO, Wagner D., **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

HATSCHBACH, Bittencourt, Gisele. **Manual de Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Gen-Atlas.

MANFREDINI, Aryanna; SARAIVA, Renato. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Salvador: JusPodivm.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

DIR03149 - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II

Ementa

Sistema recursal trabalhista. Tipos de recursos trabalhistas: recurso ordinário, recurso de revista, embargos de declaração, agravo de instrumento, agravo de petição. Da execução no Processo do Trabalho. Execução Trabalhista. Embargos à Execução. Execução das contribuições previdenciárias. Inquérito para apuração de falta grave. Dissídio Coletivo. Ação Rescisória no Processo do Trabalho. Procedimento Sumaríssimo.

Correição Parcial. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

Referências

Referências Básicas

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Rio de Janeiro: Forense.

LEITE, Carlos Henrique. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

Referências Complementares

GIGLIO, Wagner D., **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva.

HATSCHBACH, Bittencourt Gisele. **Manual de Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Gen-Atlas.

MANFREDINI, Aryanna; SARAIVA, Renato. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Salvador: Jus Podivm.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

DIR03143 - DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Ementa

Princípios do Direito Processual Penal. Aplicação da lei processual penal no tempo e no espaço. Interpretação e fontes do direito processual penal. Inquérito policial. Ação Penal. Jurisdição. Competência. Questões e Processos Incidentes. Prova.

Referências

Referências Básicas:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

LOPES JR, Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Forense.

Referências Complementares

ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVORA, Nestor. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal: volume único**.

Salvador: Juspodivm.

PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

DIR03150 - DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Ementa

Sujeitos Processuais. Liberdade Provisória. Prisão Provisória. Citações e Intimações. Procedimentos. Procedimentos Especiais.

Referências

Referências Básicas

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

LOPES JR, Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Forense.

Referências Complementares

ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVORA, Nestor. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal: volume único**. Salvador: JusPodivm.

PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.

RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

DIR03156 - DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Ementa

Suspensão Condicional do Processo. Nulidades. Recursos.

Referências

Referências Básicas

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.
LOPES JR, Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Forense.

Referências Complementares

ALENCAR, Rosmar Rodrigues; TÁVORA, Nestor. **Curso de Direito Processual Penal**. Salvador: JusPodivm.
LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal: volume único**. Salvador: JusPodivm.
PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Atlas.
RANGEL, Paulo. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Atlas.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

DIR03141 - DIREITO TRIBUTÁRIO I

Ementa

Direito Tributário: Conceito, autonomia e fontes. Sistema Constitucional Tributário: Princípios constitucionais tributários, competência impositiva, limitações constitucionais ao poder de tributar. Normas gerais de Direito Tributário. Vigência, interpretação, integração e aplicação da norma tributária. Tributos: conceito, denominação e natureza. Os tributos e suas espécies. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito Tributário: Lançamento, suspensão da exigibilidade, extinção, exclusão, prescrição e decadência, garantias e privilégios.

Referências

Referências Básicas

CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Malheiros.
COSTA, Regina Helena. **Curso de Direito Tributário: Constituição e Código Tributário Nacional**. São Paulo: Saraiva.
SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

BECKR, Alfredo Augusto. **Teoria geral do Direito Tributário**. São Paulo:

Noeses.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário**. Rio de Janeiro: Forense.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros.

PAULSEN, Leandro. **Direito Tributário: Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e da jurisprudência**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

DIR03151 - DIREITO TRIBUTÁRIO II

Ementa

Administração Tributária: Fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Sistema Tributário Nacional. Tributos federais, estaduais e municipais. Repartição constitucional das receitas tributárias. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário. Ilícito Tributário.

Referências

Referências Básicas

COSTA, Regina Helena. **Curso de Direito Tributário: Constituição e Código Tributário Nacional**. São Paulo: Saraiva.

MARINS, James. **Direito Processual Tributário brasileiro: administrativo e judicial**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CAIS, Cleide Previtalli. **O Processo Tributário**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário**. Rio de Janeiro: Forense.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros.

PAULSEN, Leandro. **Direito Tributário: Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e da jurisprudência**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Ementa

As Peculiaridades e Especificidades dos Grupos Socialmente Vulneráveis. Direitos das Pessoas Idosas. Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneras e Intersexuais – LGBTTTI: Direito à livre Identidade de Gênero e Orientação Sexual. Direitos da População Indígena. Direitos dos “Sem Terra”. Direitos dos Quilombolas. Direitos dos Ciganos. Direitos da População em Situação de Rua. Direitos do Povo Negro. Direitos das Mulheres. Direitos das Crianças e Adolescentes. Direitos das Pessoas com Deficiência. História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Referências

Referências Básicas

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução de Roberto Raposo, posfácio de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

OLIVEIRA, Ariosvalber de Souza, SILVA, Moisés Alves da, e AIRES, José Luciano de Queiroz. **Nas Confluências do Axé: refletindo os desafios e possibilidades de uma educação para as relações étnico-raciais**. João Pessoa: Editora CCTA.

SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flavia (Org.). **Igualdade, diferença e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Referências Complementares

BARBOSA, Marco Antonio. **Autodeterminação: direito à diferença**. São Paulo: FAPESP.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução Fernando Tomaz (português de Portugal). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

MELLO NETO, José Baptista de, e AGNOLETI, Michelle Barbosa. **Dignidade Sexual e Diversidade Humana: cidadania e respeito para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTT)**. In: ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; DIAS, Adelaide Alves. (Org.). **Direitos Humanos: capacitação de educadores - Fundamentos Culturais e Educacionais da Educação em Direitos Humanos**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2008, v. 2, p. 57-72.

SILVA, Rodrigo da. **Discriminação Múltipla como Discriminação**

Interseccional: as conquistas do feminismo negro e o direito a antidiscriminação. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

DIR03109 - DIREITOS HUMANOS

Ementa

Antecedentes históricos e políticos. Questões conceituais. Impacto da proteção dos direitos humanos. Características e princípios dos direitos humanos. Gerações e Dimensões dos Direitos Humanos.

Referências

Referências Básicas

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** São Paulo: Saraiva.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional.** São Paulo: Max Limonad.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais.** Livraria do Advogado: Porto Alegre.

Referências Complementares

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos.** Rio de Janeiro: Campus.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt.** São Paulo: Companhia das Letras.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos /** Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. — Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO. **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas /** Rogério Diniz Junqueira (organizador). – Brasília: 2009.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos.** Rosa Maria Godoy Silveira *et al.* João Pessoa: Editora Universitária.

DIR03190 - ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL

Ementa

Ética: aspectos filosóficos, psicológicos e sociológicos. Ética, valores e moral. A reflexão ética em direito. A ética de sistemas. Organizações: comunidades e agentes morais. Ética de finalidade, de princípio, de consequência. Poder e ética no direito. Justiça, direitos e ética. Ética nas organizações. O Estatuto da OAB e o Código de Ética.

Referências

Referências Básicas

BITTAR, Eduardo C.B. **Curso de Ética Jurídica: ética geral e profissional**. São Paulo: Saraiva.

CERNOV, Zênia; VIEIRA, Hélio. **Estatuto da OAB, Regulamento Geral e Código de Ética interpretados artigo por artigo**. São Paulo: LTR.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Referências Complementares

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica**. São Paulo: Saraiva.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética. Direito, moral e religião no mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras.

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia jurídica: Ética das profissões jurídicas**. Rio de Janeiro: Forense.

LÔBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. São Paulo: Saraiva.

PERELMAN, Chaim. **Ética e Direito**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes.

DIR03014 - FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA

Ementa

Filosofia Geral e Jurídica. Abordagem histórica. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Idade Média. Idade Moderna. Abordagem Temática. Jusnaturalismo e Juspositivismo. Principais correntes do pensamento jusfilosófico contemporâneo. Teorias da Justiça depois de John Rawls.

Referências

Referências Básicas

BILLIER, Jean-Cassien; MARYOLI, Aglaé. **História da Filosofia do Direito**. Trad. Maurício de Andrade. Barueri: Manole.

BITTAR, Eduardo. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas.

LEITE, Flamarion Tavares. **Manual de Filosofia Geral e Jurídica: das origens a Kant**. São Paulo: Malheiros.

Referências Complementares

FARALLI, Carla. **A Filosofia Contemporânea do Direito: temas e desafios**. Trad. Candice Premaor Gullo. São Paulo: Martins Fontes.

GARGARELLA, Roberto. **As Teorias da Justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política**. Trad. Alonso Reis Freire. São Paulo: Martins Fontes.

LEITE, Flamarion Tavares. **10 Lições sobre Kant**. Petrópolis/RJ: Vozes.

MORRISON, Wayne. **Filosofia do Direito: dos gregos ao pós-modernismo**. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Editora Forense.

DIR03012 - INTRODUÇÃO AO DIREITO I

Ementa

Introdução ao Direito: Objeto, objetivos e pressupostos metodológicos da disciplina. O fenômeno jurídico. A construção histórico-cultural do Direito. Direito, sociedade e Estado. O Direito como sistema. O Direito e os demais sistemas normativos. Teoria da norma jurídica. Teoria do ordenamento jurídico. A ciência do Direito e sua relação com outras ciências. Fontes do Direito. Enciclopédia jurídica. Conceitos básicos da ciência do Direito.

Referências

Referências Básicas

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Introdução à Ciência do Direito**. Rio de Janeiro: Renovar.

NÓBREGA, J. Flósculo da. **Introdução ao Direito**. João Pessoa: Sugestões Literárias.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de Direito**. São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral do Direito**. São Paulo: Martins Fontes.

COSTA NETO, Antônio Cavalcante da. **Direito, mito e metáfora**. São Paulo: LTr.

FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito**. São Paulo: Atlas.
KELSEN, Hans. **Teoria pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes.
WARAT, Luiz Alberto. **Introdução geral ao Direito**. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Editor.

DIR03104 - INTRODUÇÃO AO DIREITO II

Ementa

A ciência do Direito como teoria da decisão. Teorias normativas da decisão judicial. Interpretação e aplicação do ordenamento jurídico. Função racionalizadora e social da hermenêutica jurídica. Integração e correção do Direito. Tópica e argumentação jurídica. Direito e pensamento crítico. Principais correntes do pensamento jurídico. O pensamento jurídico no mundo atual.

Referências

Referências Básicas

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**. São Paulo: Saraiva.
FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito**. São Paulo: Atlas.
NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense.

Referências Complementares

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica**. São Paulo: Saraiva.
COSTA NETO, Antônio Cavalcante da. **Direito, mito e metáfora**. São Paulo: LTr.
GRAU, Eros Roberto. **Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do Direito**. São Paulo: Malheiros Editores.
MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do Direito**. Rio de Janeiro: Forense.
WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. São Paulo: Saraiva.

DIR03126 - MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Ementa

Meios extrajudiciais de Solução de Conflitos. Negociação. Conciliação. Mediação. Teoria Geral da Arbitragem - Arbitragem no direito brasileiro - Arbitragem internacional.

Referências

Referências Básicas

ALVIM, J. E. Carreira. **Comentários à lei de arbitragem: lei n.9.307, de 23/9/1996**. Curitiba: Juruá.

CARMONA, Carlos Alberto. **A Arbitragem e processo: um comentário à Lei n. 9.307/96**. São Paulo: Atlas

SALES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antonio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da Silva. **Negociação, Mediação e Arbitragem**.

São Paulo: Método.

Referências Complementares

ALEIXO, José Carlos Brandi. A mediação na solução de conflitos internacionais. **Revista Forense**, n. 352. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

BACELLAR, Roberto Portugal. A mediação no contexto dos modelos consensuais de resolução de conflitos. **Revista de Processo**, n. 95.

São Paulo: Revista dos Tribunais.

BARBOSA, Aguida Arruda. Mediação e princípio da solidariedade humana. In: PEREIRA, Rodrigues da Cunha (Org.). **Família e solidariedade: teoria e prática do Direito de Família**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2008.

BASÍLIO, Ana Tereza Palhares. Mediação: relevante instrumento de pacificação social. **Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais**, v. 20.

DIR03146 - PRÁTICA JURÍDICA I

Ementa

Redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociações, mediações, conciliações, arbitragens e atuações judiciais perante os variados órgãos do sistema de Justiça – Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público e Advocacia. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil,

Simulação de audiências. Estágio supervisionado. Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, forense e não forense. Discussão de processos judiciais findos. Julgamentos cíveis. Participação em audiências reais.

Referências

Referências Básicas

BARROSO, Darlan; LETTIERE, Juliana Francisca. **Prática processual no novo CPC**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

BERTOLO, José Gilmar. **Prática Processual civil anotada**. São Paulo: JH Mizuno.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil: volume único**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Referências Complementares

BARROSO, Darlan; GIANCOLI, Brunno Pandori; MARINELI, Marcelo Romão. **Prática processual civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

BERTOLO, José Gilmar. **Petições forenses anotadas**. São Paulo: JH Mizuno.

DELLORE, Luiz; TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil**. São Paulo: Método.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Manual de Prática do Processo Civil**. São Paulo: Atlas.

NERY JR, Nélson. **Código de Processo Civil comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DIR03186 - PRÁTICA JURÍDICA II

Ementa

Inquérito Policial: elaboração e procedimento. Diligências. Pedidos de liberdade provisória: Revogação de preventiva, relaxamento de flagrante. Fiança. Queixa-crime e Denúncia. Representação. Sumário de culpa. Pronúncia e Impronúncia. Ritos procedimentais. Ritos especiais. Exceções. Nulidades. Alegações finais. Sentença: dosimetria penal e prescrição. Sentenças do júri. Livramento Condicional e Sursis. Recursos específicos: Apelação, Recurso em sentido estrito, Embargos de declaração, Revisão Criminal, Habeas Corpus. Agravo de Execução. Incidentes da execução penal. Indulto. Graça. Anistia.

Referências

Referências Básicas

CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. **Prática Forense Penal**. São Paulo: Saraiva.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. São Paulo: Forense.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

BRANCO, T. C. B. **Teoria e Prática dos Recursos Criminais**. São Paulo: Saraiva.

ISHIDA, Valter Kenji. **Prática Jurídica Penal**. São Paulo: Atlas.

NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. **Manual de Prática Penal**. São Paulo: Método.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Forense.

DIR03187 - PRÁTICA JURÍDICA III

Ementa

Procedimentos nos Dissídios Individuais em âmbito trabalhista e em âmbito previdenciário. Petição Inicial. Distribuição. Defesa do Réu. Audiência. Tipos de Recursos Trabalhistas e Previdenciários. Execução Trabalhista e Previdenciária. Ações cíveis admissíveis no Processo do Trabalho. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

Referências

Referências Básicas

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Rio de Janeiro: Forense.

KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. Salvador: Juspodivm.

LEITE, Carlos Henrique. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTr.

Referências Complementares

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Gen-Atlas.

MANFREDINI, Aryanna; SARAIVA, Renato. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. Salvador: JusPodivm.

MARCELO, Fernando Vieira. **Manual Prático dos Benefícios Previdenciários**

e Assistenciais. São Paulo: JH Mizuno.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: LTr.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** São Paulo: LTr.

DIR03188 - PRÁTICA JURÍDICA IV

Ementa

Prática Jurídica Administrativa: Mandado de Segurança. *Habeas Data*. Ação Popular. Processo Administrativo: Processo Administrativo Disciplinar. Recursos Administrativos. Prática Jurídica Tributária: Processo Administrativo Tributário. Recursos no Processo Administrativo Tributário. O Processo nos Conselhos Administrativos de Recursos Fiscais. Processo Judicial Tributário: Ações Declaratórias em matéria Tributária. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de consignação em pagamento. Ação de repetição de débito fiscal. Execução fiscal e os embargos do executado. Exceção de pré-executividade. Embargos de terceiro. Tutelas de urgências e o processo judicial tributário à luz do CPC/2015: ações cabíveis. Mandado de Segurança em matéria tributária. Ação Rescisória em matéria tributária. A Fazenda Pública em juízo. Prática Jurídica Eleitoral: Ação de Impugnação de Registro de Candidatura. Representações e Reclamações na Justiça Eleitoral: propaganda e pesquisas eleitorais. Representações específicas: doações, arrecadação e despesas em campanhas eleitorais, captação ilícita de sufrágio e condutas vedadas aos agentes públicos em campanha. Direito de resposta. Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Recurso contra a Expedição de Diploma. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.

Referências

Referências Básicas

MARINS, James. **Direito Processual Tributário brasileiro (Administrativo e Judicial).** São Paulo: Revista dos Tribunais.

MOREIRA, Egon Bockmann. **Processo Administrativo: princípios constitucionais e a lei 9784/97.** São Paulo: Malheiros.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Prática Tributária.** São Paulo: Método.

Referências Complementares

ALVIM, Eduardo Arruda. **Mandado de Segurança.** Rio de Janeiro: GZ editora.

CAIS, Cleide Previtali. **O processo tributário.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

CARVALHO, Antônio Carlos Alencar. **Manual de Processo Administrativo disciplinar e sindicância: à luz da jurisprudência dos Tribunais e da casuística da Administração Pública**. Belo Horizonte: Fórum.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo tributário**. São Paulo: Atlas.

DIR03132 - PSICOLOGIA JURÍDICA

Ementa

Histórico. Conceito. Perícia Psicológica. Perito x Assistente Técnico. Ética no exercício da Psicologia Jurídica. Documentos elaborados pelo psicólogo jurídico. Atuação do psicólogo jurídico. Mediação. Execução Penal. Guarda de crianças e adolescentes. Adoção. Cumprimento de medidas socioeducativas. Porte de armas. Retificação de registro civil para pessoas transexuais. Violência doméstica.

Referências

Referências Básicas

BRITO, Leila Maria Torraca. **Temas de psicologia jurídica**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

GONÇALVES, Hebe Signorini. **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau.

LOPES, E. Mira Y. **Manual de Psicologia Jurídica**. São Paulo: LZN.

Referências Complementares

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito**. São Paulo: Livraria do Advogado.

DIR03116 - SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA

Ementa

Organização social. Objeto da sociologia. Quadros teóricos referências para o estudo da sociologia: Abordagem Durkeineana, Weberiana e Marxista. Processos Sociais. Status e Papel Social. Grupos Sociais. Estrutura e Organização Social. Controle Social. Estratificação Social. Mobilidade Social. Mudança Social. Movimentos Sociais. O Direito como Fenômeno Social. Sociologia Jurídica e Dogmática do Direito. Sociologia Jurídica e Filosofia do Direito. História da Sociologia do Direito. Metodologia Sócio-Jurídica. Normas Sociais e Normas Jurídicas. Direito e Moral. Pluralismo Jurídico. Direito e

Controle Social. Direito e Mudança Social. Interpretação Sociológica do Direito.

Referências

Referências Básicas

BOURDIEU, Pierre. **A Força do Direito: Elementos para uma Sociologia do Campo Jurídico**. In: "O Poder Simbólico". Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

MACHADO NETO, A. L. **Sociologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Sociologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Elsevier.

Referências Complementares

SILVA, Felipe Gonçalves. RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Manual de Sociologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva.

DURKHEIM, Emile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é Sociologia?** São Paulo: Brasiliense.

QUINTANEIRO, Tânia. **Um toque de clássicos: Marx, Weber e Durkheim**. Belo Horizonte: UFMG

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica: introdução à lógica jurídica, instituições do direito, evolução e controle social**. São Paulo: Saraiva.

DIR03131 - TEORIA GERAL DO PROCESSO

Ementa

Noções iniciais de direito processual. O direito processual na fase instrumentalista. Os princípios mais relevantes do direito processual. Jurisdição. Competência. Ação e respectivas condições. Elementos da demanda. Defesa. Processo, relação jurídica processual e pressupostos processuais. Procedimentos: visão panorâmica. Atos e vícios processuais. Os personagens do processo: o juiz, o membro do Ministério Público, o advogado, o defensor público, o advogado do Estado.

Referências

Referências Básicas

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil. v. 1. Teoria do Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

ASSIS, Araken de. **Processo Civil brasileiro. Volume I: parte geral:**

fundamentos e distribuição de conflitos. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Processo Civil - introdução ao Direito Processual Civil, parte geral e processo de conhecimento.** V. 1. Salvador: Juspodivm.

Referências Complementares

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo Processo Civil brasileiro.** São Paulo: Atlas, 2015.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria geral do processo.** São Paulo: Malheiros.

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. **Teoria geral do novo Processo Civil.** São Paulo: Malheiros.

NERY JUNIOR, Nélon. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues Wambier. **Curso Avançado de Processo Civil. v.1. Teoria geral do Processo.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

Complementar Eletivo

DIR03020 - BIOÉTICA E BIODIREITO

Ementa

Origem e definição da bioética. Fundamentos da bioética. Princípios fundamentais da bioética. Bioética e o biodireito. Biodireito e biossegurança. Engenharia genética. Reprodução medicamente assistida. Aborto e eutanásia. Mercado de órgãos humanos. Pesquisa com seres humanos. Pesquisa com animais. Pesquisa com células tronco. Comportamentos de risco e vida sexual. Legislação nacional e tratados internacionais.

Referências

Referências Básicas

DINIZ, Maria Helena. **O Estado atual do Biodireito.** São Paulo: Saraiva.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de Bioética e Biodireito.** São Paulo: Atlas.

NAMBA, Edison, Tetsuzo. **Manual de Bioética e Biodireito.** São Paulo: Atlas.

Referências Complementares

BARBOZA, Heloísa Helena; BARRETO, Vicente de Paula. **Do Direito e Bioética.** Rio de Janeiro: Renovar.

LOUREIRO, Cláudia Regina Magalhães. **Introdução ao Biodireito**. São Paulo: Saraiva.

NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; SÁ, Maria de Fátima Freire de. **Manual de Biodireito**. Belo Horizonte: Del Rey.

DIR03021 - CRIMINOLOGIA

Ementa

Histórico, cientificidade e relações com outras ciências. O ser humano, a sociedade e o crime. Agressividade humana e biotipologia criminal. Causas institucionais, fatores exógenos e sociais, e prevenção da criminalidade. A relação entre criminoso-vítima. Tipos de vítimas e de criminosos e suas classificações. Política criminal. Reincidência, repressão e terapêutica criminal.

Referências

Referências Básicas

DELMAS-MARTY, Mireille. **Os grandes sistemas de política criminal**. Barueri: Manole.

MAÍLLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Régis. **Curso de Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

OLIVEIRA, Edmundo; ZAFFARONI, Eugênio Raul. **Criminologia e Política criminal**. São Paulo: GZ.

Referências Complementares

ALVES, Roque de Brito. **Ciência criminal**. Rio de Janeiro: Forense.

CARVALHO, Thiago Fabres de. **Criminologia, (IN)visibilidade, Reconhecimento: o controle penal da subcidadania no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan.

DRAPKIN, Israel. **Manual de Criminologia**. Trad. Ester Kosovski. São Paulo: Bushatsky.

OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. **Vítima e criminoso**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

SHECARIA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Ementa

Direito da Integração. Fundamentos teóricos, surgimento e evolução histórica. Direito da Integração e Direito Internacional Público. Globalização, integração regional, Estados e soberania. Modelos de Integração Regional. O Direito Comunitário Europeu: Tratados constitutivos, fundamentos, características, arcabouço institucional, realidade, crises e desafios da União Europeia. Mercosul: tratados constitutivos, fundamentos, características, arcabouço institucional, diagnóstico atual e perspectivas futuras. Unasul. O NAFTA e as Zonas de Livre Comércio. Outras estruturas de integração regional.

Referências

Referências Básicas

CAMPOS, João Mota. **Manual de Direito Comunitário**. Curitiba: Juruá.
BORGES, José Souto Maior. **Curso de Direito Comunitário**. São Paulo: Saraiva.
GORJÃO-HENRIQUES, Miguel. **Direito da União**. Coimbra: Almedina.

Referências Complementares

BOLHKE, Marcelo. **Integração Regional e autonomia do seu ordenamento jurídico**. Curitiba: Juruá.
FLORES JR, Renato Galvão; PORTO, Manuel Carlos Lopes. **Teoria e políticas de integração no Mercosul e na União Europeia**. São Paulo: FGV
GOMES, Eduardo Biacchi; MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direito da Integração Regional: diálogo entre jurisdições na América Latina**. São Paulo: Saraiva.
MARTINS, Ana Maria Guerra. **Manual de Direito da União Europeia**. Coimbra: Almedina.
RAMIREZ, José Maria Porras. **Integração supranacional: dimensão da proteção multinível dos direitos e sistema de governo da União Europeia**. São Paulo: Saraiva.

DIR03165 - DIREITO DO MERCADO DE CAPITALIS

Ementa

Direito, desenvolvimento e mercado de capitais. Moeda e política monetária. Poupança e investimento. O Mercado Brasileiro de capitais. Estrutura operacional e regulatória. Mercado financeiro e regulação do Sistema Financeiro Nacional. Mercado de capitais: regulação e autorregulação. O papel da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Bolsa de Valores, regras de transparência e a proteção dos investidores. Valores mobiliários. Mercados de bolsa. Fundos de investimento. Emissões e captações de recursos no mercado de capitais. Sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários. Mercado de câmbio e comércio exterior.

Referências

Referências Básicas

KÜMPEL, Siegfried. **Direito do mercado de capitais**. Rio de Janeiro: Renovar.
OSÓRIO, Fábio Medina; SANTOS, Alexandre Pinheiro dos; WELLISCH, Julya Sotto Mayor. **Mercado de capitais: regime sancionador**. São Paulo: Saraiva.
SOUZA JÚNIOR, Franciso Sátiro (Coord.). **Mercado de capitais**. São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

ARAÚJO, Danilo Borges dos Santos Gomes de (Org.). **Regulação brasileira do mercado de capitais**. São Paulo: Saraiva.
CAMPINHO, Sérgio. **Curso de Sociedade Anônima**. Rio de Janeiro: Renovar.
FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: produtos e serviços**. São Paulo: Quality Mark.
PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de capitais: fundamentos e técnicas**. São Paulo: Atlas.
PORTO, José Maria. **Manual dos mercados financeiro e de capitais**. São Paulo: Atlas.

DIR03167 - DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS

Ementa

Influência da tecnologia no direito. A Lei do Processo Eletrônico. Direito do Consumidor no meio Eletrônico. Liberdade de Expressão na Internet. Responsabilidade Civil dos Provedores. Privacidade e Dados Pessoais. Direito Autoral. Monitoramento Eletrônico. Crimes Eletrônicos. Contratos Eletrônicos.

O Valor Probante das Provas Obtidas no Meio Eletrônico. Novos Aspectos das Relações de Trabalho. Legislação e jurisprudência sobre informática.

Referências

Referências Básicas

ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito da internet e da sociedade da informação: estudos**. Rio de Janeiro: Forense.

FINCATO, Denise; MATTE, Maurício e GUIMARÃES, Cíntia (orgs.). **Direito e Tecnologia Reflexões Sociojurídicas**. Livraria do Advogado.

ROVER, Aires José. **Direito, Sociedade e Informática: limites e perspectivas da vida digital**. Florianópolis: Fundação Boiteux.

Referências Complementares

MAÑAS, José Luis Piñar. **Proteccion de Datos: Origen, Situacion Actual y Retos de Futuro**. Anais do Seminario de Derecho y Jurisprudencia. Madri, 2008.

D i s p o n í v e l e m :
http://www.fcje.org.es/wpcontent/uploads/file/jornada15/2_PINAR_1.pdf

PECK, Patrícia. **Direito Digital**. São Paulo: Saraiva.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital**. São Paulo: Saraiva.

SLEIMAN, Cristina Moraes; Peck, Patrícia. **Direito Digital no dia a dia**. São Paulo: Saraiva.

DIR03166 - DIREITO MUNICIPAL

Ementa

Direito Municipal. Conceito. Fontes. Município. Conceito. Administração Municipal. Atribuições. Organização. Competência. Tributação. Orçamento. Prefeito. Responsabilidade. Atribuições. Concessões e Permissões Públicas. Patrimônio.

Referências

Referências Básicas

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Direito Municipal**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal**. Atualizada por Adílson de Abreu Dallari. São Paulo: Malheiros.

SILVA, José Afonso da. **Direito Urbanístico brasileiro**. São Paulo: Malheiros.

Referências Complementares

BRAZ, Petrônio. **Direito Municipal na Constituição**. São Paulo: JH Mizuno.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Comentários ao Estatuto da Cidade**. São Paulo: Atlas.

CASTRO, José Nilo de. **Direito Municipal positivo**. Belo Horizonte: Del Rey.

COSTA, Nélon Nery. **Direito Municipal brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense.

MUKAI, Toshio. **O Estatuto da Cidade**. São Paulo: Saraiva.

DIR03168 - DIREITO NOTARIAL E DOS REGISTROS PÚBLICOS

Ementa

Regime Jurídico dos notários e dos registradores. Registro Civil das Pessoas Naturais. Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro de Títulos e Documentos. Registros de Imóveis. Tabelionato de Notas. Tabelionato de Protesto.

Referências

Referências Básicas

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Registros Públicos comentada**. São Paulo: Saraiva.

GARCIA, Leonardo de Medeiros; ROCHA, Roberval. **Leis Notariais e Registrais Anotadas**. Salvador: JusPodivm.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros Públicos- Teoria e Prática**. São Paulo: Método.

Referências Complementares

DIP, Ricardo; JACOMINO, Sérgio. **Registros Públicos e legislação correlata**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DIR03169 - DIREITO PENAL CONSTITUCIONAL

Ementa

Princípios Constitucionais do Direito Penal. Mutações no Direito Penal. A Necessária Reestruturação do Direito Penal no Brasil. Princípios do Direito Penal. A teoria do Garantismo Penal.

Referências

Referências Básicas

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica do Direito Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan.

CARVALHO, Márcia D. L. **Fundamentação Constitucional do Direito Penal**.

Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

FELDENS, Luciano. **A Constituição Penal: a dupla face da proporcionalidade no controle das normas penais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Referências Complementares

BRANDÃO, Cláudio. **Teoria Jurídica do Crime**. Rio de Janeiro: Forense.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão: teoria do garantismo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

FREITAS, Ricardo de Brito A. P. **As Razões do Positivismo Penal no Brasil**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris.

RAMOS, João Gualberto Garcez. **A Inconstitucionalidade do "Direito Penal do Terror"**. Curitiba: Juruá.

PALAZZO, Francesco C. **Valores Constitucionais e Direito Penal**. Trad. Gérson Pereira dos Santos. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

DIR03170 - DIREITO PENAL ECONÔMICO

Ementa

Do crime organizado. Da lavagem de dinheiro. Dos crimes de abuso de poder econômico, contra a livre concorrência, a economia popular e as relações de consumo. Dos crimes contra o Sistema Financeiro. Dos crimes contra a ordem tributária. Dos crimes ambientais. Da improbidade administrativa. Dos bens jurídicos difusos e coletivos. Da responsabilidade da pessoa jurídica. O código penal e a realidade social.

Referências

Referências Básicas

BITENCOURT, César Roberto. **Tratado de Direito Penal Econômico. v.1**. São Paulo: Saraiva.

_____; **Tratado de Direito Penal Econômico. v.2**. São Paulo: Saraiva.

PRADO, Luiz Régis. **Direito Penal Econômico**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Referências Complementares

AMBOS, Kai. **Lavagem de dinheiro e Direito Penal**. Porto Alegre: Sérgio Fabris.

COLEMAN, James William. **A elite do crime**. Bauru: Manole.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Crime de lavagem de dinheiro**. São Paulo: Atlas.

PRADO, Luiz Régis. **Direito Penal do Ambiente**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
SCHMIDT, Andrei Zenkner. **Direito Penal Econômico: parte geral**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

DIR03171 - DIREITO PENITENCIÁRIO

Ementa

Sistemas Penitenciários: clássico e progressivo. Regime penitenciários. Das penas: pena privativa de liberdade. Alternativas à pena de Prisão. Do objeto e da aplicação da lei de execução penal. Do condenado e do internado. Da assistência ao preso. Do trabalho. Dos Direitos e Deveres. Da disciplina. Do órgão de execução penal. Dos estabelecimentos penais. Da execução das penas em espécie. Da execução das medidas de segurança. Dos incidentes de execução.

Referências

Referências Básicas

MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. São Paulo: Saraiva.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
PRADO, Luiz Régis. **Direito de Execução Penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Referências Complementares

AVENA, Norberto. **Execução penal esquematizado**. São Paulo: Método.
FABBRINI, Renato N.; MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução Penal**. São Paulo: Atlas.
MARCÃO, Renato. **Lei de Execução Penal anotada**. São Paulo: Saraiva.

DIR03173 - DIREITO ROMANO

Ementa

Noções básicas do Direito Romano. Dados cronológicos da História de Roma. O Direito Romano após Justiniano. Das Pessoas. Tutela e Curatela. Das Coisas. Direito das Obrigações. Obrigações que Nascem do Contrato. Outros tipos de Obrigações. Sucessão Legítima, Testamentária e Fideicomisso.

Referências

Referências Básicas

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. Rio de Janeiro: Forense.
MARKY, Thomas. **Curso elementar de Direito Romano**. São Paulo: Saraiva.
PETIT, Eugene. **Tratado elementar de Direito Romano**. São Paulo: Russell.

Referências Complementares

BRETONE, Mário. **História do Direito Romano**. Estampa.
JÚNIOR, José. **Curso de Direito Romano**. Rio de Janeiro: Forense.
IGLESIAS, Juan. **Direito Romano**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DIR03172 - DIREITO, POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO

Ementa

O Estado Moderno e seus fins. O sistema político. As forças sociais e políticas e o processo de desenvolvimento. O papel do direito na efetivação de um processo de desenvolvimento. Transformações estruturais e estratégia global de desenvolvimento.

Referências

Referências Básicas

DIMOULIS, Dimitri; VIEIRA, Oscar Vilhena (Org.). **Estado de Direito e o desafio do desenvolvimento**. São Paulo: Saraiva.
RISTER, Carla Abrantkovski. **Direito ao desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Renovar.
SILVA, Guilherme Amorim Campos da. **Direito ao desenvolvimento**. São Paulo: Método.

Referências Complementares

BELO, Manoel Alexandre Cavalcante. **Política e desenvolvimento: uma abordagem sistêmica**. Curitiba: Juruá.
BENFATTI, Fábio Fernandes Neves. **Direito ao desenvolvimento**. São Paulo: Saraiva.
JAGUARIBE, Hélio. **Desenvolvimento político**. Perspectiva.
PIOVESAN, Flávia; SOARES, Inês Virgínia Prado (Coord.). **Direito ao desenvolvimento**. Belo Horizonte: Fórum.
SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras.

DIR03174 - HERMENÊUTICA JURÍDICA

Ementa

Hermenêutica geral e hermenêutica jurídica. Conceito e objeto da hermenêutica jurídica. Evolução histórica do pensamento hermenêutico. Teoria da interpretação. Interpretação e intertextualidade. Hermenêutica e direito dogmaticamente organizado. Círculo hermenêutico e interpretação do direito. Teorias hermenêuticas do direito. Tecnologia hermenêutica: processos de interpretação. Retórica e argumentação jurídica. A nova retórica. Hermenêutica, Constituição e Estado Democrático de Direito.

Referências

Referências Básicas

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica**. São Paulo: Saraiva.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. Rio de Janeiro: Forense.

STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise**. Livraria do Advogado: Porto Alegre.

Referências Complementares

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. São Paulo: Landy.

DWORKIN, Ronald. **O império do Direito**. São Paulo: Martins Fontes.

PALMER, Richard. **Hermenêutica**. Coimbra: Edições 70.

PERELMAN, Chaïm & OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação. A nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes.

SANTORO, Emílio. **Estado de direito e interpretação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

DIR03175 - MEDICINA LEGAL

Ementa

Criminalística médico-legal: conceitos gerais. Bases analógicas e traumatológicas da perícia médica. Noções de psicopatologia forense: personalidade normal e patológica. Imputação. Psicologia forense e criminologia. Medicina social e infelizmente. Medicina legal “constituenda”; o panorama contemporâneo: eutanásia, pena de morte, inseminação artificial, transexualidade, energia nuclear, drogadição, clonagem, DNA para investigação de paternidade. A situação da mulher: sedução, assédio sexual, violência sexual, agressões físicas. A necessidade de novas normas penais.

Referências

Referências Básicas

CROCE, Deltan; CROCE JR, Deltan. **Manual de Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Fundamentos de Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara.

_____. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara.

Referências Complementares

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. **Medicina legal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. **Medicina Legal**. Santos.

GRECO, Rogério. **Medicina Legal à luz do Direito Penal e do Direito Processual Penal**. Niterói: Impetus.

HÈRCULES, Hygino de C. **Medicina legal: texto e aulas**. Rio de Janeiro: Atheneu.

DIR03176 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

Ementa

Fundamentos constitucionais em torno da propriedade intelectual. O regime jurídico da propriedade intelectual: direito autoral e propriedade industrial. A proteção da propriedade intelectual sob o prisma internacional: A Organização Mundial da Propriedade Intelectual, a Organização Mundial do Comércio e o acordo TRIPS. Direito autoral. Propriedade industrial: marcas, patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais e indicações geográficas. Concorrência desleal. Softwares. Transferência de tecnologia. Sistema brasileiro de proteção da propriedade intelectual. O Procedimento no INPI.

Referências

Referências Básicas

BARBOSA, Denis Borges. **A propriedade intelectual no século XXI: estudos de Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

GUTERRES, Thiago Martins; RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Lei de Propriedade Industrial comentada**. Salvador: Juspodivm.

PAESANI, Liliana Minardi. **Manual da Propriedade intelectual**. São Paulo: Atlas.

Referências Complementares

DEL NERO Patrícia Aurélia. **Propriedade intelectual e transferência de tecnologia**. Belo Horizonte: Fórum.

NALINI, José Renato (Org.). **Propriedade intelectual**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot. **Direito Internacional da Propriedade Intelectual: fundamentos, princípios e desafios**. Rio de Janeiro: Renovar.

SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual**. São Paulo: Manole.

VICENTE, Dário Moura. **A tutela internacional da propriedade intelectual**. Coimbra: Almedina.

DIR03177 - PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Ementa

Órgão, Mecanismos e Instrumentos Globais de Proteção dos Direitos Humanos. Os Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos. Obrigações dos Estados e dos particulares na realização dos Direitos Humanos. Obrigações de conduta e de resultado. Abordagem baseada em direitos (*rights-based approach*).

Referências

Referências Básicas

BALDI, César Augusto. **Direitos Humanos na Sociedade Cosmopolita**./ César Augusto Baldi (Org.). Rio de Janeiro: Renovar.

Coelho, Rodrigo Meirelles Gaspar. **Proteção Internacional dos Direitos Humanos – A Corte Interamericana e a Implementação de suas Sentenças no Brasil**. Curitiba: Juruá.

Piovesan, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva.

Referências Complementares

Annoni, Danielle. **Direitos Humanos e Acesso à Justiça no Direito Internacional**. Curitiba: Juruá.

Ferreira Júnior, Lier Pires. Borges, Paulo. **Direitos Humanos & Direito Internacional**. Curitiba: Juruá.

LIMA JÚNIOR, Jayme Benvenuto. **Manual de Direitos Humanos Internacionais: acesso aos sistemas global e regional de proteção dos direitos humanos**. São Paulo: Loyola.

Schafranski, Maria Derbli. **Direitos Humanos e seu Processo de**

Universalização – Análise da Convenção Americana. Curitiba: Juruá.

Sousa, Mônica Teresa Costa. **Direito Internacional Humanitário** – Biblioteca de Direito Internacional – Prefácio Luiz Otávio Pimentel – Apresentação de Lia Freitas Cavalcante. Curitiba: Juruá.

DIR03178 - SOCIOLOGIA CRIMINAL

Ementa

A evolução da Criminologia. A Era Antropológica-criminal. Política Criminal. Atuais tendências em Criminologia. Personalidade e personalidades psicopáticas.

Referências

Referências Básicas

DELMAS-MARTY, Mireille. **Os grandes sistemas de política criminal.** Barueri: Manole.

MAÍLLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Régis. **Curso de Criminologia.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

OLIVEIRA, Edmundo; ZAFFARONI, Eugênio Raul. **Criminologia e Política criminal.** São Paulo: GZ.

Referências Complementares

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal : introdução à sociologia do Direito Penal.** Rio de Janeiro: Revan.

CRESPO, Aderlan. **Curso de criminologia: as relações políticas e jurídicas sobre o crime.** Rio de Janeiro: Elsevier.

RAUTER, Cristina. **Criminologia e subjetividade no Brasil.** Rio de Janeiro: Revan.

DIR03179 - TÉCNICA LEGISLATIVA

Ementa

Técnica Legislativa. Processo legislativo. O projeto de lei. A exposição de motivos e a ementa. As técnicas de elaboração legislativa. As técnicas de elaboração de atos normativos infralegais.

Referências

Referências Básicas

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Técnica legislativa.** Belo Horizonte: Del Rey.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Do Processo Legislativo**. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso da. **Processo constitucional de formação das leis**. São Paulo: Malheiros.

Referências Complementares

GALVÃO, Rodrigo (Org.). **Elementos de técnica legislativa: teoria e prática**. Porto Alegre: Sérgio Fabris.

TRINDADE FILHO, João Cavalcanti. **Processo constitucional legislativo**. Salvador: Juspodivm.

DIR03180 - TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

Ementa

História da argumentação. Argumentar, convencer e persuadir. Condições da argumentação. Técnicas argumentativas. Os lugares da argumentação. A argumentação no direito. Teorias da argumentação jurídica. Objetivos e funções da teoria da argumentação jurídica.

Referências

Referências Básicas

ALEXY, Robert. **Teoria da Argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica**. Rio de Janeiro: Forense.

ATIENZA, Manuel. **As razões do Direito: Teoria da Argumentação jurídica**. Rio de Janeiro: Forense.

BUSTAMANTE, Thomas da Rosa. **Teoria do Direito e decisão racional: temas de teoria da argumentação jurídica**. Rio de Janeiro: Renovar.

Referências Complementares

FERRAZ JR, Tércio Sampaio. **Argumentação Jurídica**. São Paulo: Manole.

_____. **Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico**. São Paulo: Atlas.

HENRIQUES, Antonio; TRUBILHANO, Fábio. **Linguagem jurídica e argumentação: teoria e prática**. São Paulo: Atlas.

MACCORMICK, Neil. **Argumentação Jurídica e Teoria do Direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes.

OLBRECHTS-TYTECA, Lucie; PERELMAN, Chaim. **O Tratado da argumentação: a nova retórica**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Wmf Martins Fontes.

15. REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Roberto Armando Ramos de. **O que é Justiça? Uma abordagem dialética**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1982.
- ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução de Roberto Raposo, posfácio de Celso Laffer 10ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
- _____. **A crise na educação: III e IV. Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- BARROSO, Luís Roberto. **Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito (O Triunfo Tardio do Direito Constitucional no Brasil)**. In Interesse Público ano 7, nº 33, setembro/outubro de 2005 Porto Alegre: Notadez, pp. 33/43.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **Hermenêutica e interpretação constitucional**. São Paulo: Celso Bastos Editor, 1997.
- BORRILLO, Daniel. **Por una Teoría Queer Del Derecho de las Personas y las Familias**. In: Direito, Estado e Sociedade nº 39, jul/dez/2001, pp. 27 a 51. Disponível em <http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/media/artigo2.pdf>. Acessado em 15 de julho de 2016.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- _____. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.
- _____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- . **Conselho Nacional de Educação**. Resolução nº 1/2004, publicada no DOU em 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

.. Resolução nº 1/2012, de 30 de maio de 2012, publicada no DOU em 31 de maio de 2012 Seção 1 p. 48. **Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.**

_____. _____. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 9/2004, publicada no DOU n.º 189, de 01.10.2004, Seção 1, pp. 17/18. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.**

_____. _____. _____. Parecer 211/2004, publicado no DOU, seção 1, p. 24, de 23/09/04. **Reconsideração do Parecer CNE/CES 55/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.**

_____. _____. _____. Parecer 329/2004, aprovado em 11 de novembro de 2004. **Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.**

BELLOTTI, Elena. **Educar para a submissão.** Petrópolis: Vozes, 1985. BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico.** Trad. Fernando Tomaz (português de Portugal). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BRITZMAN, Deborah. **A diferença em tom menor: algumas modulações da história da memória e da comunidade.** In: WARE, Vron (Org.). **Branquidade: identidade branca e multiculturalismo.** Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

DIAS, Adelaide Alves. **Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo.** In *Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos.* Rosa Maria Godoy Silveira *et al.* João Pessoa: Editora Universitária, 2007, pp. 441/456.

DYLAN, Bob. **Blowin' in the Wind.** In Columbia Records. 2000.

FRASER, Nancy. **Redistribuição. Reconhecimento e Participação: por uma concepção integrada de justiça.** In SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flavia (Org.). **Igualdade, diferença e direitos humanos.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, pp. 167/189.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo. Paz e Terra, 1996.

_____. **A Educação como Prática da liberdade**. 23ª. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Org. Ana Maria Freire. São Paulo:

UNESP, 2001.

FREITAS, Fábio F. B. **Educação, Democracia e Direitos Humanos** - Minicurso Introdutório: Aprendendo e Ensinando Direitos Humanos: fundamentação teórica e sugestões metodológicas para a introdução da temática na sala de aula. Mimeo, S/D.

GADOTI, Moacir. **Educação e Poder: introdução à pedagogia do conflito**. São Paulo: Cortez, 2008.

Ihering, Rudolf von. **A Luta pelo Direito**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Homofobia nas Escolas: um problema de todos**. In: Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas / Rogério Diniz Junqueira (organizador). Brasília: 2009, pp. 13/51.

MACHADO, Antônio Alberto. **Ensino Jurídico e Mudança Social**. 2ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 19º. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

MELO NETO, João Cabral. Morte e Vida Severina e Outros Poemas para Vozes. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000.

MELLO NETO, José Baptista de, e AGNOLETI, Michelle Barbosa. Dignidade Sexual e Diversidade Humana: cidadania e respeito para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) In: ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; DIAS, Adelaide Alves. (Org.). **Direitos Humanos: capacitação de educadores - Fundamentos Culturais e Educacionais da Educação em Direitos Humanos**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2008, v. 2, p. 57-72.

MORIN, Edgar Morin. **Complexidade e transdisciplinaridade: a reforma da universidade e do**

ensino fundamental. Trad. Edgard de Assis Carvalho. Natal: EDUFRN, 1999.

Musetti, Rodrigo Andreotti. A hermenêutica jurídica de Hans-george Gadamer e o pensamento de São Tomás de Aquino in Revista CEJ, V. 3 n. 7 jan./abr. 1999.

Pereira, Marcos Emanuel. In **Psicologia Social dos Estereótipos.** São Paulo: EPU, 2002, p. 12.

Péres. Quitéria Tamanini Vieira. **Por uma percepção crítica acerca do perfil i d e o l ó g i c o d o d i r e i t o .** Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15667>. Acessado em 12 de julho de 2016.

Pinheiro, Viviane Potenza Guimarães. In **Preconceito, moralidade e educação moral para a diversidade.** Revista Brasileira de Educação v. 16, n. 46, jan./abr. 2011, p. 216.

PONDÉ, Lafayette. **Controle dos Atos da Administração Pública.** In Revista de Direito Administrativo 212. Rio de Janeiro: Renovar. abr./jun. 1998. pp. 41/47.

PÔRTO, Inês da Fonseca. **Ensino Jurídico, Diálogos com a Imaginação: construção de projeto didático no ensino jurídico.** Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2000.

ROSA, João Guimarães. **Grande Sertão Veredas Vol. II.** Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

SANTOS, Boaventura de Souza. **As tensões da modernidade.** Texto apresentado no Fórum Social Mundial, Porto Alegre, 2001.

SACAVINO, Susana. **Direito Humano a Educação no Brasil: uma conquista para todos/as?** In Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. Rosa Maria Godoy Silveira *et al.* João Pessoa: Editora Universitária, 2007, pp. 457/468.

SEIXAS, Raul. **Prelúdio,** in GITA. São Paulo: Philips (atual Universal Music), 1974.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. **Educação em/para os direitos humanos: entre a universalidade e as particularidades, uma perspectiva histórica.** In Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. Rosa Maria Godoy Silveira *et al.* João Pessoa: Editora Universitária, 2007, pp. 245/273.

SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. **Movimentos sociais e práticas instituintes de direito: perspectivas para a pesquisa sócio-jurídica no Brasil**. Disponível em <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/25027-25029-1-PB.html>. Acessado em 12 de maio de 2016.

Universidade Estadual da Paraíba. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e

Extensão. Resolução nº 11/2006, de 20 de maio de 2006. **Cria e normatiza as atividades relacionadas com o Estágio Curricular Eletivo (ECE) na UEPB e dá outras providências.**

_____. _____. Resolução nº 20/2006, de 18 de agosto de 2006. **Homologa com alterações a Resolução UEPB/CONSEPE/011/2006, que cria e normatiza as atividades de Estágio Curricular Eletivo (ECE) na UEPB, e dá outras providências.**

_____. Resolução nº 68/2015, de 27 de abril de 2015. **Aprova o Regimento dos Cursos de Graduação da UEPB, e dá outras providências.**

VIEIRA, Oscar Vilhena. A Desigualdade e a Subversão do Estado de Direito. *In*: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flavia (Org.). **Igualdade, diferença e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, pp. 191/216.

16. CORPO DOCENTE

NOME: AGASSIZ DE ALMEIDA FILHO

Admissão:

Status: Em atividade

Cargo:

Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas - CH

Graduado em DIREITO na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO no ano de 1994,

Especialização em DIREITO PENAL ECONÔMICO E EUROPEU na UNIVERSIDADE DE COIMBRA no ano de 1999,

Mestrado em DIREITO CONSTITUCIONAL na UNIVERSIDADE DE SALAMANCA no ano de 2003

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1963747842004496>

Pesquisa: Não **Extensão:** **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão** Sim

NOME: ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA NETO

Admissão:

Status: Aposentado

Cargo:

Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas - CH

Graduado em CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS na UFPB no ano de 1988,

Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR na FIP no ano de 2001,

Mestrado em MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS na UFPB no ano de 2010

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4895891432353868>

Pesquisa: Não **Extensão:** **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão**

NOME: BRUNO CESAR AZEVEDO ISIDRO

Admissão:

Status: À disposição de outro órgão com nus

Cargo:

Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas - CH

Graduado em DIREITO na UEPB no ano de 1996,

Especialização em DIREITO PROCESSUAL CIVIL na UNIVERSIDADE POTIGUAR no ano de 2002,

Mestrado em DIREITO - DIREITO E DESENVOLVIMENTO na UNIVERSIDADE

FEDERAL DO CEARÁ no ano de 2003,

Doutorado em DIREITO - TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PRIVADO, CIDADE E SOCIEDADE na UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO no ano de 2015

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1151371034838571>

Pesquisa: Sim **Extensão:** Sim **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão** Sim

NOME: GLAUCO COUTINHO MARQUES

Admissão:

Status: Em atividade

Cargo:

Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas - CH

Graduado em DIREITO na CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA no ano de 1996,

Especialização em DIREITO PENAL na UNIVERSIDADE POTIGUAR no ano de 1998,

Mestrado em CIÊNCIAS SOCIAIS na UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA no ano de 2002

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9988377189704466>

Pesquisa: Não **Extensão:** **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão**

NOME: HUGO PONCE LEON PRTO

Admissão:

Status: Fim do Contrato

Cargo:

Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas - CH

Graduado em DIREITO na UEPB no ano de 2008,

Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO na UNICID no ano de 2011

Lattes:

Pesquisa: Não **Extensão:** **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão**

NOME: JONEUSO TERCIO CAVALCANTI DA COSTA

Admissão:

Status: Aposentado

Cargo:

Lotação: Departamento de Letras - CH

Graduado em Medicina na UFPB no ano de 1992,

Especialização em Especialização em Metodologia do Ensino Superior na FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS no ano de 2001,

Mestrado em Engenharia e Ciências e Materiais na UFCG no ano de 2015

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6596232608750542>

Pesquisa: Não **Extensão:** **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão**

NOME: JOS BAPTISTA DE MELLO NETO

Admissão:

Status: Em atividade

Cargo:

Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas - CH

Graduado em DIREITO na UFPB no ano de 1989,

Mestrado em DIREITO na UFPE no ano de 2003,

Doutorado em DOUTORADO EM EDUCAÇÃO na UFPB no ano de 2014

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2605840472671536>

Pesquisa: Não **Extensão:** **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão** Sim

NOME: JOSSANO MENDES DE AMORIM

Admissão:

Status: Em atividade

Cargo:

Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas - CH

Graduado em Direito na UFPB no ano de 2005,

Mestrado em Direito - Área de Concentração em Direito Econômico na UFPB no ano de 2008

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1012800529584423>

Pesquisa: Não **Extensão:** **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão** Sim

NOME: KILMA MAISA DE LIMA GONDIM

Admissão:

Status: Em atividade

Cargo:

Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas - CH

Graduado em DIREITO na UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE no ano de 2002,

Especialização em CIÊNCIAS JURÍDICAS na UNIVERSIDADE POTIGUAR no ano de 2003,

Mestrado em MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE na UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA no ano de 2006

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6712829727480489>

Pesquisa: Não **Extensão:** Sim **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão** Sim

NOME: LARISSA CRISTINE DANIEL GONDIM

Admissão:

Status: Fim do Contrato

Cargo:

Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas - CH

Graduado em DIREITO na UFPB no ano de 2008,

Mestrado em MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS na UFPB no ano de 2011

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7687202000555746>

Pesquisa: Não **Extensão:** **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão**

NOME: LUCIANA MARIA MOREIRA SOUTO DE OLIVEIRA

Admissão:

Status: Em atividade

Cargo:

Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas - CH

Graduado em DIREITO na UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no ano de 1996,

Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO na ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TRABALHISTA no ano de 1998,

Mestrado em DIREITO na UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO no ano

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1647049563904716>

Pesquisa: Não **Extensão:** **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão** Sim

NOME: MARIA SONIA DE MEDEIROS SANTOS DE ASSIS

Admissão: **Status:** Em atividade

Cargo:

Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas - CH

Graduado em DIREITO na UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA no ano de 1996,

Especialização em ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA na ESMA no ano de 1997,

Mestrado em DIREITO PÚBLICO na UFPE no ano de 2003

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7855628123124888>

Pesquisa: Não **Extensão:** **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão** Sim

NOME: MRIO WINCIUS CARNEIRO MEDEIROS

Admissão: **Status:** Em atividade

Cargo:

Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas - CH

Graduado em DIREITO na UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA no ano de 1992,

Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO na UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA no ano de 1998,

Mestrado em HISTÓRIA DO DIREITO na UNIVERSIDADE DE LISBOA no ano de 2016

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1963747842004496>

Pesquisa: Não **Extensão:** **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão**

NOME: RAMON PONTES DE FREITAS ALBUQUERQUE

Admissão: **Status:** Aposentado

Cargo:

Lotação: Departamento de Letras - CH

Graduado em LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA na UNIPE no ano de 1986,

Especialização em METODOLOGIA na UEPB no ano de 1992

Lattes:

Pesquisa: Não **Extensão:** **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão**

NOME: VINCIUS SOARES DE CAMPOS BARROS

Admissão:

Status: Em atividade

Cargo:

Lotação: Departamento de Ciências Jurídicas - CH

Graduado em DIREITO na UFPB no ano de 1992,

Especialização em METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR na CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPÊ no ano de 1994,

Mestrado em CIÊNCIA POLÍTICA na UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO no ano de 2001,

Doutorado em FILOSOFIA na UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no ano de
2011

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4001801855572370>

Pesquisa: Não **Extensão:** **Bolsa:** Não **Ens. Dist.:** Não **Gestão**

17. INFRAESTRUTURA

Números de salas de aula: 10

Número de sala de coordenação e secretaria: 1

Número de salas de professores: 1

Número de salas de pesquisa: 1

Salas de informática:

Quantidade de Projetores: 10

Quantidade de Impressoras: 1

Quantidade de computadores do curso: 2

Quantidade de computadores disponível para os alunos: 20

Quantidade de computadores para a biblioteca: 1

Quantidade de computadores para a quadra: 0

Quantidade de computadores para a piscina: 0

Laboratórios:

Clínica Escola:

Núcleo Prática:

O CURSO DISPÕE DE UM ESCRITÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA.

Outros Espaços:

BIBLIOTECA

O curso conta com o suporte do Sistema Integrado de Bibliotecas da UEPB SIB/UEPB, que está organizado de modo funcional e operacionalmente interligado através de sistema automatizado, tendo como objetivo a unidade e o consenso nas atividades de gestão, seleção, armazenagem, recuperação e disseminação de informações, bem como para apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão oferecidos pela UEPB. O SIB/UEPB conta, atualmente, com 16 (dezesseis) bibliotecas que atendem todos os cursos da Instituição, oferecendo os seguintes serviços: consulta e empréstimo de obras, acesso às normas da ABNT, acesso às bases de dados do Portal de Periódicos da CAPES, comutação de materiais informacionais, acesso à

Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, acesso ao Repositório Institucional, consulta ao acervo online, reserva online, além de área climatizada para estudo e pesquisa, entre outros. O sistema de bibliotecas da instituição possui um total¹ de 213.681 exemplares de livros impressos, 26.836 periódicos nacionais e internacionais e 30.881 trabalhos de conclusão de curso de discentes da instituição, entre outros materiais. O acervo geral alcança o número de, aproximadamente, 300.000 obras.